

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA**

ARNALDO ANTONIO DE SOUZA TEMOCHKO

**A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ECLESIAL NA LITURGIA DAS HORAS NO
PERÍODO PATRÍSTICO E NA RENOVAÇÃO DO VATICANO II**

CURITIBA

2019

ARNALDO ANTONIO DE SOUZA TEMOCHKO

**A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ECLESIAL NA LITURGIA DAS HORAS NO
PERÍODO PATRÍSTICO E NA RENOVAÇÃO DO VATICANO II**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia Área de concentração: Teologia e Evangelização, da Escola de Educação e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Teologia.

Orientador: Prof. Dr. Agenor Brighenti

CURITIBA

2019

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Edilene de Oliveira dos Santos CRB-9/1636

T281p
2019
Temochko, Arnaldo Antonio de Souza
A participação da comunidade eclesial na liturgia das horas no período
patrístico e na renovação do Vaticano II / Arnaldo Antonio de Souza Temochko
; orientador, Agenor Brighenti. -- 2019
103 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Curitiba, 2019.
Bibliografia: f. 98-103

1. Igreja Católica – Liturgia das horas. 2. Comunidades cristãs. 3. Leigos
(Religião). 4. História eclesiástica. 5. Concílio Vaticano (2. : 1962-1965).
I. Brighenti, Agenor. II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa
de Pós-Graduação em Teologia. III. Título.

CDD 20. ed. – 264.024



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Escola de Educação e Humanidades
Programa de Pós-Graduação em Teologia
Mestrado e Doutorado

PUCPR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO Nº. 168
DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado DE
ARNALDO ANTONIO DE SOUZA TEMOCHKO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas reuniu-se na sala 4 de Pós-graduação - Segundo andar da Escola de Educação e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a banca examinadora constituída pelos professores: Agenor Brighenti, Márcio Luiz Fernandes e José Pereira Silva, para examinar a dissertação do candidato Arnaldo Antonio de Souza Temochko, ingressante no Programa de Pós-graduação em Teologia - Mestrado, no primeiro semestre de dois mil e dezessete. Linha de pesquisa: Teologia, Evangelização e Diversidade Religiosa. O mestrando apresentou a dissertação intitulada: "A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ECLESIAL NA LITURGIA DAS HORAS NO PERÍODO PATRÍSTICO E NA RENOVAÇÃO DO VATICANO II". O Candidato fez uma exposição sumária da dissertação, em seguida procedeu se à arguição pelos Membros da Banca e, após a defesa, o candidato foi APROVADO pela Banca Examinadora. A sessão encerrou-se às 16: h 00 min. Para Constar, lavrou-se presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

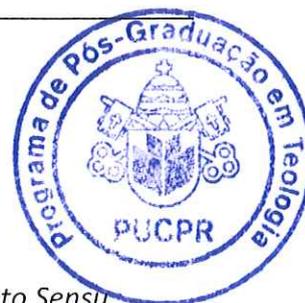
Observações: com a inserção das observações de Banca!

Prof. Dr. Agenor Brighenti
Presidente/Orientador

Prof. Dr. Marcio Luiz Fernandes
Convidado Interno

Prof. Dr. José Pereira Silva
Convidado Externo


Prof. Dr. Alex Vicentim Villas Boas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia - *Stricto Sensu*



AGRADECIMENTOS

“Te louvo, Pai santo, Deus do céu, Senhor da Terra, os mistérios do teu Reino aos pequenos, Pai, revelas”. (Mt 11,25)

À minha família gratidão pelo apoio incondicional.

Ao meu orientador, prof. Agenor Brighenti, gratidão, minha profunda admiração e respeito.

À Ir.Penha Carpanedo que pelo seu modo de ser e celebrar iniciou-me na celebração da Liturgia das Horas através do Ofício Divino das Comunidades.

A todos e todas que com sorrisos, críticas e orientações apoiaram na escolha do tema e no desenvolver da pesquisa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, a quem também estendo meu agradecimento.

Todo dia o sol levanta
E a gente canta
Ao sol de todo dia
Fim da tarde a terra cora
E a gente chora
Porque finda a tarde
Quando a noite a lua mansa
E a gente dança
Venerando a noite

(Caetano Veloso, Canto de um povo de um lugar, 1971)

RESUMO

O objeto de pesquisa da presente dissertação é a participação da comunidade eclesial na Liturgia das Horas. O recorte é um olhar sobre as fontes patrísticas entre os séculos I e VI, em especial do século IV, e a reforma promovida pelo Concílio Vaticano II. O objetivo é analisar as fontes patrísticas, procurando compreender como se dava a participação da comunidade eclesial na Liturgia das Horas deste período e ver como o Vaticano II incentiva a participação das comunidades eclesiais nesta modalidade de oração, resgatando-a como genuína oração de Cristo e, por consequência, da Igreja. No primeiro capítulo a pesquisa faz uma análise de fontes patrísticas, garimpando nelas menções explícitas e implícitas à participação de toda a comunidade eclesial na Liturgia das Horas no período, assim como levantando os fatores que gradativamente afastaram a Liturgia das Horas das comunidades eclesiais. No segundo, a partir da renovação do Vaticano II, estabeleceu-se alguns fundamentos teológicos que embasam a participação das comunidades eclesiais na celebração da Liturgia das Horas. Por fim, no terceiro, a partir dos elementos levantados, propõe-se diretrizes para uma pastoral da Liturgia das Horas para devolver às comunidades eclesiais uma oração que pertence a todo o povo de Deus.

Palavras-chave: Liturgia das Horas. Fontes Patrísticas. Concílio Vaticano II. Leigos(as).

ABSTRACT

The research object of this dissertation is the participation of the ecclesial community in the Liturgy of the Hours. The cut is a look at the patristic sources between the first and sixth centuries, especially the fourth century, and the reform promoted by the Second Vatican Council. The aim is to analyze the patristic sources, trying to understand how the ecclesial community participated in the Liturgy of the Hours of this period and to see how Vatican II encourages the participation of ecclesial communities in this mode of prayer, rescuing it as a genuine prayer of Christ and , consequently, of the Church. In the first chapter the research analyzes the sources of patristics, explicitly and implicitly mentioning the participation of the whole ecclesial community in the Liturgy of the Hours during the period, as well as raising the factors that have gradually removed the Liturgy of the Hours from ecclesial communities. Second, from the renewal of Vatican II, some theological foundations were established that support the participation of ecclesial communities in the celebration of the Liturgy of the Hours. Finally, in the third, from the elements raised, it is proposed guidelines for a pastoral of the Liturgy of the Hours to give back to the ecclesial communities a prayer that belongs to all the people of God.

Keywords: Liturgy of the Hours. Patristic Sources. Second Vatican Council. Lay people.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
DSPDMI	Discípulos e servidores da Palavra de Deus na missão da Igreja, Documento 97 da CNBB
GS	Gaudium et Spes
HL	Hinário Litúrgico
IGLH	Instrução Geral sobre a Liturgia das Horas
LG	Lumen Gentium
LH	Liturgia das Horas
Med	II Conferência do Episcopado Latino Americano – 1968
MLB	A música litúrgica no Brasil, Estudo 79 da CNBB
OCPD	Orientações para a Celebração da Palavra de Deus, Documento 52 da CNBB
ODC	Ofício Divino das Comunidades
RL	Revista de Liturgia
SC	Sacrosanctum Concilium

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A LITURGIA DAS HORAS NAS PRIMEIRAS COMUNIDADES CRISTÃS E OS FATORES QUE A DISTANCIARAM DO POVO DE DEUS.....	14
2.1. LITURGIA DAS HORAS NAS PRIMEIRAS COMUNIDADES CRISTÃS (SÉCULOS I A VI).....	15
2.1.1. A Primazia do Domingo – Dia do Senhor – na vida litúrgica das primeiras comunidades cristãs.....	15
2.2.2 Liturgia das Horas segundo testemunhos patrísticos do I ao III séculos	17
2.2.3 Liturgia das Horas segundo testemunhos patrísticos do IV século	22
2.2.3.1 Etéria	22
2.2.3.2 Eusébio de Cesareia (263-339).....	26
2.2.3.3 Atanásio de Alexandria (295-373)	27
2.2.3.4 As Constituições Apostólicas.....	28
2.2.3.5 Ambrósio de Milão (339-397).....	29
2.2.3.6 Hilário de Poitiers (310-368)	30
2.2.3.7 Basílio de Cesareia ou Basílio Magno (330-379)	31
2.2.4 Liturgia das Horas segundo testemunhos patrísticos do século V.....	32
2.2.4.1 João Crisóstomo (349-407).....	33
2.2.4.2 Agostinho de Hipona (354-430).....	34
2.2.4.3 Concílio de Vannes (465)	35
2.2.5 Liturgia das Horas segundo testemunhos patrísticos do século VI.....	35
2.2.5.1 I Concílio de Braga II e Concílio de Tours.....	35
2.2.5.2 Cesário de Arles (470-542).....	36
2.3 FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O DISTANCIAMENTO ENTRE A LITURGIA DAS HORAS E AS COMUNIDADES ECLESIAIS.....	39
2.3.1 A monastização dos ofícios das catedrais	40
2.3.2 O latim	41
2.3.3 Rigidez do preceito dominical, missas diárias e práticas devocionais.....	43
2.3.4 Clericalização e obrigatoriedade: da ‘celebração’ à ‘recitação’	46
2.3.5 Outros fatores.....	48
2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48

3 TEOLOGIA DA PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS E LEIGAS NA LITURGIA DAS HORAS	50
3.1 SAGRADA ESCRITURA	51
3.2 SACROSANCTUM CONCILIUM.....	53
3.2.1 Os “princípios gerais da reforma” aplicados à Liturgia das Horas	54
3.2.2 A SC e a LH: o capítulo IV.....	56
3.3 INSTRUÇÃO GERAL SOBRE A LITURGIA DAS HORAS.....	58
3.4 ECLESIALIDADE DA LITURGIA DAS HORAS.....	61
3.4.1 Oração de Cristo: cabeça e membros	62
3.4.2 Oração da Igreja: povo de sacerdotisas e sacerdotes.....	64
3.4.3 Dimensão ecumênica.....	66
3.5 ESPIRITUALIDADE DA LITURGIA DAS HORAS	67
3.5.1 Liturgia das Horas como escola de oração	67
3.5.2 Liturgia das Horas como fonte de espiritualidade cristã.....	70
3.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
4 PASTORAL DA LITURGIA DAS HORAS	73
4.1 FORMAR PARA A LITURGIA DAS HORAS	74
4.2. ESFORÇOS NO BRASIL	77
4.2.1 Oração do Tempo Presente.....	77
4.2.2 Rezemos com a Igreja: Liturgia das Horas para os fiéis	79
4.2.3 Oração das Horas.....	81
4.2.4 Ofício Divino das Comunidades	83
4.2.5 Outros esforços.....	85
4.2.5.1 Hinário Litúrgico da CNBB	85
4.2.5.2 Sites e aplicativos	86
4.2.5.3 Liturgia das Horas Diária	86
4.2.5.4 Saltério Litúrgico.....	86
4.3 LITURGIA DAS HORAS NA VIDA COMUNITÁRIA E NA VIDA FAMILIAR	87
5 CONCLUSÃO	93
6 REFERÊNCIAS.....	98
6.1 SAGRADA ESCRITURA	98
6.2 LIVROS LITÚRGICOS	98
6.3 LITERATURA PATRÍSTICA.....	98
6.4 DOCUMENTOS DO MAGISTÉRIO UNIVERSAL DA IGREJA.....	100

6.5 DOCUMENTOS DO CELAM.....	100
6.6 DOCUMENTOS DA CNBB.....	100
6.7 ESTUDOS GERAIS E ESPECÍFICOS	101

1 INTRODUÇÃO

Quando se fala em Liturgia das Horas, para a maioria dos leigos e leigas, mesmo entre aqueles e aquelas que estão envolvidos nos diversos trabalhos pastorais e movimentos, esta forma de celebrar da Igreja ainda é muito desconhecida. Para alguns é uma oração dos padres e religiosos ou uma oração que se faz nos mosteiros. Mesmo entre o clero e os religiosos, a quem a Igreja confiou a tarefa de modo especial para esta oração, a Liturgia das Horas é vista com forte preconceito, muito mais como uma obrigação ou recitação, mas não como uma autêntica celebração, uma liturgia que é das horas.

Nem sempre este cenário esteve configurado desta forma. Houve um tempo na história da Igreja que todo o povo de Deus: homens, mulheres, crianças, monges, padres e bispos celebravam todos juntos a Liturgia das Horas. Eram verdadeiras celebrações; cantos, orações, procissões, ministérios, espaço celebrativo, entre outros elementos que tornavam célebre o Mistério Pascal de Jesus lido pela comunidade no movimento do sol que todos os dias se põe e nasce novo e de novo.

Esta bonita experiência de celebrar a Liturgia das Horas em comunidade, valorizando sobretudo o ritmo diário da liturgia, que se perdeu o longo dos séculos, foi muito querida pelo Concílio Vaticano II em sua reforma da liturgia, no desejo de voltar às fontes bíblicas e patrísticas do cristianismo para delas haurir um novo espírito que respondesse aos tempos hodiernos. Após o Concílio, no Brasil, houve um grande esforço de fazer com que a Liturgia das Horas retornasse às comunidades cristãs para lhes alimentar a vida espiritual. No entanto, em diversas realidades, a Liturgia das Horas permanece desconhecida e inacessível a maioria dos fiéis. Para Buyst (2004, p.137),

muitos cristãos desconhecem a chamada "Liturgia das Horas". Foi restaurada pelo Concílio Vaticano II como oração de todo o povo cristão (e não somente do clero e das comunidades religiosas). No entanto, continua não recebendo atenção suficiente na organização pastoral, privando assim o povo cristão de uma rica herança da tradição. Enquanto isso, pululam devoções, métodos e modalidades de retiro, oração e meditação, como que para preencher uma lacuna. A Liturgia das Horas é mais do que uma simples oração; é ação litúrgica que orienta e alimenta até mesmo nossa oração individual em sentido especificamente cristão.

De um lado temos os documentos da Igreja que sustentam ser a Liturgia das Horas genuína oração de Cristo: cabeça e membro e, portanto oração de todos os batizados(as); de outro temos uma realidade onde esta riqueza ainda está longe da

maioria das pessoas, sobretudo dos leigos(as). Desta dissonância nasce o objeto de estudo da presente pesquisa: a participação dos leigos na Liturgia das Horas. Compreendendo como se dava a Liturgia das Horas no período patrístico e os fatores que levaram ao distanciamento entre liturgia das Horas e as comunidades eclesiais será possível apresentar os esforços que existiram e ainda existem na Igreja do Brasil a fim de que esta forma de rezar da Igreja possa alimentar a vida espiritual dos fiéis.

No período logo após o Concílio Vaticano II houve uma considerável produção bibliográfica sobre a Liturgia das Horas¹. Diversos autores se preocuparam com aspectos a ela relacionados, tais como: história, teologia, ritualidade, etc. Além destes houve também pessoas e grupos que se preocuparam com a efetiva reforma do antigo breviário, tanto no que tange à tradução, quanto à adaptação². No Brasil aconteceu muitos esforços para que a Liturgia das Horas pudesse de fato retornar para o seio das comunidades, entre os quais tem grande destaque o Ofício Divino das Comunidades, uma versão inculturada da Liturgia das Horas específica para o Brasil.

Contudo, com o passar do tempo novas produções bibliográficas deixaram de serem escritas, pesquisas se apresentaram muito escassas e, possivelmente devido a isso, os esforços pastorais em consolidar a Liturgia das Horas na vida litúrgica das comunidades, tornaram-se quase inexistentes. Ao contrário, com grande preocupação, viu-se nas últimas décadas que comunidades do Brasil inteiro, em realidades urbanas e rurais, foram invadidas por práticas devocionais oriundas de um certo catolicismo tradicional de aspectos pré-conciliares. Fenômeno que se deu em grande medida pela veiculação dos meios de comunicação em massa, sobretudo as emissoras de TVs e rádios católicas acrescidas do aumento de usuários das redes sociais na internet. Aliado a esse devocionismo as missas diárias assumem cada vez mais o lugar que na Tradição era da Liturgia das Horas, uma prática que em si mesma não deveria representas nenhum prejuízo à vida espiritual dos fiéis, todavia da forma que muitas vezes é celebrada, com um desleixo quase total ou com formas híbridas de devoção, acaba sendo mais uma forma de preceito

¹ Muitas destas obras estão citadas no Capítulo II da presente dissertação.

² Alguns destes esforços estão apresentados no Capítulo II da presente dissertação.

e devoção, do que autêntica ação litúrgica como a sua natureza requer. De acordo com Lutz (1988, p. 40),

[...] a história da liturgia das horas dos primeiros séculos nos mostra que ela é, desde a sua origem, a oração da comunidade cristã, de todo o povo de Deus. Este fato fundamental não é desfeito pelo outro que, durante mais de um milênio, a liturgia das horas ficou sendo a oração exclusiva dos monges e do clero. Por isso, o Concílio Vaticano II não introduziu nenhuma verdadeira novidade, quando resolveu reformar o Ofício Divino de tal modo que o povo pudesse participar dele. O Concílio apenas devolveu ao povo o que era, desde o início e quase que por natureza, dele.

A partir deste panorama esta pesquisa propõe-se abordar a participação da comunidade eclesial na Liturgia das Horas no período patrístico, para contribuir com o resgate que o Concílio Vaticano II fez desta liturgia em sua “volta às fontes”. No primeiro capítulo a busca será por compreender como se dava a oração da Liturgia das Horas nas comunidades do período patrístico e os fatores que causaram o distanciamento entre a Liturgia das Horas e os leigos(as). No segundo capítulo procurar-se-a fundamentar por meio da Sagrada Escritura e dos documentos da Igreja, e sobretudo através dos escritos patrísticos, a participação do Povo de Deus na Liturgia das Horas. Por fim, o terceiro capítulo dedicar-se-a a apresentar e fazer uma breve análise dos esforços existentes no Brasil para a aproximação entre Liturgia das Horas e o povo de Deus, para depois apontar caminhos pastorais que contribuam com a participação do povo de Deus na Liturgia das Horas em suas próprias comunidades eclesiais.

No primeiro e no segundo capítulo a pesquisa será de cunho bibliográfico procurando extrair das fontes e também de seus comentadores os argumentos necessários à geração de consistência ao presente trabalho buscando sempre atingir ao objetivo proposto. No terceiro capítulo, além da análise bibliográfica, também serão apresentados de forma breve os subsídios publicados no Brasil que buscaram no período que se seguiu imediatamente o Concílio Vaticano II, aproximar as comunidades da Liturgia das Horas. Por fim serão apontados alguns caminhos que possam desembocar numa pastoral da Liturgia das Horas evidenciando que esta reaproximação da qual se falará exaustivamente é de fato possível.

2 A LITURGIA DAS HORAS NAS PRIMEIRAS COMUNIDADES CRISTÃS E OS FATORES QUE A DISTANCIARAM DO POVO DE DEUS

A Liturgia das Horas é um jeito de rezar que tem suas raízes na tradição judaica. Os cristãos que permaneceram orando em diversos momentos do dia como os judeus, muito cedo deram novo significado à sua oração contemplando no movimento do sol que nasce e se põe todos os dias, o próprio Cristo que morreu, mas ressuscitou. Nas primeiras comunidades cristãs esta forma de oração era frequente e participada por toda a comunidade, mas ao longo da história a Liturgia das Horas distanciou-se da vida litúrgica da maioria dos cristãos, sobretudo dos fiéis leigos e leigas. Este fato se deu vários motivos e pela configuração de várias situações ao longo da história da liturgia.

Estes fatores, entre outros, causaram um certo prejuízo à vida espiritual do povo cristão. A Liturgia das Horas, com toda a sua riqueza, acabou ficando relegada ao clero e em caráter obrigatório. A missa diária, que em si mesma é uma prática muito salutar à vida dos cristãos, muitas vezes produz uma certa banalização de um sacramento tão caro à vida da Igreja. Por isso, neste capítulo, o objetivo é compreender como se dava a oração da Liturgia das Horas nas comunidades do período patrístico e os fatores que causaram o distanciamento entre a Liturgia das Horas e os leigos(as).

Num primeiro momento serão analisados fragmentos de textos dos santos padres, de concílios, entre outros documentos que registraram a participação da comunidade eclesial na Liturgia das Horas da igreja nascente. Esta análise será buscando identificar os elementos diretos e indiretos que evidenciam a participação dos fiéis leigos nas celebrações do Ofício e também através de autores que trilharam este mesmo caminho e fizeram constatações similares. Em seguida, por meio de vários autores, num segundo momento, serão apresentados alguns fatores que contribuíram para que os leigos(as) fossem gradativamente se afastando da celebração da Liturgia das Horas

Finalmente será possível ter um panorama histórico geral, embora modesto, da participação da comunidade eclesial nos ofícios dos primeiros séculos e de que modo se deu esta decadência na vida litúrgica das comunidades. Uma compreensão deste fenômeno poderá contribuir para que se estabeleça uma teologia da

participação dos leigos na Liturgia das Horas e um conseqüente vislumbrar de caminhos para que esta “volta as fontes”³ seja possível.

2.1. LITURGIA DAS HORAS NAS PRIMEIRAS COMUNIDADES CRISTÃS (SÉCULOS I A VI)

As fontes históricas que apresentam as características da liturgia cristã nas primeiras comunidades não são muito abundantes ou precisas. O grau de dificuldade aumenta quando se trata da Liturgia das Horas especificamente. No entanto, por meio de algumas delas, é possível haurir elementos muito seguros no que tange à vida celebrativa das comunidades neotestamentárias e do período que se seguiu até o século IV. Neste primeiro capítulo serão apresentadas as principais características da liturgia das primeiras comunidades, dando destaque à Liturgia das Horas e também alguns dos fatores que restringiram o ato de celebrar ao clero, tornando a maioria das comunidades meras telespectadoras da celebração.

2.1.1. A Primazia do Domingo – Dia do Senhor – na vida litúrgica das primeiras comunidades cristãs

Dentre as características litúrgicas que se destacam na vida das primeiras comunidades, certamente a principal delas é a importância do primeiro dia da semana, como sendo o “quando” das celebrações litúrgicas. Reunir-se em comunidade no primeiro dia da semana é um elemento que permeia tanto os Evangelhos, quanto os Atos dos Apóstolos. Dado o enfoque da ressurreição de Jesus ter acontecido no primeiro dia da semana (Cf. Mt 28,1; Mc 16,1-2; Lc 24,1; Jo 20,1), ainda nos evangelhos de Lucas e João encontram-se relatos da reunião da comunidade no primeiro dia da semana, após a ressurreição. “Os discípulos de Emaús” (Cf. Lc 24, 13-35)⁴ é o relato mais conhecido, e nele estão presentes os elementos litúrgicos da reunião da comunidade, de uma possível liturgia da Palavra,

³ Termo característico do Concílio Vaticano II (1962-1965), que através de uma pesquisa sobre as fontes bíblicas e patrísticas, buscou renovar a Igreja do século XX em permanente diálogo com o mundo moderno.

⁴ No versículo 13 está escrito “nesse mesmo dia”, remetendo ao versículo 1 que afirma ser o primeiro dia da semana.

liturgia eucarística e envio.⁵ Além de Lucas, o episódio de Tomé (Cf. Jo 20,19-28), no evangelho de João, também enfatiza uma reunião comunitária no primeiro dia semana. Em João o destaque é mais evidente, haja vista que não estando na comunidade no primeiro dia da semana, Tomé é privado do encontro com o Crucificado-Ressuscitado, só podendo fazer a experiência “oito dias depois”, estando novamente reunida a comunidade.

Além destes testemunhos evangélicos, o livro dos Atos dos Apóstolos (Cf. At 7,20-12) também relata indícios de que a comunidade apostólica, após a ascensão de Jesus, se reunia no primeiro dia da semana para a fração do pão e para ouvir o ensinamento dos apóstolos. Assim, de acordo com Silva (1998, p. 14),

o “primeiro dia da semana” se tornou, para os cristãos, um dia memorável, inesquecível, por causa da impressionante novidade da Ressurreição. Realmente, tornou-se o mais importante da semana... Tanto que até deram um nome a este dia. Passaram a chama-lo de *dia do Senhor* (cf. Ap 1,10). Em latim: *dies dominica*. Depois, em italiano, virou *domenica*. Em espanhol e português virou *domingo*. Em francês, *dimache*. Assim surgiu o domingo, que quer dizer “dia do senhor”. (nesse dia os cristãos passaram a se reunir, toda semana, para celebrar a Páscoa do Senhor e nossa). Pois esse dia passou a ser para nós o memorial desta feliz certeza: a Vida venceu a morte, para sempre.

Nos primeiros séculos da era cristã também são fartos os testemunhos que comprovam a centralidade do Domingo na vida litúrgica e espiritual das comunidades. Na Didaqué, por exemplo, encontra-se a seguinte instrução: “No dia do Senhor, reuni-vos para a fração do pão e a ação de graças, depois de terdes confessado os vossos pecados, para que o vosso sacrifício seja puro. Quem tiver alguma desavença com o seu irmão, não se reúna convosco antes de se reconciliar, para que não seja profanado o vosso sacrifício.” (Didaqué14). Igualmente importante é o testemunho que se encontra na ata do martírio dos cristãos de Abitínia (*apud* Silva, 1998, p. 32). Consta nas atas, que ao ser interrogado sobre o fato de se reunirem no primeiro dia da semana para celebrar a eucaristia, um dos cristãos responde: “Eu sou o responsável, pois as reuniões foram celebradas em minha casa. E o fizemos porque o dia do Senhor não pode ser omitido. Assim o manda a lei” (*apud* Silva, 1998, p. 32). Mais adiante, nas mesmas atas encontra-se um testemunho ainda mais contundente. Ao ser questionado sobre o porquê de não proibir que os irmãos se reunissem em sua casa, o cristão responde: “Era

⁵ Cf. CARPANEDO, Penha. Escola de Liturgia. Rede Celebra, Diocese de Apucarana-PR, 2018.

impossível, pois nós não podemos viver sem celebrar o mistério do Senhor” (*apud* Silva, 1998, p. 32). O autor da ata registra ainda sua indignação diante das perguntas do torturador: “Como se o cristão pudesse passar o dia do Senhor sem celebrar!” (*apud* Silva, 1998, p. 32).

Ainda sobre a primazia do Domingo na vida litúrgica das primeiras comunidades cristãs, convém ressaltar que diversos padres da Igreja fazem referência ao primeiro dia da semana como sendo um dia sagrado⁶. Justino, no documento denominado Apologia I, descreve a reunião da comunidade no Domingo, o “dia do sol”: “E, no chamado dia do Sol, reúnem-se num mesmo lugar todos os que moram nas cidades ou nos campos, e leem-se, na medida que o tempo permite, as memórias dos Apóstolos e os escritos dos profetas.” (Apologia I 67,3). Após uma descrição minuciosa sobre as ações rituais da celebração dominical, Justino desenvolve uma teologia do primeiro dia da semana.

Reunimo-nos todos precisamente no dia do Sol, não só porque foi o primeiro dia em que Deus, transformando as trevas em matéria, criou o mundo, mas também porque Jesus Cristo, nosso Salvador, nesse dia ressuscitou dos mortos. Crucificaram-no na véspera do dia de Saturno, e, no dia seguir a este, ou seja, no dia do Sol, aparecendo a seus apóstolos e discípulos, ensinou-lhes tudo o que também nós vos propusemos como digno de consideração. (Apologia I 67,7)

As fontes apresentadas até o presente momento não esgotam, mas são suficientes para atestar a importância que o Domingo possuía na vida litúrgica das primeiras comunidades cristãs. A celebração que marca o ritmo litúrgico semanal das comunidades cristãs dos primeiros séculos é a eucaristia. Mesmo que ainda não haja uma elaboração teológica e litúrgica bem sistematizada, fica evidente que no primeiro dia da semana os cristãos se reuniam para fazer memória da Páscoa de Jesus, cumprindo seu mandato de tomar pão e vinho nas mãos, dar graças, partilhar, comer e beber.

2.2.2 Liturgia das Horas segundo testemunhos patrísticos do I ao III séculos

Não se pode afirmar haver entre o I e o III séculos uma Liturgia das Horas propriamente definida como se pode afirmar a partir do IV século. Todavia este

⁶ Inácio de Antioquia, Orígenes, Basílio Magno, Jerônimo, Agostinho de Hipona, Máximo de Turim, Eusébio de Alexandria, Justino.

período conturbado para as primeiras comunidades cristãs conheceu a gênese daquilo que mais tarde ficará conhecido como ofício das catedrais, ofício monástico até se configurar sistematicamente como a Liturgia das Horas. Para vislumbrar a vida litúrgica das comunidades deste período histórico, em primeiro lugar, é preciso considerar conflituosa relação dos cristãos tanto com o judaísmo, num primeiro momento, quanto com o império romano, num segundo. Para Bogaz, Couto e Hansen (2008, p. 137),

a vida litúrgica e sacramental dos primeiros cristãos é elaborada aos poucos. Desde os primeiros momentos, eles se reúnem para celebrar sua fé, a partir de seus símbolos religiosos e culturais. Não se pode procurar, nas primeiras décadas, rituais bem elaborados, pois os cristãos apenas têm à disposição os princípios fundamentais da sua fé e os ensinamentos deixados por Jesus Cristo, em suas pregações e em sua prática cotidiana.

Naquilo que diz respeito à Liturgia das Horas, neste período, há duas preocupações que ficam mais evidentes. A primeira é seguir o exemplo do mestre Jesus que orava ao Pai em diversos os momentos de sua vida⁷ e ensinava seus discípulos a fazerem o mesmo⁸; a segunda é o estabelecimento progressivo das horas da oração, o que em grande medida segue o costume judaico, seja na forma quanto no conteúdo. De acordo com Canals (2000, p. 286), após a ascensão de Jesus, os apóstolos continuam a observar as horas judaicas de oração.

Aduzem-se, para demonstrá-lo, textos dos Atos dos Apóstolos que terão grande importância na formação do ofício cristão. O primeiro texto fala que Pedro e João sobem ao templo para participar da oração das três da tarde, na hora nona; é nessa ocasião que curam em nome de Jesus o enfermo que pedia esmolas diante da Bela porta [At 3,1].

Aliada a outras citações (Cf. At 1,14; 2,1; 19,9), num primeiro momento, é possível perceber a observância dos apóstolos às horas judaicas de oração, todavia já com uma perspectiva cristológica, como se pode observar em At 2,25-28, onde

⁷ Cf. No momento de seu batismo (Lc 3,21-22); antes do chamamento dos discípulos (Lc 5,1-11); na sua transfiguração (Lc 9,28-29); antes da confissão de Pedro (Lc 9,18); antes de fazer milagres (Mt 14,19; 7,34; 9,28; Lc 5,16; Jo 11,41); no Getsêmani (Mt 26,36-44); na cruz (Mt 27,46; Mc 15,34; Lc 23,34), entre outras.

⁸ Cf. Necessidade da oração (Lc 18,1); humildade na oração (Lc 18,9-14); atenção à oração (Mt 13,33; Lc 21,36); perseverança e confiança em Deus (Lc 11,5-13; 18,1-8; Jo 14,13; 16,23); oração com poucas palavras (Mt 6,7-8), entre outras.

Pedro, no dia de Pentecostes (At 2,1), durante seu discurso, faz uma exegese do Salmo 16 aplicando-o à Jesus⁹.

Unindo ainda mais a perspectiva cristológica à determinação de rezar em horas do dia predeterminadas, o capítulo VIII da Didaqué exorta os cristãos a rezar o Pai Nosso três vezes ao dia. Embora esta determinação não seja específica quanto a oração pessoal ou coletiva, é possível deduzir que as horas sejam as principais do dia – manhã, tarde e noite – e também que a Oração do Senhor já se encontra difundida entre os cristãos do final do I século. Conforme González (2000, p. 292),

num primeiro momento, a união entre o cristianismo e o judaísmo, nesse campo da oração, é muito próxima, mas não dura muito. Desencadeia-se no ano de 44 a perseguição contra os cristãos (At 18,12) por parte dos judeus. O concílio de Jerusalém estabelece no ano de 49 a independência entre o culto cristão e o hebreu (At 15). Pode-se sustentar com segurança que antes da destruição do Templo (a. 70) os cristãos já não tinham consciência da obrigação de participar de sua liturgia.

Ainda no século I, Clemente Romano em sua *Carta aos Coríntios* exorta os cristãos a orar em “tempos determinados”. Não há definição de que tempos sejam estes, contudo na mesma obra, há uma contundente teologia acerca das horas do dia.

Consideremos, caríssimos, como o Senhor nos revela claramente a nossa venturosa ressurreição, cujas primícias inaugurou em nosso Senhor Jesus Cristo, ressuscitando-o de entre os mortos. Pensemos, caríssimos, na ressurreição que se verifica no tempo. O dia e a noite falam-nos da ressurreição: vai-se a noite e desponta o dia; morre o dia e vem a noite. (Carta aos Coríntios 24,1)

Conforme o excerto, uma vez mais está dada a preocupação de orar algumas vezes ao dia e conectar esta prática com o segmento de Jesus. Em Clemente Romano tem início a harmonização entre cosmologia e liturgia. Esta associação das “horas” da vida de Jesus às horas do dia é um germe fundamental na estruturação da Liturgia das Horas. Os momentos cruciais da vida de Jesus que levam a termo o cumprimento da sua missão de anunciar o Reino de Deus, serão progressivamente assimilados pelos cristãos no movimento do sol que nasce e se põe todos os dias. Assim como o sol se põe temporariamente e após seu ocaso passageiro volta a brilhar, Cristo adormeceu na cruz e a escuridão invadiu a terra (Cf. Lc 23,44-45),

⁹ Esta perspectiva também está presente em Lc 24,44 ao afirmar Jesus que devia se cumprir nele tudo o que estava escrito a seu respeito na Lei, nos Profetas e nos Salmos, ou seja, no Primeiro Testamento.

mas na feliz madrugada daquele “primeiro dia” o mesmo sol voltou a brilhar quando dois homens vestidos de branco disseram que Ele não mais repousava no túmulo (Cf. Lc 24,1-8). De acordo com Carpanedo (2003, p. 32), em Clemente de Alexandria também ocorrem algumas referências importantes para a Liturgia das Horas nascente.

No início do terceiro século, Clemente de Alexandria faz referência a uma oração ligada ao nascer do sol, sem precisar de trata-se de oração comunitária ou particular. Citando o salmo 140(141) parece indicar o costume da oração vespertina, embora não a mencione diretamente. Clemente [de Alexandria] é também a primeira testemunha patristica do caráter escatológico da oração cristã noturna, que será mais tarde um traço fundamental de todas as vigílias cristãs. Cronologicamente é ele o primeiro a falar do costume de alguns que rezam às horas terça, sexta e noa correspondentes à divisão do dia de trabalho ou dos negócios no mundo greco-romano.

Concomitantemente ao estabelecimento das horas de oração vai se construindo uma sólida teologia acerca deste costume de orar tendo como base o movimento do sol. Se, por um lado, o hábito da oração em determinados momentos do dia provem do judaísmo, muito cedo os cristãos atribuem novo significado a esta prática cuja fonte de sentido está arraigada na fé em Jesus Cristo, cujo ápice é o seu mistério pascal.

Atribuída a Hipólito de Roma, a Tradição Apostólica é uma das fontes litúrgicas mais importantes do III século. “Os fiéis, assim que acordarem e se levantarem, antes de dar início ao trabalho, rezem a Deus. Só depois começarão a trabalhar. Porém, se houver uma instrução da Palavra, prefiram ir escutar a Palavra de Deus, para conforto da sua alma. Apressem-se ir à igreja, onde floresce o Espírito”. Esta instrução é frequente na obra¹⁰, contudo há uma maior preocupação em justificar cada uma das horas em que se deve rezar.

Se estiveres em tua casa, reza à hora terceira [...], pois a essa hora viram Cristo pregado no madeiro. [...] Reza igualmente à hora sexta, porque quando Cristo foi pregado no madeiro da cruz, o dia foi interrompido e fez-se uma grande obscuridade. [...] Far-se-á também uma grande oração e um grande louvor à hora nona [...]. A essa hora Cristo, ferido no lado, derramou água e sangue e, iluminando o resto do dia, estendeu-o até à noite. [...] Reza ainda antes de teu corpo repousar no leito. Mas, por volta da meia-noite, levanta-te, lava as mãos e ora. [...] Os antigos que nos legaram a tradição, ensinaram-nos que a essa hora toda a criação repousa por um momento para louvar o Senhor. [...] Ao cantar do galo, levanta-te e reza do

¹⁰ Repete com as mesmas categorias no número 41 (2003, p. 239)

mesmo modo, pois nessa hora, ao cantar do galo, os filhos de Israel negaram a Cristo. (Tradição Apostólica de Hipólito de Roma 35)

Além da preocupação com a justificativa para cada hora em que se deve orar, é importante sublinhar que todas elas estão ligadas à paixão e morte de Jesus. Isto torna ainda mais evidente o fato de que, embora o hábito de rezar em determinadas horas do dia provem do judaísmo, nestes três primeiros séculos cristãos há uma preocupação em justificar as horas de oração dentro de uma cristologia própria emanada sobretudo do mistério pascal de Jesus. A Tradição Apostólica de Hipólito de Roma guarda também um importante testemunho sobre o rito do lucernário. É o primeiro registro deste rito na história da liturgia da igreja.

Quando o bispo está presente, ao cair da noite, o diácono traz a lâmpada. O bispo de pé, no meio de todos os fiéis presentes, dará graças. [...] Rezará desta maneira dizendo: Nós vos damos graças, Senhor, por vosso filho Jesus Cristo, nosso Senhor, pelo qual nos iluminastes revelando-nos a luz incorruptível. Passada a duração do dia e chegados ao princípio da noite, tendo-nos saciados da luz do dia que criastes para nossa satisfação e não nos faltando agora, por vossa graça, a luz da noite, nós vos louvamos e vos glorificamos pelo vosso filho Jesus Cristo nosso Senhor, pelo qual a vós a glória, o poder e a honra, com o Espírito Santo, agora e sempre e pelos séculos dos séculos. Amém. Responderão todos: Amém. (Tradição Apostólica de Hipólito de Roma 25)

O excerto acima não está ligado à celebração propriamente dita de um ofício, mas de um ágape. Todavia ele registra a participação dos fiéis no rito e na resposta à oração. Revela ainda uma dimensão ministerial: está presente o bispo, o diácono e uma assembleia. Existem ações rituais bem definidas: o diácono traz a lâmpada deixando transparecer uma procissão, o bispo pronuncia uma oração elaborada e ao povo cabe uma resposta litúrgica. A oração é tecida em viés cristológico e pascal. A lâmpada sobre a qual se dá graças é símbolo de Cristo, o meio pelo qual o Pai iluminou o mundo. O motivo da ação de graças é a luz da noite que o Pai não deixa faltar aos que em seu Filho depositaram a sua fé. Por fim a doxologia final é de caráter trinitário, coroada pelo “Amém” da assembleia. Nota-se que há um rito bem definido e bem elaborado. A assembleia dos fiéis que está presente não é mera assistente, mas protagonista. Nesse sentido se justificam os demais ministérios.

Pertencem ainda a este período histórico os testemunhos de Tertuliano¹¹, Orígenes¹² e Cipriano¹³, no entanto os que foram apresentados até aqui são

¹¹ TERTULIANO. A oração. In: Secretariado Nacional de Liturgia – Fátima. Antologia Litúrgica: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Gráfica de Coimbra: Porto, 2003. (p. 201)

suficientes para dar conta de um esboço geral acerca da organização das horas de oração e sua justificativa. Para Carpanedo (2003, p. 31), “os três primeiros séculos do cristianismo se caracterizam pela preocupação de justificar as horas, atribuindo sentido a cada uma delas, a partir da vida de Jesus e da memória dos apóstolos. Dessa forma, já se esboça uma teologia litúrgica em base ao valor simbólico-sacramental das horas do dia”. Em todos esses esforços é realmente sempre possível observar a participação de toda a comunidade eclesial. Isto se nota tanto pelos registros que afirmam haver a presença e participação do povo, assim como as exortações à oração que se dirigem a toda a comunidade de forma indistinta.

2.2.3 Liturgia das Horas segundo testemunhos patrísticos do IV século

No século IV são abundantes os testemunhos dos ofícios. Neste período terá início os ofícios das catedrais, isto é, ofícios presididos pelo bispo em sua catedral com a presença e participação do clero e dos leigos. Com a liberdade de culto a partir do Edito de Milão (313) será possível às comunidades cristãs organizarem-se de modo mais robusto e sistematizado no que diz respeito a diversas questões religiosas, e entre elas, a questão litúrgica.

2.2.3.1 Etéria

O texto que ficou conhecido como “Peregrinação de Etéria”¹⁴ é um dos testemunhos mais eloquentes da liturgia da Igreja dos primeiros séculos. Trata-se de um relato minucioso acerca da viagem que esta mulher fez até Jerusalém nos anos 300, período cujo bispo era São Cirilo. De acordo com Carpanedo (2003, p. 42),

temos um testemunho precioso da vida orante da Igreja de Jerusalém no século IV, com abundantes pormenores, graças ao diário de Etéria, uma monja peregrina espanhola que viajou para a Terra Santa entre os anos 381-384, durante o episcopado de São Cirilo. Esse diário, junto com as

¹² ORÍGENES. Sobre a oração. In: Secretariado Nacional de Liturgia – Fátima. Antologia Litúrgica: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Gráfica de Coimbra: Porto, 2003. (p. 270)

¹³ CIPRIANO. A Oração dominical. In: Secretariado Nacional de Liturgia – Fátima. Antologia Litúrgica: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Gráfica de Coimbra: Porto, 2003. (p. 278)

¹⁴ Há variações para o nome da peregrina: Etéria, Aetheria, Echeria ou Egéria, conforme apresentado por BECKAUSER, Alberto. Peregrinação de Etéria: liturgia e catequese em Jerusalém no Século IV. Petrópolis: Vozes, 2004.

Constituições Apostólicas, é o documento mais importante sobre a situação da liturgia no final do século IV. Nessa época, Jerusalém havia se tornado um centro de peregrinação e contava com monges e ascetas de todo o tipo. Os monges e as virgens garantiam a regularidade do Ofício. Muitos leigos, mesmo nas horas em que não tinham a obrigação de participar, se faziam presentes. O povo, os monges e membros do clero se reuniam regularmente quatro vezes ao dia, sendo o ofício da manhã e da tarde os mais populares. Há ofícios cotidianos e dominicais ou festivos.

O que interessa particularmente à presente pesquisa é a descrição sobre os Ofícios¹⁵ e neles a participação dos leigos, ou seja, todo o povo, que não necessariamente tinha por obrigação participar destas celebrações, conforme o que foi apontado por Carpanedo (2003, p. 42). Uma primeira descrição encontrada na Peregrinação de Etériadiz respeito às Vigílias:

de fato, todos os dias, antes do cantar dos galos, são abertas todas as portas da *Anástasis* e todos descem, monges e virgens, como dizem aqui, e não somente estes, mas também leigos, homens e mulheres, aqueles pelo menos que querem fazer a vigília matinal. E desde esta hora até ser dia, dizem-se hinos, responde-se aos salmos e alternam-se antífonas; e a cada hino faz-se uma oração. (Peregrinação de Etéria 24,1)

Neste primeiro fragmento dois elementos chamam a atenção. O primeiro é a ação litúrgica ligada à hora do dia. A descrição é precisa: “antes do cantar dos galos”, ou seja, aquilo que é essencial a uma liturgia que é das horas e que marca o ritmo diário da espiritualidade litúrgica, aqui percebe-se que está em perfeita harmonia. O segundo elemento é a participação dos leigos, “homens e mulheres”. Neste ponto chamam a atenção não somente a participação destes na ação litúrgica, como também a dimensão da liberdade. Diz o texto: “aqueles pelo menos que querem fazer a vigília matinal”, isto é, aqueles(as) que por livre e espontânea vontade desejam participar do Ofício.

Ao descrever o Ofício da Hora Sexta (meio-dia) novamente Etéria registra a presença do povo. Ressalta que todos se reúnem novamente na *Anástasis* e que o bispo dá a bênção aos fiéis. O relato diz ainda que todo este movimento se repete à Hora Nona (três horas da tarde). Também ao relatar o Lucernário no Ofício de Vésperas, Etéria destaca a presença da multidão:

à décima hora (dezesesseis horas), que aqui chamam *licinicon* e nós denominamos lucernário, toda a multidão se reúne igualmente na *Anástasis*, onde se acendem todas as velas e círios, o que dá uma luz imensa. A luz não é trazida de fora, mas vai-se buscar no interior da gruta, onde noite e dia brilha sempre uma lâmpada, por detrás das cancelas. Dizem-se os

¹⁵ Termo usado para descrever a Liturgia das Horas.

salmos lucernares, e também antífonas, durante muito tempo. Vai-se então avisar o bispo, que desce e se senta num lugar elevado. (Peregrinação de Etéria 24,4)

Neste fragmento salta aos olhos a palavra multidão. Depreende-se disso que parece mesmo ser muito grande a participação dos fiéis leigos nos Ofícios desta época. No decorrer do relato, a peregrina cita também a presença de crianças, afirmando que participam em grande número e que respondem: *Kyrie eleison* a cada pronúncia dos nomes feita pelos diáconos. Parece ser uma presença significativa, pois Etéria ressalta que são inúmeras as suas vozes (cf. Peregrinação de Etéria 24,5). Além das crianças, há ainda menção aos catecúmenos, sobre os quais o bispo pronuncia uma bênção diferente daquela que é pronunciada sobre os fiéis. Ainda sobre o Ofício de Vigília, prossegue Etéria:

a seguir, com hinos, o bispo é conduzido da *Anástasis* até à Cruz, e vai todo o povo com ele. Ao chegar ali, primeiro diz uma oração, em seguida abençoa os catecúmenos, depois diz outra oração e a seguir abençoa os fiéis. E depois disto, de novo, tanto o bispo como toda a multidão se dirigem para o *post Crucem*, onde volta a fazer-se o que fizeram no *ante Crucem*. Iguamente se aproxima do bispo, para lhe beijar a mão, como na *Anástasis*, ora no *ante Crucem*, ora no *post Crucem*. [...] Todos estes ofícios terminam, pois, com o escurecer, e realizam-se diariamente, durante os seis dias da semana, junto à Cruz e na *Anástasis*. (Peregrinação de Etéria 24,7)

Novamente, diversas vezes, há menções à participação do povo e, como parte dele, os catecúmenos. A descrição de orações e bênçãos e pronunciadas sobre o povo e sobre os catecúmenos é frequente, o que evidencia haver uma elaboração eucológica sistematizada para tal fim. Este elemento leva a crer que a participação dos leigos devia ser algo muito comum, afinal, no relato, não há uma exaltação de tal fato, apenas a descrição. Conforme o final da citação, estes ofícios correspondem aos dias de semana. Os ofícios dominicais são mais festivos e solenes.

No sétimo dia, isto é, no domingo, antes do cantar dos galos, reúne-se toda a multidão, tanta quanta se pode juntar neste lugar, como se fosse durante a Páscoa, na basílica que está junto da *Anástasis*, [...] De fato, naquele lugar há sempre presbíteros e diáconos, preparados para celebrar as vigílias, por causa da multidão que ali se reúne. (Peregrinação de Etéria 24,8)

Etéria ressalta que a participação popular aumenta nos ofícios dominicais. Compara aos ofícios das grandes festas, como a Páscoa. Neste fragmento faz-se mister evidenciar que o número de pessoas que comparecem aos ofícios demanda dos presbíteros e diáconos uma preparação mais qualificada a fim de que possam

celebrar as vigílias. No decorrer da vigília segue-se, como de costume, a oração dos salmos, antífonas, orações e bênçãos. Os ofícios do domingo, no entanto, diferem-se dos ofícios da semana, pois nele o bispo proclama o evangelho da Ressurreição, e “assim que a leitura começa, são tais ao gritos e gemidos de todos e são tantas as lágrimas, que até o mais insensível dos homens se deixaria comover até às lágrimas pelo muito que o Senhor sofreu por nós” (Peregrinação de Etéria 24,10). Após a proclamação do evangelho, o bispo se retira para a sua casa, como de costume, e os monges regressam à *Anástasis* onde prosseguem com a oração de salmos e antífonas com o povo. Dos leigos, homens e mulheres, diz-se que alguns permanecem e outros voltam a dormir em suas casas.

Após o ofício de vigília, Etéria relata ainda o ofício da manhã, ao que parece, seguido da celebração eucarística¹⁶, e também o lucernário que acontece todos os dias como de costume. Durante o seu diário de viagem Etéria descreve ainda as celebrações por ocasião da Epifania¹⁷, Apresentação do Senhor¹⁸, Quaresma¹⁹, Semana Santa²⁰, Páscoa, Tempo Pascal e Pentecostes²¹. Todas estas celebrações pela peregrina descritas, possuem em seu núcleo celebrativo o ofício e, em quase todas, é frequente a participação dos leigos, homens e mulheres.

É importante ressaltar que nos ofícios durante a semana não há celebração eucarística. O que se reza são os salmos, as antífonas, os hinos, orações e bênçãos. Em sintonia com a tradição neotestamentária, também aqui a celebração eucarística é reservada para o domingo. Conforme o que foi dito anteriormente, e se trata do objeto de estudo da presente pesquisa, o testemunho de Etéria deixa transparecer com naturalidade que a participação dos leigos era de caráter ordinário. Isso se mostra, sobretudo, pelas inúmeras vezes em que esta participação é citada, todavia de maneira lúcida e às vezes corriqueira. A peregrina não cita a participação do povo como um fato de ordem extraordinária, apenas menciona que este em grande número se fazia presente nos ofícios.

¹⁶ O relato que se encontra no número 25 (p. 449) diz que no domingo se faz tudo como é de costume. A nota de rodapé n. 27 é que afirma se tratar da celebração da eucaristia.

¹⁷ Cf. Peregrinação de Etéria. 25,7-10

¹⁸ Cf. Ibid. n. 26

¹⁹ Cf. Ibid. n. 27-30

²⁰ Cf. Ibid. n. 30-38

²¹ Cf. Ibid. n. 39-44

A participação dos leigos, para além da quantidade, também transparece em qualidade. Há procissões diversas nas quais o povo aparece de fato participando, além das orações, hinos e respostas nas quais o povo toma parte. Portanto, não é uma participação passiva, mas ativa. Conforme Martimort (1992, 160),

ao longo do século IV, a paz da Igreja favorece a vida litúrgica, graças à construção dos lugares de culto, às peregrinações e sobretudo ao desenvolvimento da ascese. A oração das horas torna-se comunitária e se organiza em quase todos os lugares sob duas formas [...]: a oração do povo cristão com seu bispo e seus sacerdotes e a oração dos ascetas e monges.

Esta oração do ofício na primeira forma apontada por Martimort, ficou conhecida na história da Igreja como Ofício Catedralício e são atestados por diversos pais da Igreja. Estes ofícios, de fato tinham caráter muito popular:

os fiéis cantam os “salmos da manhã” e os “salmos da tarde” sempre idênticos e que sabem de cor. Acrescentam-se, de modo particular de manhã, cânticos bíblicos e mesmo não bíblicos. Em algumas Igrejas há uma pregação quase cotidiana. O cerimonial se conclui por intercessões e uma coleta pronunciada pelo bispo ou sacerdote. (Martimort, 1992, 161)

Há de fato um protagonismo da assembleia cristã nestes ofícios. A assembleia dos fiéis se reúne, canta os salmos, responde às orações, se move em procissões, enfim, participa de modo ativo das ações rituais. Em função desta participação fazem sentido os diversos ministérios: bispos, presbíteros, diáconos, etc; todos estão a serviço da oração de todo um povo, do qual eles próprios são membros.

2.2.3.2 Eusébio de Cesareia (263-339)

Nascido por volta do ano 263 e falecido em 339, Eusébio tornou-se bispo de Cesareia da Palestina entre os anos 312 e 313, período de completa mudança para os cristãos devido ao Édito de Milão. De acordo com Liébaert (2013, p. 143), sua grande singularidade para a história e teologia da Igreja, reside no fato de que

sua curiosidade intelectual, acrescida de uma ideia de tradição cristã no seio da tradição humana, levou-o ao interesse incansável pelo passado, fosse ele próximo ou longínquo, à procura de documentos e à exploração de uma literatura, que ainda existiam em sua época; ele nos transmitiu uma fonte incalculável de informações sobre os tempos antigos, principalmente os do cristianismo. Nossa informação sobre a história da Igreja nos séculos II e III seria bem insignificante se não tivéssemos a *História eclesiástica* de Eusébio. Um cristão que soube estar ao mesmo tempo muito presente em seu tempo e atento em recolher a herança de um passado do qual ele foi,

na Antiguidade, um dos maiores conhecedores, assim foi Eusébio, com seus limites, mas também com seus méritos.

Dentre suas obras²², encontra-se no *Comentário ao Salmo 64*, um testemunho importante no que tange à Liturgia das Horas:

nas igrejas de Deus do mundo inteiro, foram estabelecidos hinos, louvores e verdadeiras ações de graças a Deus quando o sol se levanta de manhã e nas horas vespertinas, o que certamente não é um pequeno sinal do poder de Deus. São uma grande ação de graças a Deus os hinos que, na sua Igreja, se cantam em toda a terra, nas horas da manhã e da tarde. Porque está dito: Elevem-se minhas mãos como oblação da tarde. (Comentário ao Salmo 64)

No fragmento acima nota-se que a prática da Liturgia das Horas parece ser comum em muitos lugares, a ponto de que Eusébio afirma ser no “mundo inteiro”. Num segundo momento é importante observar que além do conteúdo – hinos, louvores e ações de graças – também é bem estabelecido as horas do dia. Embora, neste caso não haja uma citação explícita à participação dos leigos, o fato de Eusébio citar que esta prática está presente na Igreja do mundo inteiro leva a pensar que, de fato, é uma prática litúrgica ordinária das comunidades cristãs como um todo.

2.2.3.3 Atanásio de Alexandria (295-373)

Bispo de Alexandria do ano 328 até o ano de sua morte, 373, Atanásio teve um episcopado turbulento. Dos 45 anos em que foi bispo, 18 foram vividos na clandestinidade. Sua fuga se deu devido a um conflito com os arianos e ocorreu justamente no momento em que ele celebrava, com o povo, o ofício: “Estando na igreja, vi-me assaltado por gente armada por instigação dos Arianos. Sentado na minha sede, disse ao diácono que lesse, isto é, que cantasse o salmo, e ao povo que respondesse: *É eterna sua bondade...* E só consegui escapar misturando-me no meio da multidão dos fiéis que cantavam...” (Apologia da sua fuga 24). Certamente este testemunho é deveras precioso, tanto no que diz respeito ao relato de sua fuga, quanto na menção à multidão que cantava o ofício. Embora breve, o fragmento deixa transparecer que o bispo rezava o ofício com sua comunidade reunida no

²²*História eclesiástica; Comentários aos Salmos; Vida de Constantino; Sobre a Páscoa; Os mártires da Palestina; A demonstração evangélica; Os louvores de Constantino.*

momento em que é “assaltado por gente armada”. Importante observar também o protagonismo dos ministérios: o bispo preside de sua sede, o diácono que canta e o povo que participa ativamente na ação ritual de cantar o salmo.

O fragmento que narra a fuga de Atanásio não deixa explícito que a celebração se tratava de um Ofício, todavia parece muito óbvio se tratar da Liturgia das Horas dada a construção do texto. Também Liébaert²³ (2013, p. 165), ao comentar a anedota ocorrida com Atanásio, corrobora para o fato de se tratar de um ofício.

2.2.3.4 As Constituições Apostólicas

Datada deste século, as *Constituições Apostólicas* se constituem um importante documento da patrística oriental do século IV. Enquanto a primeira parte trata de questões relacionadas mais com a doutrina cristã, a segunda parte se dedica à descrição das celebrações litúrgicas, sobretudo a celebração da Liturgia das Horas. O número 59 do *Livro II* apresenta uma peculiar descrição acerca dos ofícios catedralícios desta época, o tema é a assiduidade da assembleia às orações comunitárias:

no teu ensino, ó bispo, recomenda e persuade o povo a frequentar a igreja com assiduidade, todos os dias, de manhã e à tarde, e a não se dispersar de o fazer de modo nenhum, mas a reunir-se aí sem cessar, a não mutilar a Igreja separando-se dela e não amputar um membro ao Corpo de Cristo. As palavras que se seguem não se dirigem só aos sacerdotes, mas aos leigos; cada um deles, se pensar nisso, deve entender que foi a si mesmo que o Senhor disse: *Quem não está comigo, é contra mim; e quem não ajunta comigo, desperdiça*. Uma vez que sois membros de Cristo, não vos separeis faltando às assembleias; uma vez que, segundo a sua promessa, tendes Cristo como cabeça, unindo a vós e em comunhão convosco, não vos desprezeis a vós mesmos, não despojeis o Salvador dos seus próprios membros, não dividais o seu corpo, não dissipeis os seus membros e não deis a preferência aos assuntos seculares em relação à palavra divina, mas reuni-vos, cada dia, de manhã e à tarde, para cantar salmos e orar nas casas do Senhor, dizendo de manhã o salmo sessenta e dois e à tarde o salmo cento e quarenta. Sobretudo no dia de sábado e no dia da Ressurreição do Senhor, o domingo, ponde ainda mais zelo em vos reunir, para dirigir o vosso louvor a Deus que criou todas as coisas por Jesus, que Ele nos enviou, que aceitou que Ele sofresse e que ressuscitou dos mortos. Como se justificará diante de Deus aquele que não se ajunta à assembleia nesse dia, para escutar a doutrina salvadora sobre a ressurreição? Nesse dia, de pé, fazemos três orações em memória d'Aquele que ressuscitou ao terceiro dia; nesse dia fazemos leituras dos Profetas, a proclamação dos

²³ Ao fazer menção do fato ocorrido com Atanásio, Liébaert (2013, p. 165) afirma que “a igreja em que o bispo [Atanásio] celebrava um ofício foi atacada uma noite durante o ano de 356”.

Evangelhos, a oferenda do sacrifício e o dom do alimento sagrado. (As Constituições Apostólicas 59)

O excerto inicia solicitando ao bispo que insista com seu rebanho a frequência às orações da manhã e da tarde. Tal é a importância destes momentos celebrativos para a vida litúrgica da comunidade cristã, que a falta à assembleia no ofício é considerada como uma mutilação do corpo de Cristo. Esta comparação, bíblicamente fundamentada (Cf. 1Cor 12,27) e desenvolvida pelo documento, salienta a importância da Liturgia das Horas para espiritualidade dos primeiros cristãos. Importante ressaltar que a chamada de atenção é explícita a sacerdotes e leigos, evidenciando que a participação dos leigos na Liturgia das Horas é direito e dever. Conforme Fernández (2002, p. 61, tradução nossa), “estas orações tem um caráter eclesial, sobretudo as da manhã e da tarde, considerando a presença do bispo, as intervenções do diácono, e as diversas classes que integram a assembleia”

A segunda parte do fragmento deixa transparecer dois elementos teológico-litúrgicos importantes. O primeiro é o acento sobre o Domingo como o dia do Senhor em que a comunidade deve se reunir para celebrar a memória da ressurreição de Jesus. A beleza deste fragmento está no fato de que a convocação da comunidade à participação no Domingo é justificada teologicamente e não de forma arbitrária, como um simples dever. O segundo elemento é a diferenciação do conteúdo ritual e eucológico. Enquanto o núcleo das orações dos dias da semana são os salmos (62 e 140), no Domingo há uma estrutura ritual diferenciada: a leitura dos Profetas, dos Evangelhos, a oferenda do sacrifício e a comunhão, isto é, fica evidenciado mais uma vez que a Eucaristia marcava o ritmo semanal e a Liturgia das Horas o ritmo diário da vida litúrgica das primeiras comunidades.²⁴

2.2.3.5 Ambrósio de Milão (339-397)

Ordenado bispo em 7 de dezembro de 374, oito dias após ser batizado, Ambrósio deixou testemunhos importantes sobre a liturgia da Igreja. Para Hamman (1995, p. 136), “esse pastor é, ao mesmo tempo, liturgo”. No ocidente ele introduziu o costume de cantar hinos na liturgia, aliado ao canto dos salmos que é o que se

²⁴ As *Constituições Apostólicas* possuem várias menções aos Ofícios catedralícios. Para a presente dissertação julgamos mais oportuno o que foi citado.

tinha até o momento. Do seu *Comentário ao Salmo 1* (2003, p. 542), é possível haurir apontamentos teológico-litúrgicos consistentes:

que há de mais agradável que um salmo?... Na verdade, o salmo é a bênção do povo, o louvor de Deus, o hino dos fiéis, o aplauso da assembleia, a palavra da multidão, a voz da Igreja, a exultante confissão de fé, a expressão da autêntica piedade, a alegria da liberdade, o clamor do júbilo, a exultação da alegria. Ele acalma a ira, afasta a ansiedade, alivia a tristeza. É arma durante a noite, ensino durante o dia; é escudo no temor, festa na santidade, imagem da tranquilidade, penhor da paz e da concórdia, que, à semelhança da cítara, com vozes diversas e distintas, exprime uma única canção. Ao nascer do dia, exulta o salmo; ressoa o salmo ao cair da noite. (Comentário ao Salmo 1, 9)

Ao elogiar o salmo, Ambrósio deixa transparecer o caráter eclesial que se faz presente quando o salmo é cantado na assembleia litúrgica. Para expressar a iminência da dimensão coletiva o excerto apresenta cinco palavras, a saber: povo, fiéis, assembleia, multidão, e por último, igreja. O uso destas palavras reforça a participação da assembleia litúrgica acrescida ainda da menção à diversidade das vozes. O desenvolvimento das atitudes provocadas pela oração dos salmos é coroado por fim com o momento em que são cantados: no ‘nascer do dia’ e ‘ao cair da noite’, evidenciando se tratar da Liturgia das Horas.

2.2.3.6 Hilário de Poitiers (310-368)

Importante confessor da fé na Gália, Hilário escreveu alguns tratados importantes para a teologia da época, entre estes, o *Tratado sobre a Trindade* que será posteriormente citado por Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino. No que se refere à Liturgia das Horas, há uma contribuição no *Comentário ao Salmo 64*: “O progresso da Igreja nos hinos da manhã e de Vésperas é um grande sinal da misericórdia de Deus. Começamos o dia com orações de Deus, terminamos o dia os hinos de Deus, como foi dito: *‘Grato lhe seja o meu canto’*, e também: *‘Elevem-se minhas mãos como oblação da tarde’*” (Comentário ao Salmo 64, 12-14)

Neste comentário, Hilário considera a evolução da Liturgia das Horas na Igreja da Gália como um ‘progresso’ e um sinal da ‘misericórdia de Deus’. Aparece uma citação provável do salmo 104 (Cf. SI 104(103),34) no ofício da manhã e o tradicional salmo 141 (SI 141(140),2) no ofício da tarde. Dada a citação dos salmos conectados com as horas do dia, parece evidente tratar-se dos ofícios catedralícios,

um testemunho importante para a igreja do ocidente, assim como o de Ambrósio de Milão.

2.2.3.7 Basílio de Cesareia ou Basílio Magno (330-379)

Bispo de Cesareia a partir do ano 370, Basílio teve uma expressividade considerável no que diz respeito à liturgia. De acordo com Hamman (1995, p. 116), a ele é atribuída a forma coral de entoar os salmos, isto é, a alternância da assembleia em dois coros durante a execução de um mesmo salmo, além da reforma do ofício litúrgico nos mosteiros. Em sua *Carta 207*, encontra-se acerca disso um belo testemunho:

[...] entre nós o povo levanta-se de noite, para se dirigir à casa de oração, e, depois de terem invocado a Deus, na aflição e nas lágrimas, passam da oração à salmodia. Rapidamente se dividem em dois coros que salmodiam alternadamente ou respondem um ao outro, para poderem, desta maneira, meditar as palavras santas que pronunciam e por outro lado para evitar a distração do coração. O povo espera que o solista comece e todos os outros lhe respondem. Passam assim a noite numa salmodia variada, na qual intercalam orações. E, quando o dia começa a clarear, recitam todos juntos, num só coração e numa só voz, o salmo da confissão, para que cada um possa aplicar a si próprio as suas palavras de penitência. (Carta 207, 24)

No testemunho de Basílio, mais do que uma participação, nota-se um verdadeiro protagonismo da assembleia. A divisão dos dois coros ao salmodiar não está ligada a uma concepção estética, mas um imperativo teológico. O silêncio de um coro, enquanto o outro canta, serve à meditação da palavra cantada e ajuda a evitar a 'distração do coração'. Após a vigília, ao amanhecer, todos recitam juntos 'num só coração e numa só voz' o que parece ser o salmo 51. Também neste fragmento aparece elementos da ministerialidade, pois há um solista que dá início ao canto e intercala o canto com a assembleia.

Basurko (2005, p. 97), explorando a participação da assembleia no canto cristão primitivo, também cita este excerto de Basílio. De acordo este autor,

a participação comum de toda a assembleia é uma nota essencial ao canto do culto cristão nos primeiros séculos. A forma *responsorial* aparece como o tipo fundamental de executar os cantos nestas primeiras gerações cristãs [...]. No canto responsorial, a atuação do solista, a cujo cargo está a recitação sobriamente modulada do hino ou do salmo, corresponde sempre a resposta de toda a assembleia que canta o Aleluia ou um versículo breve, normalmente pertencente à mesma composição, em forma de aclamação reiterada e exultante.

Além de reforçar o protagonismo da assembleia ao executar a ação ritual de salmodiar cantando, Basurko chama a atenção para a forma responsorial de cantar e também para o ministério do solista. Faz-se mister sublinhar que tanto a forma como o ministério fazem sentido em função da participação efetiva de toda a assembleia. Num tempo onde certamente a maioria das pessoas não sabiam ler e o uso de livros era escasso, parece haver uma saída que garante o protagonismo do povo no culto cristão.

O século IV marca a história da Igreja como um tempo de grande esplendor litúrgico. Certamente um dos maiores motivos para este fato é a “paz constantiniana”²⁵, mas aliado a este dado há também o esforço dos pastores em garantir a participação da assembleia nas ações rituais e, dentre estas, a Liturgia das Horas. Conforme Fernández (2002, p. 56, tradução nossa),

neste contexto de grande pluralidade litúrgica em constante evolução nós situamos a origem estrutural da Liturgia das Horas, que não está no clima devocional da vida monástica, mas na oração diária das comunidades cristãs, clérigos e leigos, que se reuniam com seus bispos e presbíteros nas catedrais para santificar o tempo, fazendo memória com louvores e ação de graças do mistério pascal ou história da salvação. Consequentemente, os cristãos celebram a Cristo Luz e Salvação, saudando-o pela manhã e despedindo-se dele à tarde. Durante o dia comemoram acontecimentos da vida de Cristo e durante a noite esperam o regresso do Esposo.

A Liturgia das Horas não surge, portanto, na esfera da devoção, mas no âmbito da celebração da memória do Mistério Pascal de Cristo na vida da comunidade cristã. Esta memória, celebrada sobretudo pela oração dos salmos, contempla no movimento do sol que nasce e se põe todos os dias, a vida do próprio Cristo, o “sol nascente que visitou o mundo”²⁶, que se pôs temporariamente em sua morte, mas que pela sua ressurreição brilha sem ocaso para sempre.

2.2.4 Liturgia das Horas segundo testemunhos patrísticos do século V

Este século segue com a mesma efervescência do anterior. Os ofícios das catedrais, que no século anterior propagam-se por toda a igreja do Oriente e do Ocidente, continuam a ganhar força neste século integrando-se cada vez mais à

²⁵ Situado pelo ano 313, o Édito de Milão estabeleceu liberdade de culto aos cristãos. Isto significou uma era de paz, pois cessaram as perseguições.

²⁶ Expressão do Benedictus ou Cântico de Zacarias (Lc 1,68-79) que a Igreja entoia todos os dias nas Laudes ou Ofício da Manhã.

vida litúrgica das comunidades cristãs. São ofícios de caráter eclesial, isto é ato de toda a comunidade presidida em nome de Jesus por seu bispo. A participação do povo é espontânea e incentivada por seus bispos através de exortações teológicas e, portanto, não arbitrárias. Os ofícios se adequam à realidade da comunidade na concretude hodierna.

2.2.4.1 João Crisóstomo (349-407)

No século V foram garimpados dois importantes testemunhos de dois ícones da Igreja: João Crisóstomo (Oriente) e Agostinho de Hipona (Ocidente). O primeiro, bispo de Constantinopla, teve seu episcopado marcado por perseguições oriundas do Império devido ao seu comprometimento com os pobres. Hamman (1995, p. 125), afirma que João Crisóstomo “adotou uma orientação contrária à de seu predecessor. Em lugar do luxo, escolheu o despojamento, reformou o clero, inculcou costumes cristãos a uma sociedade ainda paganizada e atacou o fausto da corte, insulto à miséria do povo humilde”. Um dos costumes cristãos introduzidos pelo bispo Crisóstomo certamente foi a Liturgia das Horas. Na sua *Catequese VIII*, exorta os fiéis a comparecerem aos ofícios:

ponde grande cuidado em vir aqui logo de manhã cedo trazer ao Deus do universo as vossas orações e confissões, para Lhe dar graças pelos benefícios já recebidos e implorar-Lhe que Se digne ajudar-vos com o seu poder a guardar este tesouro para o futuro. [...] cada um vá para as suas ocupações com receio e temor e passe o dia pensando que à tardinha deverá voltar à igreja, para dar contas ao Senhor do dia inteiro e pedir-Lhe perdão das faltas. [...] E, quando nos chamar a hora da assembleia, a tudo devemos preferir os bens espirituais e a reunião que se faz na igreja, para que os bens que nós temos ao alcance da mão sejam postos em segurança. (Catequese VIII, 17)

O chamado a seu povo feito pelo bispo encontra-se em perfeita harmonia com a teologia da Liturgia das Horas, isto é, a santificação do tempo. Tal é o empenho em promover a participação do povo nos ofícios, que Crisóstomo os chama de “hora da assembleia”. Outro elemento importante que aparece nesta Catequese é o elemento da reunião na Igreja, enfatizando ainda mais a convocação. Quem se reúne não é um simples aglomerado de pessoas, mas a Igreja, um povo convocado pelo Senhor para prestar-Lhe culto.

Na *Homilia sobre o Salmo 140*, João Crisóstomo comenta o conteúdo dos salmos cantados nos ofícios em sua relação com as horas do dia. Tal é a

participação do povo nas orações diárias, que sabem de memória a letra da salmodia.

Os fiéis podem saber de cor o salmo 140 e o salmo 62, porque os recitam ou os cantam todos os dias, um a Vésperas e outro a Laudes, e os Padres fizeram muito bem em prescreve-los para o ofício quotidiano. Os Padres mandaram cantar um em Vésperas, não só por causa das palavras: *Elevem-se minhas mãos como oblação da tarde*, mas por várias outras razões... O mesmo acontece com o salmo da manhã, que começa assim: *Senhor, sois o meu Deus: desde a aurora Vos procuro*. (Homilia sobre o Salmo 140, 1)

Além de apresentar um dado concreto sobre a participação da assembleia nos ofícios, João Crisóstomo inicia sua exposição pelas 'vésperas' e depois as 'laudes'. Este dado guarda dentro de si uma concepção judaica, em que o dia inicia com as primeiras vésperas, ultrapassando a noção temporal cronológica, rumo a uma noção kairológica. Deste modo a homilia de Crisóstomo tem fundamentos teológicos consistentes, isto faz pensar que a participação dos fiéis é citada não apenas na dimensão quantitativa, mas qualitativa.

2.2.4.2 Agostinho de Hipona (354-430)

Agostinho, bispo em Hipona desde o ano 396 até sua morte²⁷, deixou muitos escritos. Em suas *Confissões* sugere haver ofícios onde sua mãe participava²⁸ e no *Comentário ao Salmo 49*, afirma: "Levantar-me-ei cada dia; irei à Igreja; cantarei um hino pela manhã e outro pela tarde; o terceiro e o quarto cantá-los-ei em minha casa; assim, cada dia, oferecerei a Deus um sacrifício de louvor" (Comentário sobre o Salmo 49, 23). Embora o comentário de Agostinho esteja em primeira pessoa, o fato de ele descrever que vai cantar na igreja deixa subentendido que vai para se juntar à comunidade no canto do ofício. Para Taft (1988, p. 195), "Agostinho amava muito o canto da igreja, a salmodia e os hinos, a partir disso é possível presumir a importância que dava aos ofícios catedralícios da sua Igreja".

²⁷Hamman, 1995, p. 147.

²⁸Agostinho. *Confissões*, Livro V, 9, 2003, p. 708.

2.2.4.3 Concílio de Vannes (465)

Datado do ano 465, o Concílio de Vannes apresenta dois cânones que tratam da Liturgia das Horas. O cânone 14 trata da assiduidade dos clérigos aos ofícios e o cânone 15 sobre a unidade no modo de celebrar os ritos e o ofício:

também foi decidido que, dentro da nossa província, haja um só modo de celebrar os ritos sagrados e de salmodiar. Tal como é uma só a fé com que professamos a Trindade, também observamos uma só regra nos ofícios, para que não se pense que estamos divididos por alguma diferença na nossa devoção. (Concílio de Vannes 15)

Percebe-se pelo cânone citado uma preocupação com a unidade da província de Vannes no que diz respeito ao modo de celebrar os ritos e ofícios. Esta preocupação com a unidade da igreja local, embora não seja explícito se tratar de ofício com a participação do povo, leva a crer se tratar de ofícios na qual o povo estava presente. Uma vez que se tratasse dos ofícios cuja participação seria apenas reservada ao clero e aos monges, certamente não apareceria entre os cânones do referido concílio. Colaboram com esta percepção outras fontes desta época e também a citação deste concílio na obra de Taft (1988, p. 196) ao tratar dos ofícios catedralícios no ocidente.

2.2.5 Liturgia das Horas segundo testemunhos patrísticos do século VI

No século VI, além de um testemunho patrístico importante, recolheu-se testemunhos acerca da participação da comunidade eclesial nos ofícios em cânones conciliares. Parece haver um esforço de que esta prática seja garantida de forma mais regularizada. Certamente é um fruto dos dois séculos anteriores em que o hábito despontou no horizonte litúrgico da igreja.

2.2.5.1 I Concílio de Braga II e Concílio de Tours

No Cânone 1 do Concílio da Braga (561) encontramos um importante testemunho acerca dos ofícios: “Aproveu a todos, de comum acordo, que se observe uma e a mesma ordem de cantar nos ofícios matutinos e vespertinos; e que neste ritual da Igreja se não misturem diversos usos particulares, nem os dos mosteiros” (I Concílio de Braga 1). Através deste cânone é possível constatar uma diferenciação

entre os ofícios catedrálcios e o ofício dos mosteiros, entre outras práticas. É possível presumir que, mesmo com o aparecimento dos mosteiros, os ofícios das catedrais permanecem e são diferentes. Este cânone revela um amadurecimento dos ofícios com a participação do povo, a ponto de que não se quer que hajam hibridismos entre as práticas.

O Cânone 4 do Concílio de Tours (567) apresenta uma proibição aos leigos de permanecerem próximos ao altar durante as celebrações.

Os leigos não devem estar de modo algum perto do altar onde se celebram os santos mistérios, entre os clérigos, tanto nas vigílias como nas missas: o espaço delimitado entre as cancelas e o altar só deve ser aberto aos coros de clérigos que salmodiam. Para orar ou comungar, os leigos e as mulheres, segundo o costume, podem ter acesso ao santuário. (Concílio de Tours 4)

Embora num primeiro momento o cânone possa demonstrar uma determinada restrição aos leigos, por outro lado, ao proibir os leigos de estar próximos do altar “tanto nas vigílias como nas missas”, deixa transparecer que a participação dos leigos nas vigílias era uma realidade. Presume-se ainda que, se há uma proibição da presença dos leigos próximo do altar, é devido a uma participação no mínimo considerável, pois, caso contrário, não necessitaria de um cânone conciliar para tal fim.

2.2.5.2 Cesário de Arles (470-542)

Considerado por Spanneut (2002, p. 306), o herdeiro mais ativo de Santo Agostinho, Cesário foi bispo de Arles, na Gália, de 528 até 542, ano de sua morte. Dentre as ações de seu episcopado, destaca-se o grande incentivo dado à vida monástica. De acordo com Hamman (1995, p. 163), Cesário “é o mais eminente bispo de Arles, a ‘Roma gaulesa’, na época das invasões bárbaras. Ele vela pela disciplina eclesiástica e organiza a vida monástica escrevendo duas Regras, uma para homens, outra para mulheres”. No entanto, além de incentivar a vida a monástica, através de alguns de seus escritos também é possível vislumbrar um incentivo à vida litúrgica de todo o povo. No *Sermão 75*, o bispo incentiva seu rebanho a harmonizar o conteúdo da oração com a própria vida.

Antes de mais, procurai não só por meio de orações, mas também com santas meditações, fazer vossas, ao orardes, as palavras que salmodiais, permitindo assim ao Espírito Santo, que se faz ouvir na vossa boca, que

venha habitar em pessoa no vosso coração. Na verdade, quando a língua salmodia fielmente, isso é bom e muito agradável a Deus; mas, se a vida estiver de acordo com a língua, então é que é verdadeiramente bom... Não vos ocupe apenas, irmãos, a suavidade do canto, mas mantenha-vos também ocupados o sentido da própria leitura, para que, assim como a melodia do canto deleita os ouvidos, assim a virtude da própria leitura seja doce ao coração... Na verdade, quando aquele que salmodia só presta atenção à suavidade do canto e à harmonia dos sons e não repara, como devia, no sentido das palavras, os seus ouvidos captam um alimento efêmero, mas a palavra de Deus não chega até à sua alma. É, de algum modo, como que ruminar apenas cera e não chegar a provar nada da doçura do mel. (Sermão 75, 2)

Esta exortação, certamente está ligada ao ato de salmodiar nos ofícios. O fragmento deixa transparecer a participação de todo o povo que canta os salmos e a preocupação do bispo que este ato não seja de ordem puramente mecânica ou sentimentalista, mas que seja de fato espiritual. O desejo de Cesário é que a oração, neste caso do ofício, seja verdadeiramente um alimento à vida cristã de seu povo. Outro elemento importante que se pode haurir do excerto acima é o dado musical. Na primeira parte do recorte há apenas a palavra 'salmodiar', para mencionar o fato da oração dos salmos. Na segunda parte há a preocupação que a comunidade 'não se ocupe apenas com a suavidade do canto', demonstrando ser natural a ligação entre a oração dos salmos acompanhada de melodia. Evidente que este fato concorre para a participação em massa da assembleia dos fiéis.

Em uma outra instrução, contida desta vez no *Sermão 76*, Cesário deixa entrever o hábito de, após o salmo, haver a recitação de uma oração sálmica ou um tempo de silêncio²⁹.

Para que te serve salmodiar fielmente se, depois de ter acabado de salmodiar, não quiser suplicar a Deus? Cada um, portanto, quando acaba de salmodiar, ore e suplique ao Senhor com toda a humildade, a fim de merecer, com a ajuda de Deus, pôr por obras as palavras que pronunciou com a boca. Salmodiar, irmãos, é como semear um campo; orar é como enterrar e cobrir a semente lavrando de novo. Com efeito, quando aquele que anda a semear um campo se esquece de cobrir inteiramente a semente, vêm as aves e comem tudo o que ele pensava ter semeado; do mesmo modo, aquele que espalha no campo do seu coração as sementes da palavra de Deus, ao salmodiar e ao ler, se, em seguida, de certo modo, as não enterra orando, vêm as aves... e apoderam-se daquilo que fora semeado. Por isso, ninguém pare de orar, quando acaba de salmodiar, se quiser que a sementeira da misericórdia divina seja proveitosa ao campo do seu coração. (Sermão 76, 1)

²⁹ Este hábito da oração sálmica é conservado até hoje, por exemplo, na Vigília Pascal, assim como o silêncio é igualmente recomendado na Liturgia das Horas.

Pelo fragmento acima é possível perceber mais uma vez a clarividência da participação do povo nos ofícios. Cesário se dirige a toda comunidade em sua alocução e usa de exemplos facilmente assimilados por todas as pessoas, independentemente de classe social (ricos, pobres, letrados, analfabetos) ou ministério eclesial (clérigos, monges, presbíteros, leigos). Há ainda outras exortações no que tange ao modo de participar dos ofícios, dada pelo bispo Cesário a seu povo em seus sermões³⁰, mas a *Vida do bispo Cesário de Arles* de Cesário, escrita por autor desconhecido, é um testemunho eloquente sobre seu zelo pela participação de todo o povo nos ofícios de sua catedral.

Estabeleceu que o clero cantasse todos os dias os ofícios das horas de Tércia, Sexta e Noa na basílica de Santo Estêvão, de modo que, se algum secular ou penitente quisesse levar a cabo uma boa obra, tivesse a possibilidade de frequentar o ofício diário sem qualquer desculpa. Teve o cuidado de mandar ensinar aos leigos salmos e hinos para que, uns em grego e outros em latim, cantassem prosas e antífonas em voz alta e com ritmo, à maneira dos clérigos, e desta forma não tivessem oportunidade de se entregar a conversas na igreja. (*Vida do bispo Cesário de Arles*, 14-15)

O excerto acima guarda dois caprichos pastorais importantes. O primeiro é o cuidado com as horas tendo em vista que todo o povo, ou ao menos parte dele, pudesse participar ‘sem qualquer desculpa’. O segundo é particularmente expressivo haja vista tratar-se da formação dos leigos. Ao problema das ‘conversas na igreja’, Cesário propõe resolver dando ao povo condições de participar ativamente dos ofícios. O bispo usa de sua autoridade não para repreender o povo, mas ajuda-lo a participar com mais consciência das ações rituais dos ofícios. Nota-se ainda que a participação neste fragmento é ‘à maneira dos clérigos’, ou seja, o conceito de participação é inclusivo. Não há maneiras diferentes de cantar o ofício, mas uma só para todos: leigos e clérigos.

Temos, portanto, ao longo destes seis primeiros séculos cristãos eloquentes testemunhos acerca da participação da comunidade eclesial na Liturgia das Horas nascente. Embora com diferentes características, em todas as realidades a participação da assembleia dos fiéis é marcante. De acordo com González (2000, p. 294),

o caráter litúrgico e portanto eclesial desse ofício derivava de sua realidade eclesial; era ato de comunidade inteira, presidida pelo bispo ou presbítero. Temos aí a origem de nosso ofício divino. A regulamentação tinha papel

³⁰ Cf. Sermão 77,6; Sermão 80,2-3.

secundário. Era a *ekklesia*, legitimamente presidida, que imprimia consistência eclesial e litúrgica a essa oração. Mas a estruturação admite muita liberdade, o que explica a diversidade existente em cada igreja local e nas comunidades particulares.

A legitimidade litúrgica e eclesial da Liturgia das Horas destes primeiros séculos é autenticada pela participação da comunidade eclesial. O protagonismo da assembleia dos fiéis ao realizar os ritos nos ofícios imprime consistência à liturgia nascente. Há uma relação intrínseca entre liturgia e eclesiologia; a liturgia realiza a igreja: a *lexorandi* é fonte da *lexcredendi*.

2.3 FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O DISTANCIAMENTO ENTRE A LITURGIA DAS HORAS E AS COMUNIDADES ECLESIAIS

Com o passar do tempo por diversos motivos, infelizmente, a Liturgia das Horas foi gradativamente se afastando da participação das comunidades eclesiais em geral. Acabou chegando aos dias de hoje com o status de oração do clero, dos monges e das casas religiosas, e ainda não todas. Diante desta realidade é preciso buscar compreender os fatores pelos quais a Liturgia das Horas se distanciou dos fiéis leigos. Silva (2017, p. 6), elenca seis fatores:

- a) a presença das comunidades monásticas urbanas que, para assegurar a regularidade das horas litúrgicas nas catedrais, participavam dos ofícios. [...]
- b) a tendência dos bispos e papas, que antes tinham sido monges, de impor ao clero secular e aos fiéis leigos os esquemas ritmos monásticos.
- c) o uso da língua latina, que excluía o povo da execução e da compreensão dos textos, ao menos de maneira correta e confortável.
- d) a imposição ao clero da obrigação da “recitação” privada do Ofício, que terminou por dispensar os ministros ordenados da tradição de reunir a comunidade para “celebrar” o Ofício comunitariamente.
- e) a rigidez do preceito dominical, que não admite outra forma de santificação do dia do Senhor, senão por meio da celebração eucarística. Além disso, a eucaristia passa a ser celebrada cada vez mais também nos dias da semana. Desta forma o ofício perde o espaço que lhe é devido. Tal espaço vai sendo ocupado também com as práticas devocionais em geral, sobretudo a devoção em torno do culto eucarístico fora da missa.
- f) a catequese cada vez mais doutrinal e distanciada das fontes bíblicas e litúrgicas.

Seguindo os fatores elencados por Silva (2017, p. 6) procurar-se-á desenvolver de forma resumida cada um desses fatores para compreender de que modo a Liturgia das Horas, gradativamente, foi perdendo a adesão da comunidade eclesial. Além destes seis fatores, ao final, serão abordados mais algumas consequências acerca destas situações.

2.3.1 A monastização dos ofícios das catedrais

Um dos fatores que contribuiu para o progressivo distanciamento entre a Liturgia das Horas e as comunidades eclesiais, isto é, os fiéis leigos e leigas em geral, foi o fenômeno da monastização dos ofícios das catedrais. Num primeiro momento os ofícios das catedrais e os ofícios monásticos se davam de forma paralela sem que um fizesse oposição a outro. Gonzáles (2000, p. 307), afirma que

entre o ofício popular (da catedral) e o monástico não houve oposição. Embora seja diversa sua estrutura, concretizaram-se como complementares. O ofício *monacal*, que adotou todas as horas mais prima e completas, celebrava-as diariamente. Estruturado em suas grandes linhas, celebrava-se em cada igreja de maneira própria. Mas era cotidiano e completo nas igrejas atendidas pelos monges. [...] O ofício da *catedral* ou da *paróquia* é mais simples. Nele está presente a comunidade inteira. Preside o bispo ou o sacerdote acompanhados de outros ministros. Em geral só implica as horas da manhã e do entardecer, celebradas diariamente.

Entre as estruturas dos ofícios havia uma diferença considerável. Esta diferença se dava justamente pela participação da comunidade dos fiéis. No que se refere aos horários os ofícios das catedrais correspondiam ao cotidiano das pessoas: início e fim do dia; antes e depois dos trabalhos hodiernos; para começar e terminar as atividades de cada dia. A motivação é a santificação do tempo. Quanto à estrutura, além de ser mais simples para que a diversidade dos membros da assembleia pudesse de fato participar, os salmos e orações estavam sempre ligados à hora do ofício (manhã e tarde), enquanto que no ofício monacal já inicia uma preocupação com a oração completa do saltério.

Esta fase de harmonia entre os ofícios (catedral e monástico), no entanto, tende a sofrer rupturas. Conforme apontado por Silva (2017, p.6) acima, alguns papas tinham sido monges e, ao assumirem a cátedra de Pedro, tendem a espalhar por toda a Igreja o ofício monástico. Um exemplo desta situação é São Gregório Magno (540-604). Para Fernández (2002, p. 154),

uma das contribuições de São Gregório Magno para a liturgia de Roma foi permitir a presença dos monges nas basílicas romanas, constatada já no século V, para dar vigor ao ofício divino solene diurno (vésperas e laudes) e noturno (vigílias) e a santificação do povo cristão; deste modo se manteve e se aperfeiçoou o ofício monástico-clerical na cidade de Roma.

Embora o autor acima considere uma contribuição para a liturgia, este processo de monastização dos ofícios catedrais causou, em grande medida, uma certa timidez por parte da assembleia dos fiéis. Conforme já apresentado, a

estrutura do ofício monástico era diferente da estrutura do ofício catedral. Enquanto este segundo é mais simples e por isso com menos duração de tempo, o primeiro contém mais elementos sendo também mais longo. Evidente que este fator coloca em cheque a participação do povo.

Sob a influência dos monges, o Ofício das igrejas alinha-se sobre o deles: os fiéis participam cada vez menos, visto que a língua lhes é estranha. Além disso, os monges, muitas vezes, são obrigados a assumir as igrejas locais, particularmente como bispos, e tendem a fazer prevalecer o seu tipo de oração, mais requintada, mais estruturada, e por isso parecendo mais perfeita. (Brault, 1990, p. 22)

Brault (1990, p. 22), além de acenar para a questão da língua (que será estudada mais adiante), também comenta a influência dos monges “sobre” o ofício das catedrais. Embora pareça um processo natural o fato de que a oração do ofício monástico prevaleça nas igrejas assumidas por monges, não houve um cuidado pastoral quanto à participação da comunidade eclesial nestes ofícios.

2.3.2 O latim

No momento em que o cristianismo cruza as fronteiras do Império Romano em direção, sobretudo, ao campo, começam a entrar no culto outras línguas. O latim começa a aparecer na liturgia que até então tinha a predominância do grego. Desta forma é possível compreender que num primeiro momento o latim era língua vernácula, falada e conhecida pela maioria do povo. Todavia, “por causa de vários fatores, entre os quais a criação de livros litúrgicos e a necessidade de preservar a liturgia das heresias, as línguas originariamente vivas acabam deixando de seguir a evolução, vão progressivamente separando-se do falar comum e se transformam em línguas mortas” (Sartore e Triacca, 1992, p.636).

Dadas as várias circunstâncias históricas, com o aparecimento de novas línguas, mas com a permanência exclusiva do latim na liturgia, a maioria do povo começa a distanciar-se das celebrações litúrgicas por não mais conseguirem compreender a linguagem dos cantos e oração. Neste cenário a Liturgia das Horas, devido ao grande número de textos mutáveis, foi a mais prejudicada, uma vez que a missa, devido aos textos do ordinário, sofre menos mutações textuais.

Acontecia que a liturgia era celebrada em latim e esta língua era cada vez menos compreendida pelos fiéis que foram adotando uma língua que havia evoluído e diferenciando-se do latim. Tal celebração torna-se mais

inacessível ainda naquelas regiões em que o latim nunca tinha sido a língua do povo. Sob este ponto de vista o ofício encontrava-se numa situação bem menos privilegiada do que a missa. Esta última, tendo um caráter de obrigação, tinha também a vantagem de maior fixação, graças às orações e cantos do ordinário. O ofício, ao contrário, exigia, para que dele se pudesse participar ativamente, o conhecimento de cor do saltério, tal como era imposto aos monges, ou então o uso de livros caros, inacessíveis aos analfabetos que era a maioria do povo cristão. Por fim, o desenvolvimento da liturgia coral, com seu fasto, sua amplitude e os numerosos ofícios adventícios que a foram sobrecarregando na Idade Média, afastava a participação popular ativa e reservava o ofício para especialistas: monges, cônegos, clérigos e beneficiários. (Martimort, 1992, p. 168)

No excerto acima Martimort (1992, p. 168) apresenta um quadro-resumo dos principais prejuízos que o latim, como língua oficial do culto, trouxe para a participação dos fiéis leigos nas celebrações da Igreja. Além da imutabilidade dos textos do ordinário da missa, o autor acena também para a questão da obrigatoriedade da celebração eucarística, em detrimento da não obrigatoriedade nos ofícios. Também a monastização do ofício das catedrais aparece intimamente relacionada com a questão da língua. Conforme apareceu diversas vezes nos testemunhos patrísticos, nos ofícios populares, quase sempre a assembleia sabia os salmos de memória, dado número reduzido dos mesmos nestes ofícios. No ofício monástico o número de salmos, orações, antifonas e hinos aumentou consideravelmente, o que exigia a uma participação qualitativa, o domínio da linguagem escrita. Este fator diminuiu ainda mais as possibilidades de participação das comunidades eclesiais, haja vista, conforme Martimort (1992, p. 168), a inacessibilidade da maioria do povo a alfabetização.

Lutz (1988, p. 40) também aponta para o latim como sendo uma das causas que impossibilitou a participação do povo na Liturgia das Horas, de acordo este autor,

os cristãos dos primeiros séculos celebravam a liturgia, também a Liturgia das Horas, na língua que eles usavam no seu dia-a-dia: em aramaico, grego, latim etc. Assim foi até o início da Idade Média. Cada vez quando uma nova nação era evangelizada, também a Liturgia se celebrava ali na língua deste povo. Mas quando o evangelho chegou às tribos germânicas, a língua litúrgica ficou o latim. Entre os francos a missa era celebrada em latim, e entre os saxões e as outras tribos e povos que abraçaram o evangelho, também. O latim tornou-se praticamente a única língua oficial da Igreja romana, que precisamente por causa disso também ficou sendo chamada de Igreja latina. E assim o povo foi excluído da participação direta da Liturgia, também da Liturgia das Horas.

O latim, que nos seus inícios foi uma ferramenta cultural importante para a participação dos fiéis leigos na Liturgia, à medida que se torna uma medida protetiva

contra as heresias e um meio de guardar a tradição, gradativamente afasta a Liturgia das comunidades eclesiais. Um dado importante trazido pelo fragmento de Lutz (1988, p. 40) é o encontro que se deu entre a liturgia romana com a liturgia franco-germânica ocorrida no império de Carlos Magno, no século VII. O choque cultural entre a liturgia romana que tinha características de sobriedade e simplicidade, com a liturgia franco-germânica que era mais rebuscada e erudita, resultou numa liturgia “romana-franco-germânica”. De acordo com Silva (2003, p. 40),

a liturgia romana passou por muitas e profundas transformações no encontro com o temperamento franco-germânico. As atenções, que antes convergiam para o eixo central da liturgia (mistério de Cristo), deslocam-se do essencial para uma infinidade de manifestações subjetivas de uma espiritualidade fortemente individualista, pouco pascal e pouco eclesial-comunitária. E o mais curioso é que esta liturgia “transformada” foi adotada mais tarde por Roma como sendo “liturgia romana” obrigatória para todas as igrejas do Ocidente!

A questão do latim foi então agravada por este contexto sócio-histórico-cultural e religioso que terminou por impor esta liturgia descrita acima a todas as igrejas do Ocidente. Neste período histórico além da liturgia estar sobrecarregada e, portanto, descaracterizada da sua originalidade, as celebrações eram ainda em uma língua completamente estranha à maioria das pessoas. Não havia condições mínimas de participação ativa da assembleia.

2.3.3 Rigidez do preceito dominical, missas diárias e práticas devocionais

Nos primeiros séculos cristãos, de forma muito natural, a Liturgia das Horas marcava o ritmo diário, enquanto a Celebração Eucarística marcava o ritmo semanal da vida litúrgica das comunidades. O domingo – dia do Senhor – era um dia sagrado para os cristãos fundamentado na teologia da ressurreição de Jesus. Com o advento da cristandade, as conversões em massa e a conseqüente decadência da Iniciação Cristã a guarda do domingo começa a ser ameaçada. Em atitude combativa a Igreja começa então a implantar o preceito dominical de forma mais rígida. Augé (2013, p. 313), afirma que

durante a época carolíngia, os pronunciamentos sobre o domingo crescem em número e, além disso, são mais detalhados. Dessa forma, torna-se constante, mais ou menos em todos os lugares, a praxe da missa dominical. O Código de Direito Canônico de 1917 retoma essa tradição no cânone 1.248, introduzindo como lei formal a obrigação de “assistir à missa dominical”. A legislação atual se encontra no cânone 1.247, que fala da

obrigação dos fiéis de “participar da missa” dominical.

Com as dificuldades de acesso à Liturgia das Horas, surgiram na Igreja práticas que foram lentamente tomando o lugar que era próprio do Ofício na vida litúrgica das comunidades. Progressivamente a Liturgia das Horas foi ficando sob a tutela dos mosteiros (no estilo monástico) e nas igrejas catedrais e paroquiais foram aparecendo outras formas de oração, no entanto, ligadas aos santos e ao Santíssimo Sacramento, coexistindo em paralelo com a liturgia. Acerca destas devoções que foram surgindo afirma Lutz (1988, p. 40),

é, no entanto, interessante notar que, quando o povo não podia mais participar da oração “oficial” das horas, os leigos criaram formas substitutivas de oração ao longo do dia. Surgiu assim a oração do “Anjo do Senhor”, na qual, aliás, são contemplados os mesmos mistérios como na Liturgia em geral, e particularmente, na Liturgia das Horas. Surgiu também, com raízes em séculos anteriores, o rosário. Primeiro eram os irmãos leigos nos mosteiros, que não sabiam o latim, a língua em que se rezavam os salmos. Como não podiam, por causa disso, participar da oração dos clérigos, eles começaram a rezar, em substituição aos 150 salmos, 150 Pai nossos, que, mais tarde, foram substituídos por 150 Ave Marias.

As devoções foram um refúgio onde a grande maioria do povo se abrigou no momento em que não mais podia participar da liturgia da Igreja. O endurecimento da teologia fez com que as pessoas, sobretudo as mais simples e com menos instrução, visse nos santos mediações mais próximas a quem pudessem recorrer nas dificuldades diárias. As orações na língua falada de cada povo, normalmente muito breves, facilitava a memorização e a consequente transmissão oral. Aos poucos tornou-se comum este paralelismo entre a liturgia e as devoções: enquanto o padre rezava sozinho no altar, o povo rezava suas devoções na nave da Igreja.

Contribuindo com este distanciamento entre Liturgia das Horas e a comunidade eclesial, a missa, que segundo a tradição dos primeiros séculos, era uma celebração própria do domingo, marcando o ritmo semanal da vida litúrgica comunitária, começa a ser celebrada em grande número durante a semana. Agravando ainda mais esta situação a qualidade das celebrações eucarísticas sofreu uma profunda defasagem. Aldazábal (2012, p. 180), apresenta uma síntese quanto à decadência da missa, ressaltando que

já predomina a missa “privada”, introduzida talvez por influência dos monges; o sacerdote vai assumindo todos os ministérios; aparece o “missal” nos séculos X-XI: um livro único que contém as orações, as leituras, as antífonas e cantos que antes se encontravam em vários livros; o povo se torna cada vez mais alienado da celebração; o altar é colocado na abside, com o celebrante de costas; a língua latina já não se entende; a oração

eucarística começa a ser rezada secretamente ou em voz baixa; o pão comum é substituído, no Ocidente, a partir do século IX, pelo pão ázimo; geralmente já não se dá aos fiéis a comunhão com o cálice; o pão começa a ser recebido na boca e na mão, como era costume até então; na realidade comunga-se pouco: há concílios no século VI (como o de Agde) que prescrevem que os fiéis comunhem pelo menos três vezes no ano; no século XIII, o Concílio de Latrão já tem que ordenar que se comungue pelo menos uma vez por ano, pela Páscoa.

A síntese da decadência da missa na Idade Média apresentada por Aldazábal, revela que, embora a missa seja uma celebração própria do domingo, o problema não é tanto o fato de que ela tenha passado para os dias da semana, mas o desvio de eixo sofrido tanto no que tange à sua teologia e à sua celebração. Exemplo disso são as missas pelos defuntos que se multiplicaram a tal ponto de serem celebradas várias, ao mesmo tempo, na mesma igreja em altares laterais, além da rentabilidade financeira que gerava à Igreja. O fato do povo não mais comungar durante a missa revela também que ela mesma tornara-se uma devoção, certamente de maior importância, todavia uma entre as demais. De acordo com Sorci (2016, p. 32),

o abandono da Liturgia das Horas comunitária é causado principalmente pela multiplicação da missa todo dia, a toda hora e em todo lugar, a ênfase posta sobre o rosário e sobretudo à exposição eucarística que, em muitas comunidades, seminários e casas de formação religiosa, é mais importante que a missa – exposição na qual se faz de tudo e mais, menos uma verdadeira adoração eucarística – e finalmente a pouca criatividade pastoral.

Além da falta de zelo para com a celebração da missa, um outro problema que colaborou com o desaparecimento da Liturgia das Horas foi a devoção ao Santíssimo Sacramento. Aquilo que vale para a missa, vale também para a adoração eucarística, isto é, o problema não é o ato da adoração eucarística em si mesma, a problemática gira em torno do fato de que esta devoção, assim como as demais, começa a caminhar paralela à liturgia. Evidente que têm o seu valor haja vista que nascem do *sensufidelium*, contudo ofuscam o mistério celebrado e terminam por trazer sérias consequências à fé, afinal a *lexorandi* é anterior à *lexcredendi*. Conforme Carpanedo (2003, p. 48),

paralelamente à liturgia oficiada em língua latina, desenvolve-se uma piedade popular comunitária, que se expressa em língua vernácula e essa diferenciação entre liturgia e piedade popular cresce progressivamente até se criar um dualismo celebrativo. O povo recorreu a formas devocionais, inspiradas igualmente no mistério cristão, mas fora da liturgia.

Em suma pode-se afirmar que quando a Liturgia das Horas ficou inacessível aos leigos, estes trataram de buscar formas de oração alternativas. A grande fragilidade destas formas é que permaneceram paralelas à liturgia. Não se trata aqui de demonizar tais práticas, afinal elas foram o meio pelo qual o *sensus fidei* encontrou lugar para permanecer entre o povo, carente de uma verdadeira iniciação à vida cristã. Além disso, nos lugares onde a presença do presbítero é escassa, essas formas de oração guardaram na vida do povo cristão, por exemplo, a reunião da comunidade aos domingos, o que sem dúvida é um ganho precioso.

2.3.4 Clericalização e obrigatoriedade: da ‘celebração’ à ‘recitação’

Não havendo mais condições de celebrar a Liturgia das Horas com o povo, a Igreja reservou esta oração à prática clerical. Gradativamente a Liturgia das Horas foi ficando cada vez mais atrelada à vida monástica, religiosa e clerical. O grande perigo de tal associação foi a ausência de condições para que a verdadeira celebração do ofício pudesse de fato acontecer. Para Augé (2013, p. 282),

a celebração completa, diária e solene do ofício, imposta pela legislação carolíngia a todas as Igrejas, acabou por se tornar um fardo pesado para o clero [...]. Por isso, tentou-se, ainda no século X, aliviar o ofício, reduzindo, por exemplo, o número de Salmos e de leituras das matinas, ou limitando a celebração solene às igrejas principais. Por outro lado, para celebrar o ofício solenemente no coro, eram necessários diversos livros, cada um dos quais continha uma parte dos textos e dos ritos.

Assim como o povo não tinha condições de celebrar a Liturgia das Horas a maioria do clero também não reunia o aparato necessário para rezar o ofício. Os livros eram caros, escassos e volumosos e, mesmo entre o clero haviam pessoas não letradas. Com o desaparecimento do ofício das catedrais que era caracterizado por sua simplicidade, o ofício que permaneceu e se espalhou foi o ofício monástico que tinha características mais rebuscadas e uma estrutura mais desenvolvida. Aos poucos a Liturgia das Horas tornara-se um fardo pesado na vida do clero. Acentuando estas dificuldades surge na história a recitação privada. Conforme Fernández (2002, p. 189),

a oração privada do Ofício nasce e se desenvolve como prática devocional de monges e clérigos fervorosos, que não podendo assistir sua celebração solene, a supriam com a oração privada, na medida em que iam aumentando os que sabiam ler. A Regra de São Crodegango do ano de 760 impõe a obrigação da oração solene do Ofício a todos os cônegos regulares

e a compensação mediante a oração privada aos clérigos seculares quando não assistiam a oração comunitária. Esta inovação terminou convertendo-se depois em lei, como constata já o Concílio de Tréveris de 1227, em que se obriga todos os sacerdotes a terem um Breviário a fim de poderem recitar o Ofício em tempos de viagens ou em ausências prolongadas de suas comunidades e Igrejas.

Esta recitação privada vai dar origem ao breviário que reduziu e condensou todos os salmos e orações num único livro. O surgimento deste livro cristaliza a passagem da “celebração do ofício” para a “recitação do breviário”. Do ponto de vista litúrgico na história da Liturgia das Horas representa uma das maiores perdas aliada ao distanciamento entre o ofício e as comunidades eclesiais. De acordo com Augé (2013, p. 283),

com o aparecimento do Breviário, a oração das horas perde lentamente seu caráter de celebração comunitária. A Bula de Pio V, pela primeira vez, equipara a recitação privada do ofício à sua celebração comunitária. Além disso, com a maior divulgação da recitação privada, não é mais necessário rezar, seguindo o ritmo natural das horas.

O descompasso entre a oração e o curso natural das horas está profundamente conectado com o distanciamento entre a Liturgia das Horas e a participação da comunidade eclesial. As principais horas da oração (manhã e tarde) possuem um entrelaçamento com o dia a dia das pessoas, isto é, o início e o fim do dia; o começo e o término das atividades diárias. Sem a participação da comunidade eclesial, o elo que garantia o curso natural da oração nas horas pré-estabelecidas, fica enfraquecido. Progressivamente as catedrais, paróquias e mosteiros não necessitam ter a preocupação de rezar em determinado horário, afinal já não existe mais a participação dos fiéis leigos. Portanto, o breviário é uma espécie de ponto de chegada para o aniquilamento do ritmo natural das horas. Sua gênese foi plantada quando o povo de Deus, por diversas razões, se viu impedido de participar desta modalidade da Liturgia da Igreja.

Há que se considerar que a recitação privada do Breviário também teve o seu valor. De alguma forma esta prática também garantiu a continuidade do Ofício Divino e colaborou para que a LH não caísse no total esquecimento ou no perigo de total desaparecimento.

2.3.5 Outros fatores

Além dos fatores enumerados acima, outras situações eclesiais contribuíram para o afastamento da Liturgia das Horas das comunidades eclesiais. Tais situações podem ser consideradas tanto nível a partir delas mesmas, quanto como consequências daquelas que acima foram enumeradas. A conversão em massa produzida pela era da cristandade ocasionou o desaparecimento completo do processo de iniciação à vida cristã, que por sua vez produziu na Igreja uma busca dos fiéis pelos sacramentos, no entanto, sem a devida compreensão e preparação. Aos poucos os sacramentos, para alguns “católicos” tornam-se meros eventos sociais, não raro, cheios de suntuosidade e ostentação.

Sem a presença da comunidade dos fiéis na celebração da Liturgia das Horas, ocorrem perdas que de fato são próprias da liturgia. O caráter musical sobretudo dos salmos e dos hinos lentamente tende a desaparecer. Com a recitação do breviário agravada pela autorização de ser individual, o canto do ofício ficará reservado aos mosteiros. Do caráter celebrativo ao caráter recitativo outra perda é a ritualidade própria da liturgia da qual nos primeiros séculos a Liturgia das Horas estava repleta e da qual aos poucos será subtraída. Procissões, inclinações, deposição de incenso, acender das velas, entre outros ritos e gestos corporais desaparecem neste caso inclusive de muitos mosteiros. Evidentemente também não mais ministérios. Bispo, presbíteros, diáconos, músicos, cantores, entre outros abundantes ministérios não tem mais razão de ser numa Liturgia das Horas que deixa de ser propriamente liturgia para se transformar em recitação privada do breviário, quando muito recitação coletiva, mas ainda apenas uma recitação.

2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação da assembleia na Liturgia das Horas em primeiro lugar a autentica enquanto liturgia, isto é, uma ação coletiva do povo de Deus que presta culto a seu Senhor, em Jesus Cristo, no Espírito Santo.

A presença do povo de Deus na Liturgia das Horas é até mesmo determinante para a escolha das orações. Enquanto nos ofícios das catedrais a preocupação era a escolha de salmos relacionados com a hora do dia, isto é, que

faça sentido na espiritualidade da comunidade, nos ofícios monásticos a preocupação era com a oração contínua dos salmos.

Quando a liturgia das horas se distancia da comunidade eclesial, gradativamente, ela perde a sua relação com as horas do dia e, portanto, de certa forma, o seu sentido espiritual, já que é uma liturgia “das horas”. Se ela é uma oração das horas e não está mais sendo rezada nas horas previstas, mas sim apenas com a preocupação da oração completa do saltério, há uma perda grave de sentido nesta perspectiva.

3 TEOLOGIA DA PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS E LEIGAS NA LITURGIA DAS HORAS

Dado um panorama histórico sobre a participação das comunidades eclesiais na Liturgia das Horas dos primeiros séculos, neste capítulo procurar-se-á fundamentar por meio da Sagrada Escritura e dos documentos da Igreja a participação do Povo de Deus na Liturgia das Horas. A participação dos leigos e leigas nos Ofícios dos primeiros séculos não ocorria apenas por uma situação histórica, mas como se pode perceber ao longo do capítulo I, existiam pressupostos teológicos para tal participação. Ao longo deste segundo capítulo serão aprofundados alguns elementos com o intuito de ajudar na tomada de consciência da importância que tem a participação dos leigos na Liturgia das Horas.

A teologia da participação dos leigos na LH que este capítulo pretenderá construir é essencialmente pós-conciliar. O Concílio Vaticano II, preparado pelo movimento litúrgico a partir do início do século XX, foi um grande *start* da Igreja na preocupação pastoral de promover entre todos os fiéis a participação na Liturgia e, neste âmbito também na LH. Bugnini (2018, p. 427), ao relatar a segunda fase (1966-1967) da nova estruturação da LH no Concílio, citando um excerto do relatório, deixa entrever a preocupação tenra do Vaticano II com a participação dos fiéis na LH:

o problema fundamental que hoje se coloca, e que o presente relatório procurou enfrentar e resolver, é como fazer para que o Ofício Divino, posto que permaneça executado de modo e em medida precípua pelo clero e pelos religiosos, seja aberto também aos fiéis de maneira tal, que estes aí encontrem uma inserção que não seja quase uma concessão, mas o exercício de uma verdadeira tarefa que é também deles, como membros da comunidade eclesial orante toda inteira.

O Concílio resgatou a participação de toda a comunidade eclesial na LH não de modo periférico, mas de forma plena. Conforme o trecho do relatório o objetivo não era uma concessão, ou seja, autorizar eclesiasticamente a participação na LH, mas uma devolução de fato uma oração na qual todo o povo participa por direito e dever emanado da condição batismal (Cf. SC 14).

O método utilizado será percorrer a Sagrada Escritura, a SC e a IGLH, buscando garimpar menções explícitas à participação do povo de Deus na Liturgia das Horas, assim como procurando haurir dos textos as noções implícitas, mas que fundamentam teologicamente esta participação. Num segundo momento serão exploradas a dimensão da eclesialidade da Liturgia das Horas, procurando

evidenciar como ela é oração da Igreja, e a dimensão da espiritualidade para haurir os frutos que a Liturgia das Horas pode produzir nos fiéis e assim em toda a Igreja com o resgate desta prática litúrgica.

Na medida do possível serão citados autores e autoras que também buscaram trilhar estes mesmos caminhos e que deram contribuições significativas à fundamentação teológica da participação dos leigos e leigas na Liturgia das Horas. Suas pesquisas contribuem ajudando a perceber que existem também outros esforços que buscam devolver a Liturgia das Horas para o coração da vida litúrgica das comunidades e da espiritualidade cristã como um todo.

3.1 SAGRADA ESCRITURA

O costume de orar tendo presente as horas do dia, a Igreja herdou da tradição judaica. Ao longo da Sagrada Escritura é possível encontrar relatos de orações em determinadas horas do dia. A oração da manhã é atestada, por exemplo, em diversos textos bíblicos, tais como: 1Rs 18,36; Sl 5,4; 17,15; 88,14; 118,47; Jd 12,5-6; Sb 16,28. A oração da tarde em Esd 9,5; Dn 9,21; Jd 9,1; Sl 140,2, entre outros. Há ainda menções à oração em três momentos do dia. Encontra-se, por exemplo, no Salmo 54: “Eu, porém, invoco a Deus, e lahweh me salva; de tarde, pela manhã e ao meio-dia eu me queixo gemendo.” (Sl 54,17-18) O livro dos Salmos, sem sombra de dúvida, é um dos testemunhos mais eloquentes da oração do povo de Israel. Mesmo que alguns sejam escritos em primeira pessoa, eles são sempre expressão da fé de um povo e, portanto, possuem sempre caráter de coletividade. Conforme Brault (1990, p. 44),

o povo dos salmos caminha, luta, é infiel, levanta-se, louva a Deus que o salvou – assim como nós também podemos fazer tal experiência. Esse povo acredita em Deus que é fiel, mas passa pela noite e pela dúvida, ouve uma palavra que ressoa mas continua fascinado pelos ídolos, pelo ódio, pela vingança e pela mentira; é vítima dos seus inimigos que chegam mesmo a supliciá-lo, é constituído por homens fracos, pecadores, levianos às vezes; mas sob a ação do Espírito Santo de Deus vive a esperança, canta o seu “canto novo”, louva “por toda a terra”, anuncia as maravilhas daquele cujo “amor é eterno”.

Os salmos, que mais tarde vieram a se tornar o coração da Liturgia das Horas, constituíram-se ao longo da história um verdadeiro livro de cantos e orações do povo cristão. Por se tratar de orações que brotam do amago de um povo, ao serem assimilados pelos cristãos, eles terão sentido na medida em que forem

assimilados de fato por este povo. Também nos livros de Daniel e Judite encontram-se alusões a oração tríplice diária (Dn 6,11,14; Jd 12,5-6; 9,1; 13,3). Para Canals (2000, p.277),

esse sistema ternário de oração tem também sua correspondência no templo e na sinagoga, pois a assembleia do povo reunia-se três vezes ao dia para rezar no templo: pela manhã, pela tarde na hora dos sacrifícios, e ao pôr do sol, quando, ao se fecharem as portas do templo, acendiam-se lamparinas que ficavam acesas a noite inteira. Também na sinagoga existiam três momentos em conformidade com a ordem ritual do templo.

Os evangelhos não trazem relatos nos quais Jesus orou em horas do dia estritamente determinadas, mas atestam que ele, como um bom judeu, frequentava o templo e a sinagoga (Lc 4,16; Jo 2,14). Disto, portanto, pode-se deduzir que também ele participava das orações diárias da tradição judaica. Contudo, em sua oração Jesus introduz um novo jeito de se relacionar com Deus, chamando-o de Pai (cf. Mt 11,25-26; 26,39; Mc 14,35-36; Lc 10,21-22; 22,42, entre outros), modelo que também os seus seguidores devem adotar para se dirigir a Deus em oração (cf. Mt 6,7-13; Lc 11,2-4). Para Augé, (2013, p. 278),

naturalmente, os primeiros cristãos não renunciaram aos elementos mais significativos do rico patrimônio, representado pelos textos bíblicos da antiga aliança, pois se tratava de textos que tinham um valor permanente em relação à compreensão plena do mistério de Cristo, como ponto culminante da história da salvação.

Seguindo o modelo e o mandato de Jesus de “orar sem cessar” (cf. Lc 11,5-13; Mt 7,7-11), a comunidade dos primeiros cristãos sempre se fez muito assídua a oração. Nos primeiros capítulos dos Atos dos Apóstolos encontram-se testemunhos acerca desta constância na oração (cf. At 1,14; 4,42-47). No relato da cura do aleijado (cf. At 3,1-10) o texto é preciso em afirmar que Pedro e João subiam ao Templo para a oração da hora nona. Para Canals (2000, p. 286),

a comunidade apostólica observa os tempos de oração dos judeus com o novo espírito trazido por Jesus. Além da observância dos usos e costumes judaicos, os primeiros cristãos imitam o divino mestre, que orava em outros momentos do dia. O mesmo livro dos Atos indica várias vezes a oração noturna: a comunidade de Jerusalém passa a noite em oração pedindo ao Senhor pelo apóstolo encarcerado (At 12,5.12); em Filipos, no cárcere, “por volta da meia-noite, Paulo e Silas, em oração, cantavam os louvores de Deus, e os outros presos os escutavam” (At 16,25)

O costume judaico de rezar em determinadas horas do dia, aos poucos, nas primeiras comunidades cristãs, vai se iluminando pela luz da Páscoa de Jesus. Nos Atos dos Apóstolos e nas cartas do Novo Testamento aparecem pequenas

exegeses de passagens do Primeiro Testamento, de modo particular dos escritos proféticos e dos Salmos, as quais os cristãos leem em perspectiva cristológica (At 4,11; 4,25; Hb 4,7 entre outros textos). Dentre estas leituras em chave cristológica, destacam-se os Salmos, afinal mais tarde se constuirão o núcleo da Liturgia das Horas. De acordo com Canals (2000, p.287),

a comunidade cristã rezava, em um primeiro momento, os salmos no estilo e sentido judaico; posteriormente, eles adquirem nova luz que se projeta não só sobre a vida histórica e misteriosa de Jesus (sentido cristológico), mas também sobre a própria vida da Igreja (sentido eclesial) e sobre as realidades salvíficas que ainda estão por acontecer (sentido escatológico).

Tendo como fonte a Sagrada Escritura não é possível deduzir *a priori* sobre a participação dos leigos, propriamente dita, naquilo que mais tarde vai se chamar de Liturgia das Horas, afinal o conceito de leigo não está presente neste período. Porém pode-se afirmar que estas orações, em determinados momentos do dia, sempre estiveram ligadas às comunidades cristãs que foram se formando em torno dos apóstolos. Portanto, desde o seu início, o que mais tarde a Igreja chamará de Liturgia das Horas teve suas bases com índole fortemente comunitária.

3.2 SACROSANCTUM CONCILIUM

A *Sacrosanctum Concilium* dedicou o capítulo IV para discorrer sobre a Liturgia das Horas: seu valor na vida da Igreja e os elementos que necessitavam serem revistos. Contudo, é preciso lembrar que o primeiro capítulo da SC – Princípios gerais da reforma – lança as bases teológico-litúrgicas sobre as quais serão delineados os demais capítulos e a posterior reforma de fato dos ritos e livros litúrgicos. Por isso, antes de se debruçar sobre o capítulo que trata especificamente da Liturgia das Horas, serão analisados os elementos do capítulo primeiro que são decisivos e iluminadores para o Ofício Divino. O método visa uma leitura do capítulo primeiro da SC relacionando alguns elementos por ele apresentados com a Liturgia das Horas, para num segundo momento adentrar ao capítulo quarto propriamente dito.

3.2.1 Os “princípios gerais da reforma” aplicados à Liturgia das Horas

O capítulo I da SC lança as bases que serão estruturas sólidas para os demais capítulos e também para a posterior reforma dos rituais. Nesse sentido, antes de adentrar ao IV capítulo é justo haurir destas bases aquilo que se pode ter proveito na fundamentação da participação dos leigos e leigas na Liturgia das Horas. Um primeiro elemento a ser observado é o número 7 da SC:

para realizar tão grande obra, Cristo está sempre presente na sua igreja, especialmente nas ações litúrgicas. Está presente no sacrifício da Missa, quer na pessoa do ministro – o que se oferece agora pelo ministério sacerdotal é o mesmo que se ofereceu na Cruz – quer e sobretudo sob as espécies eucarísticas. Está presente com o seu dinamismo nos Sacramentos, de modo que, quando alguém batiza, é o próprio Cristo que batiza. Está presente na sua palavra, pois é Ele que fala ao ser lida na Igreja a Sagrada Escritura. Está presente, enfim, quando a Igreja reza e salmodia, Ele que prometeu: “Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, Eu estou no meio deles” (Mt. 18,20). (SC 7)

Este texto da SC é um “divisor de águas” na história da liturgia pós-conciliar. Embora pareça óbvio afirmar a presença real de Cristo não apenas nas espécies eucarísticas, é necessário considerar o fato de que a Igreja passou séculos exaltando tal “presença real” na apologia da transubstanciação e na prática da adoração ao Santíssimo Sacramento, ambas desvinculadas da celebração da missa. A Liturgia das Horas, sendo verdadeira celebração da Palavra de Deus, goza da presença real de Cristo não apenas pela leitura e meditação da Sagrada Escritura, mas também pela reunião da comunidade presidida por um de seus membros. Esta compreensão contribui significativamente com a Liturgia das Horas na medida em que garante a esta oração da Igreja o status de verdadeira e autêntica celebração litúrgica e não apenas uma recitação, obrigação ou devoção.

Na segunda parte do primeiro capítulo a SC apresenta a necessidade de levar o povo de Deus a participar da liturgia, participação esta que possui adjetivos substanciais:

é desejo ardente na mãe Igreja que todos os fiéis cheguem àquela plena, consciente e ativa participação nas celebrações litúrgicas que a própria natureza da Liturgia exige e que é, por força do Batismo, um direito e um dever do povo cristão, “raça escolhida, sacerdócio real, nação santa, povo adquirido” (1 Ped. 2,9; cfr. 2, 4-5). Na reforma e incremento da sagrada Liturgia, deve dar-se a maior atenção a esta plena e ativa participação de todo o povo porque ela é a primeira e necessária fonte onde os fiéis hão de beber o espírito genuinamente cristão. Esta é a razão que deve levar os pastores de almas a procurarem-na com o máximo empenho, através da

devida educação. Mas, porque não há qualquer esperança de que isto aconteça, se antes os pastores de almas se não estiverem plenamente imbuídos do espírito e da virtude da Liturgia e não se fizerem mestres nela, é absolutamente necessário que se providencie em primeiro lugar a formação litúrgica do clero. (SC 14)

“Plena, consciente e ativa” são os adjetivos da participação na liturgia querida pelo Concílio Vaticano II. Participação que emana do próprio Batismo como “direito e dever” a fim de que os membros da Igreja tenham condições de haurir o “espírito genuinamente cristão”. Costumeiramente a SC foi lida muito em função da celebração da eucaristia. No entanto o primeiro capítulo é base não apenas para a Eucaristia³¹, mas para tudo o que se segue posteriormente, e neste caso também para o Ofício Divino³². Acerca do número 14 da SC afirma Cardita (2018, p. 56):

o texto aglomera vários temas em torno do desejo de promover a participação ativa de todos os fiéis na liturgia. Estamos, na verdade, diante de um resumo de toda a *Sacrosanctum Concilium*, na medida em que são enumerados não só os principais temas da constituição, mas também os fundamentos mais profundos da reforma da liturgia. Assim, a participação ativa decorre do sacerdócio real ou comum e é por isso, também, que dela nasce como de uma fonte o espírito cristão. A participação é, assim, o objetivo e o critério da reforma, devendo ser promovida através da educação litúrgica e mesmo de toda a ação pastoral da Igreja.

É desejo da Igreja no Concílio Vaticano II que os fiéis participem ativa-plena-conscientemente não apenas da celebração da missa, mas também dos sacramentos e da Liturgia das Horas. Celebrar o Ofício Divino com a comunidade eclesial não é fazer do povo um assistente da Liturgia das Horas do clero ou dos monges, mas é integra-lo também aos ministérios e à participação de um modo geral³³.

Na terceira parte do primeiro capítulo³⁴ a SC discorre sobre as normas a serem consideradas na reforma da liturgia. Também nestas considerações é possível observar que a preocupação da Igreja é sempre que o “povo cristão na Sagrada Liturgia consiga com mais segurança graças abundantes” (SC 21). Para a Liturgia das Horas é importante sobretudo o cuidado com a Sagrada Escritura, “pois dela são lidas as lições e explicadas na homilia e cantam-se os salmos. É de sua

³¹ Capítulo II da SC

³² Capítulo IV da SC.

³³ O número 14 da SC fala também da formação do clero e dos fiéis para que se chegue à participação almejada, mas este assunto será melhor tratado no Capítulo III da presente dissertação.

³⁴ SC 21-40.

inspiração e bafejo que surgiram as preces, orações e hinos litúrgicos” (SC24). Também o número 26 é um elemento basilar no que toca ao Ofício Divino:

as ações litúrgicas não são ações privadas, mas celebrações da Igreja, que é “sacramento de unidade”, isto é, Povo santo reunido e ordenado sob a direção dos Bispos. Por isso, tais ações pertencem a todo o Corpo da Igreja, manifestam-no, atingindo, porém, cada um dos membros de modo diverso, segundo a variedade de estados, funções e participação atual. (SC 26)

Há uma relação muito clara entre liturgia e eclesiologia. Ao descrever a Igreja como “Povo santo reunido e ordenado sob a direção dos Bispos” o Concílio se reconecta com a Tradição mas genuína dos primeiros séculos³⁵. A segunda parte do texto citado costura a relação liturgia-eclesiologia-ministerialidade. A liturgia pertence à Igreja, é manifestação dela, no entanto, esta expressão do que ela é se dá segundo o modo de cada membro participar naquilo que lhe compete conforme a variedade de dons e carismas.

No que tange à Liturgia das Horas são ainda pertinentes nesta parte do capítulo I da SC a preferência pela celebração comunitária (Cf. SC 27), o incentivo às partes das celebrações que cabem à assembleia: aclamações, respostas, salmodias, antifonas, cânticos, gestos corporais e silêncio (Cf. SC 30), a preocupação com a “nobre simplicidade” (Cf. SC 34), entre outros elementos. Importante ressaltar que embora o número 35, alínea 4, não fale explicitamente da Liturgia das Horas, quando incentiva a celebração da Palavra “nas vigílias das festas mais solenes, em algumas férias do Advento e da Quaresma, como também nos Domingos e dias santos, sobretudo naqueles lugares onde falta o padre” (SC 35), é perfeitamente possível compreender que em todas estas situações é muito adequada a celebração da Liturgia das Horas. Afinal a modalidade de celebração da Palavra (sem sacramentos) de cunho mais “oficial” é o Ofício Divino.

3.2.2 A SC e a LH: o capítulo IV

O capítulo IV da SC é dedicado ao Ofício Divino. Neste capítulo há apenas uma menção explícita sobre a participação dos leigos/as na oração da Liturgia das Horas:

³⁵ Tendo como referência o Capítulo I desta dissertação poder-se-ia afirmar que uma ilustração deste número é o Ofício das Catedrais: “povo santo reunido e ordenado sob a direção dos Bispos” que canta os louvores do Senhor.

cuidem os pastores de almas que nos domingos e festas mais solenes se celebrem em comum na igreja as Horas principais, especialmente Vésperas. Recomenda-se também aos leigos que recitem o Ofício divino, quer juntamente com os sacerdotes, quer uns com os outros, ou mesmo particularmente. (SC100)

Uma das principais características da reforma da Liturgia das Horas empreendida pelo Concílio foi a reestruturação das horas canônicas, restituindo a tradição milenar de celebrar o Ofício nas horas do dia correspondentes (Cf. SC 88) e de considerar como celebrações principais as Laudes e as Vésperas (Cf. SC 89a). Estabelecendo estas horas como essenciais e sensível ao ritmo do mundo moderno (SC 88), a SC destaca a participação dos leigos nestas duas horas.

Todavia, não menos importante, a SC afirma que o Ofício Divino é a oração de Cristo ao Pai que se prolonga na Igreja (cf. SC 83), seu corpo (cf. SC 84). Nesta perspectiva afirma:

[Cristo] continua esse múnus sacerdotal por intermédio da sua Igreja, que louva o Senhor sem cessar e intercede pela salvação de todo o mundo, não só com a celebração da Eucaristia, mas de vários outros modos, especialmente pela recitação do Ofício Divino. (SC 83)

Sendo a Igreja por sua natureza teológica o “Corpo de Cristo” e sendo, pelo Batismo, todos os cristãos membros deste corpo, para a Constituição Conciliar, a Liturgia das Horas pertence por direito batismal e, conseqüentemente, pela dimensão sacerdotal, a todos os leigos e leigas batizados/as. Quando o Vaticano II propõe a reforma da Igreja a partir de uma volta às fontes bíblicas e patrísticas, também naquilo que se refere à Liturgia das Horas, voltar às fontes é fazer com que esta oração de Igreja possa retornar para o seio das comunidades eclesiais. Conforme Lutz (1988, p. 39),

já na época dos apóstolos, mas também nesta época pré-monástica observamos que a Liturgia das Horas não é uma oração reservada ao clero, mas a oração da comunidade cristã. Portanto, se o Concílio Vaticano II diz que a liturgia das horas deve ser realizada tanto pelos sacerdotes ordenados como pelos outros membros da Igreja (SC 87 e 90), e insiste que as horas principais, a saber a oração da manhã e da tarde, particularmente a oração da tarde aos domingos e nas grandes festas, devem ser celebradas comunitariamente na igreja (SC 89 e 100), ele não inventou uma novidade, mas recuperou a tradição mais antiga da Igreja.

Conforme se pode observar em alguns testemunhos patrísticos³⁶ a Liturgia das Horas dos primeiros séculos era de fato uma oração que fazia parte da vida litúrgica das primeiras comunidades. Desta forma aquilo que a SC solicita em seu capítulo IV, assim como outros elementos da reforma, está profundamente enraizado na Tradição dos primeiros séculos. O resgate a ser feito não se trata de um anacronismo, mas da busca permanente de fazer da liturgia verdadeira fonte de espiritualidade cristã.

3.3 INSTRUÇÃO GERAL SOBRE A LITURGIA DAS HORAS

Bebendo dos princípios teológico-litúrgicos advindos do Concílio Vaticano II, a IGLH apresenta considerações preciosas acerca da Liturgia das Horas. Para Aldazábal (2014, p.6), “é uma das melhores introduções dos novos livros litúrgicos: uma apresentação motivada e substancial dos diversos elementos de nossa oração eclesial, um verdadeiro tratado de oração comunitária”. Enquanto na *Sacrosanctum Concilium* não se encontra menções muito substanciais acerca da participação dos leigos no Ofício Divino, na IGLH é possível encontrar diversos números em que esta participação dos leigos é requerida e incentivada. De acordo com Bugnini (2018, p. 442), a IGLH é um documento

reconhecido como um dos mais importantes, se não o mais influente, de toda a reforma litúrgica pós-conciliar. Um verdadeiro tratado teológico, pastoral, ascético, litúrgico sobre a oração, sobre o significado da Liturgia das Horas e das partes de que se compõe. Um diretório não somente para a celebração, mas também para a meditação. Ele é fruto daquele núcleo de peritos que, durante anos e anos, meditaram sobre os textos que nutrem a oração da Igreja.

A IGLH desenvolve a categoria teológica da Igreja enquanto “Corpo de Cristo”. Sendo a Liturgia das Horas, em primeiro lugar, oração de Cristo ao Pai, a Igreja, enquanto seu corpo, participa desta mesma oração, afinal pelo Batismo é constituída povo sacerdotal, chamada em Cristo a fazer parte do culto da nova aliança. Para a IGLH,

[...] é nisto que assenta a dignidade da oração cristã: em participar da piedade mesma do Filho Unigênito para com o Pai e daquela oração que Ele, durante a sua vida cá na terra expressou por palavras e continua agora, sem interrupção, em toda a Igreja e em cada um dos seus membros, em

³⁶ Capítulo I desta dissertação.

nome e para salvação de todo o gênero humano. (IGLH7)

A imagem paulina da Igreja-corpo que tem por cabeça o Cristo, é um dos pressupostos teológicos que mais dão sustentação à Liturgia das Horas como de fato oração de toda a Igreja. Uma vez que é liturgia, ela é oração de Cristo ao Pai. Ele canta os hinos, os salmos e as orações. A Igreja associa-se à sua Cabeça para tomar parte num culto que é d'Ele. Desta associação resultam benefícios advindos do Filho. Nesse sentido o que torna eficaz a oração da Igreja não é tanto a fé *em* Jesus, mas a fé *de* Jesus.

Ao longo da história a Liturgia das Horas tornou-se obrigatória ao clero podendo ser rezada de forma individual. Com a reforma litúrgica essa forma privada de recitar o Ofício Divino foi mantida. Todavia, a IGLH afirma que a forma comunitária de rezar possui uma “dignidade especial”.

É certo que a oração feita a sós no quarto, portas fechadas, é necessária e recomendável, e não deixa nunca de ser oração de um membro da Igreja, por Cristo, no Espírito Santo. Todavia, a oração comunitária possui uma dignidade especial, baseada nestas palavras de Cristo: “Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, Eu estou no meio deles”. (IGLH 9)

Para a IGLH a forma comunitária de rezar, em detrimento da forma individual, é tributária das palavras do próprio Cristo, às quais as primeiras comunidades descritas pelos Atos dos Apóstolos foram fiéis (Cf. At 1,14; 2,42-47; 4,32, entre outras). Conforme já mencionado acima, um dos pressupostos da reforma do Ofício Divino pelo Vaticano II foi o de ser fiel às horas do dia em consonância com as horas canônicas, levando em consideração a vida moderna. Parafraseando SC 84a IGLH afirma:

ora, uma vez que o fim da Liturgia das Horas é a santificação do dia e de toda a atividade humana, a sua estrutura teve que ser reformada, no sentido de repor cada uma das Horas, tanto quanto possível, no seu tempo verdadeiro, tendo em conta o condicionalismo da vida moderna. (IGLH 11)

Na perspectiva do contexto da vida moderna, restituir a harmonia das horas e destacar como momentos principais de oração as Laudes e as Vésperas, a Igreja manifesta peculiar preocupação com o clero, mas também e, sobretudo, para com os leigos/as. Afinal o destaque para com as Laudes (ofício da manhã) e com as Vésperas (ofício da tarde) possibilita uma maior participação dos leigos/as quanto ao ritmo normal de trabalho e outras atividades cotidianas, podendo participar da oração no início e no fim do dia. Para Augé (2013, p. 285),

com a nova *Liturgia horarum*, inverte-se a tendência secular de considerar o ofício divino uma realidade clerical e particular, devolvendo a todos os cristãos a possibilidade de entrar em contato com uma experiência de oração, valorizada pela prática da Igreja, que vem de séculos.

Do número 20 ao 27 a IGLH trata dos sujeitos da celebração da Liturgia das Horas, isto é, quem celebra. O grande sujeito da Liturgia das Horas, por sua própria natureza litúrgica, é a Igreja, ou seja, nenhuma ação litúrgica é ação particular, mas dela participam todos os seus membros. Portanto, o povo de Deus, enquanto povo sacerdotal, é sujeito também da Liturgia das Horas. De forma mais explícita os números 22 e 27 são os que destacam a participação dos leigos de modo mais particular. Lê-se, por exemplo, no número 27:

os grupos de leigos, onde quer que se encontrem reunidos, seja qual for o motivo destas reuniões — oração, apostolado ou outro motivo — são igualmente convidados a desempenhar esta função da Igreja, celebrando alguma parte da Liturgia das Horas. Importa, de fato, que aprendam acima de tudo a adorar a Deus Pai em espírito e verdade na ação litúrgica, e se lembrem que, através do culto público e da oração, eles podem atingir todos os homens e contribuir muito para a salvação do mundo inteiro. Convém, finalmente, que a família, qual santuário doméstico da Igreja, não se contente com a oração feita em comum, mas, dentro das suas possibilidades, procure inserir-se mais intimamente na Igreja, com a recitação de alguma parte da Liturgia das Horas. (IGLH27)

Encontram-se neste número dois destaques: para a reunião de leigos/as sob qualquer aspecto e para a família. Em ambos os aspectos o pressuposto teológico é que pela oração da Liturgia das Horas os leigos participem ainda mais plenamente da dimensão sacerdotal do seu batismo, orando como parte do ‘corpo de Cristo’ não só por si mesmos e por suas necessidades, mas congregando em suas preces e louvores as necessidades e as alegrias de todas as pessoas.

A estrutura ritual da Liturgia das Horas também é um elemento que concorre para sua índole comunitária. Os Salmos, Hinos, Resposos e Preces são ações rituais que por sua índole própria se revestem de maior brilho e solenidade quando cantados e rezados em assembleia.

Tanto na celebração comunitária como na recitação individual, a estrutura essencial é sempre a mesma: diálogo entre Deus e o homem. Todavia, a celebração comunitária manifesta mais claramente a natureza eclesial da Liturgia das Horas. Pelas aclamações, pelo diálogo, pela salmodia alternada, etc., favorece também a participação ativa de todos, segundo a condição de cada um. Além disso, respeita melhor as diferentes formas de expressão. Consequentemente, sempre que seja possível uma celebração comunitária, com a assistência e participação ativa dos fiéis, esta deve preferir-se à celebração individual e como que privada. Além disso, na recitação coral e comunitária, convém, quanto possível, que o Ofício seja cantado de acordo com a natureza e função de cada uma das suas partes.

(IGLH33)

Intimamente conectada com a índole comunitária da oração da Liturgia das Horas, merece destaque a música, pois diversos momentos da Liturgia das Horas são próprios para serem cantados, sobretudo o Hino e os Salmos, que por sua natureza são essencialmente cânticos (poesia unida à melodia).

A celebração comunitária possibilita também uma riqueza maior quanto à ministerialidade. As diversas ações rituais possibilitam um maior exercício de ministérios. Consequentemente, se há uma maior diversidade de ministérios, também haverá variadas formas da participação dos leigos no seu exercício.

3.4 ECLESIALIDADE DA LITURGIA DAS HORAS

Depois do Concílio Vaticano II, assim como era nos primeiros séculos, não se pode conceber a liturgia desligada da eclesiologia e *vice versa*. A Igreja não é apenas uma realidade temporal, institucional, mas é também uma realidade espiritual. Na liturgia estas duas realidades se condensam. A assembleia litúrgica é a mais perfeita imagem desta realidade espiritual e temporal que se conjugam mutuamente. É uma reunião de pessoas, com suas histórias e situações concretas, mas não só, é um povo de batizados e crismados reunidos na força do Espírito Santo para prestar culto ao Pai pelo Filho. Para Medellín a liturgia é o “momento em que a Igreja é mais perfeitamente ela mesma” (Med 9,3).

Uma vez compreendida esta relação liturgia-eclesiologia pode-se afirmar que o sujeito visível da liturgia é o povo de Deus reunido em assembleia. Para Buyst (2003, p. 93),

quem celebra não é o clero. Quem celebra é todo o povo santo de Deus reunido em assembleia; é toda a comunidade unida ao Pai, pelo Filho, no Espírito Santo. Os presbíteros não celebram “para” o povo, mas juntamente com ele, fazendo parte dele e estando a seu serviço. Outros ministérios litúrgicos, exercidos por leigos e leigas, também estão a serviço da assembleia celebrante, em comunhão com os ministros ordenados.

Sendo o Ofício Divino uma liturgia das horas, isto é, uma ação litúrgica de fato, compreende-lo ou conformar-se como sendo esta oração uma obrigação do clero e/ou das(os) religiosas(os) é um grave erro teológico-litúrgico. É uma dissonância afirmar que a liturgia é ação da Igreja, quando na prática esta ação está distante da Igreja, ou até mesmo desconhecida por grande parte dela. Neste caso,

orar em nome da Igreja pode ser um primeiro passo, mas não basta, é preciso abrir a todo o povo os tesouros desta oração.

3.4.1 Oração de Cristo: cabeça e membros

A eclesialidade da Liturgia das Horas só pode existir graças a relação estabelecida entre Cristo e a sua Igreja. Esta realidade não está *a priori* no plano histórico, mas no plano espiritual. Evidente que sua expressão acontece na história e que o fim último da Igreja é ser um sinal perene do Reino de Deus no hoje, no aqui e agora do mundo, mas esta concretude eclesial tem seu fundamento em Cristo do qual a Sagrada Escritura é o melhor testemunho. Conforme Reynal (1981, p. 211),

notamos, na liturgia das horas, uma profusão e variedade de comparações, em nexos com o Novo Testamento, em sua tentativa de explicar um pouco o mistério de Cristo e da Igreja. Nenhuma delas é verdadeiramente adequada. Mas, cada uma esclarece algo da realidade da salvação dada por Jesus Cristo na Igreja. Ele é o Senhor e, também, o grande sacerdote que, religando o céu à Terra, nos faz participar, desde já, da vida celeste. O Espírito, enviado da parte do Pai pelo Ressuscitado, provoca ação de graças que se eleva do coração da Esposa. A santidade consumada e o esplendor espiritual da Igreja celeste refletida em cada um dos eleitos é, certamente, um poderoso estimulante para os fiéis que se exercitam na perfeição. Mas não se poderia esquecer da realização histórica, temporal do mistério da Igreja que, aqui na Terra, não coincide exatamente com o Reino. Ela é a prefiguração e a forma incoativa dele.

Os comparativos e tipologias presentes no Novo Testamento são sempre um esforço de dar razões a uma realidade que ultrapassa a limitada razão humana quando se trata de falar do Mistério. Cristo é o Senhor, o Sacerdote, o Esposo, atributos humanos para descrever o numinoso. São Paulo dá uma contribuição significativa animando as comunidades eclesiais a partir das categorias do matrimônio (Cf. Ef 5) e do corpo humano (Cf. 1Cor 12,27; LG 7; IGLH 7, 13). Em ambas as imagens Cristo é a cabeça da sua Igreja. Conforme Santo Agostinho,

Deus não poderia conceder aos homens nenhum dom maior do que dar-lhes como cabeça o seu Verbo por quem criou todas as coisas, e uni-los a Ele como seus membros, a fim de que o Filho de Deus fosse também Filho do homem, um só Deus com o Pai, um só homem com os homens. Por conseguinte, quando apresentamos as nossas súplicas a Deus, não devemos separar d'Ele o Filho; e, quando reza o corpo do Filho, não deve considerar-se separado da cabeça; e deste modo, o salvador do seu corpo, nosso Senhor Jesus Cristo, o Filho de Deus, é o mesmo que ora por nós, ora em nós, e recebe a nossa oração. Ora por nós como nosso sacerdote, ora em nós como nossa cabeça, recebe a nossa oração como nosso Deus. Reconheçamos n'Ele a nossa voz, e em nós a sua voz. (Comentário ao Salmo 85, 1)

Utilizando a ideia de Santo Agostinho é possível afirmar que a Liturgia das Horas é a oração do “Cristo total”. O sujeito da oração é Cristo que louva e suplica ao Pai na voz da sua esposa, a Igreja. Esta teologia é fundamental na desconstrução da Liturgia das Horas considerada oração do clero, dos(as) religiosos(as) e dos(as) monges(as). Ideia, aliás, que não só pairava sobre a consciência da maioria das pessoas, mas que ainda paira. A Liturgia das Horas é a oração do corpo de Cristo – cabeça e membros – e, portanto, não pode ser relegada a apenas determinados membros deste corpo. Fazendo uso desta imagem poder-se-ia afirmar que o corpo estaria, por assim dizer, sendo mutilado.

Quando a Liturgia das Horas perdeu a dimensão da participação eclesial de fato foram necessários diversos discursos que defendiam a sua eclesialidade na oração feita pelo clero. Este discurso não é falso, afinal quem reza uma oração da Igreja sempre reza em nome de toda a Igreja. Contudo a liturgia é feita de sinais sensíveis (SC 7) e isto implica que o sinal seja verdadeiro. Quanto mais a Liturgia das Horas for enriquecida com a participação de toda a comunidade eclesial, mais ela corresponderá à sua natureza teológico-litúrgica própria. Para Augé (2013, p. 286),

se é verdade que a oração, feita por qualquer cristão ou por qualquer grupo de crentes, é assumida como própria pela Igreja, é também verdade que somente a Liturgia das Horas manifesta *plenamente* toda a Igreja orante como tal e a realiza da forma mais espontânea e consentânea às pessoas e aos lugares. Essa oração é a mesma que a Igreja considera como sua por um título especial, isto é, como Corpo Místico total de Cristo.

A eclesialidade da Liturgia das Horas não reside no fato de ela ser uma obrigação da Igreja ou de os membros da Igreja apenas cumprirem um mandato de reza-la. A dimensão eclesial da Liturgia das Horas está diretamente harmonizada com o fato de ela ser uma ação litúrgica autêntica e, por isso, ser dotada de todas as características que lhe são próprias por ser uma liturgia. Dentre essas características que lhe garantem o status de liturgia a ação comunitária certamente é uma das mais iminentes, mas não só. Para Reynal 1981, p. 206).

[...] a liturgia das horas não é somente um volume de textos que podemos isolar e analisar, para extrairmos daí uma teologia quase estatística. É, acima de tudo, uma celebração dos mistérios na comunidade reunida em nome do Senhor, onde as dimensões trinitária e teocêntrica, inerentes à liturgia, são enfatizadas.

Além das dimensões comunitária, trinitária e teocêntrica, pode-se afirmar ainda que sendo uma ação litúrgica, outra dimensão implicada na Liturgia das Horas é a sua ministerialidade. Tal qual na sua origem a Liturgia das Horas entendida como celebração da Igreja é realizada pela participação dos e nos vários ministérios. A recitação privada que ao longo da história ofuscou o caráter celebrativo da Liturgia das Hora fez dela desaparecerem os ministérios que a compunham. Ministerialidade e eclesialidade são dimensões intrinsecamente conjugadas, pois na liturgia a primeira é expressão da segunda. Conforme Carpanedo (2018, p. 15),

a diversidade de ministérios corresponde a uma Igreja povo de Deus, corpo de Cristo, toda ministerial. A finalidade última dos ministérios na liturgia é garantir a qualidade da celebração para que a assembleia participe ativa e profundamente do mistério e assim seja atingida pela graça de Cristo, mediante a Palavra, as orações, o canto, a comunhão. A liturgia manifesta e modifica a Igreja [SC 26]. Expressa a fé, a utopia do Reino, e ao mesmo tempo é fonte de inspiração para uma conduta de vida de acordo com o evangelho. É para garantir isso que se instituem ministérios na Igreja.

Os ministérios estão em função da participação de toda a comunidade. A ministerialidade da liturgia é expressão perene da ministerialidade da Igreja na medida em que a Igreja está a serviço do mundo como sinal do profético do Reino de Deus. Assim como na liturgia a finalidade última dos ministérios é garantir que a assembleia não seja “muda expectadora” (cf. SC 48), a finalidade última da Igreja deve ser que os cristãos participem ativamente da sociedade para tornar realidade aquilo que celebramos.

3.4.2 Oração da Igreja: povo de sacerdotisas e sacerdotes

A dimensão sacerdotal da Igreja tem origem no Batismo. Incorporados a Cristo todos os membros da Igreja assumem seu tríplice múnus: ser um povo de sacerdotisas e sacerdotes, profetizas e profetas e rainhas e reis. O único sacerdote é Cristo, ele é o filho “bem-amado” (Cf. Mt 3,17; 17,5; Mc 1,11; 9,7; Lc 3,22;9,35) que a seu Pai ofereceu o culto da “nova e eterna aliança, a saber sua própria vida. Contudo, à medida que os cristãos estão ligados a Cristo pelo batismo, estão habilitados a n’Ele e com Ele também oferecer ao Pai um culto que lhe agrade. Este culto em primeiro lugar é a própria vida, do qual a liturgia é a expressão mais perene. De acordo com a LG,

o supremo e eterno sacerdote Cristo Jesus, querendo também por meio dos

leigos continuar o Seu testemunho e serviço, vivifica-o pelo Seu Espírito e sem cessar os incita a toda a obra boa e perfeita. E assim, àqueles que intimamente associou à própria vida e missão, concedeu também participação no seu múnus sacerdotal, a fim de que exerçam um culto espiritual, para glória de Deus e salvação dos homens. Por esta razão, os leigos, enquanto consagrados a Cristo e ungidos no Espírito Santo, têm uma vocação admirável e são instruídos para que os frutos do Espírito se multipliquem neles cada vez mais abundantemente. Pois todos os seus trabalhos, orações e empreendimentos apostólicos, a vida conjugal e familiar, o trabalho de cada dia, o descanso do espírito e do corpo, se forem feitos no Espírito, e as próprias incomodidades da vida, suportadas com paciência, se tornam em outros tantos sacrifícios espirituais, agradáveis a Deus por Jesus Cristo (1 Pd 2,5). (LG 34)

O sacerdócio comum dos fiéis é uma realidade teológica concreta que se apoia no sacerdócio de Cristo. É o próprio Cristo que associa os batizados à sua “vida e missão” fazendo com que todos os membros da Igreja participem do seu múnus sacerdotal. Na segunda parte do fragmento, ao falar das atividades hodiernas dos leigos e leigas, a LG destaca que toda a vida, com seus ônus e bônus, se vivida na força do Espírito é um “Ofício Divino” que agrada ao Pai. Nesse sentido a Liturgia das Horas é um dispositivo teológico-litúrgico capaz de ajudar os cristãos leigos e leigas a tomar maior consciência deste culto existencial. Sendo ainda a melhor preparação para a Eucaristia (Cf. IGLH 12), a Liturgia das Horas auxilia toda a comunidade eclesial a “oferecer-se como hóstia viva” (Cf. SC 48) ao Pai na única oferenda Cristo.

Respondendo à sua vocação batismal, a Igreja – povo de sacerdotes – eleva súplicas ao Pai em favor de seus filhos e filhas “espalhados pelo mundo inteiro”³⁷ apresentando suas necessidades e também seus louvores. Uma expressão ritual importante desta dimensão sacerdotal do povo de Deus presente na Liturgia das Horas foi a restauração das preces. Conforme Reynal (1981, p. 248),

[...] Há um só intercessor propriamente dito. A perpétua intercessão dos santos no céu e da Igreja aqui na Terra não pode ser igualada à do Senhor. Ele é o novo Adão que, depois da desobediência do primeiro, reabriu as portas do Paraíso. Como Sumo-Sacerdote, encontra-se à direita de Deus. “Por isso é capaz de salvar totalmente aqueles que, por meio dele se aproximam de Deus, visto que ele vive para sempre para interceder por eles” (Heb 7,25). Intercessão plena e eficaz. A Igreja dirige a Cristo sua oração e Ele ora com a Igreja ao Pai. Como, então, compreender o papel que a liturgia das horas atribui à Virgem Maria e aos Santos? A resposta é simples: Sua intercessão é dependente daquela que pertence ao único Mediador – Cristo Jesus (1Tm 2,5). Estando associados a ele na obra da salvação, participam também da sua intercessão celeste.

³⁷ Oração Eucarística III.

Enquanto participante do único sacerdócio de Cristo, a Igreja eleva ao Pai um sacrifício de louvor. Nele estão presentes os clamores do mundo inteiro. Sendo uma oração sacerdotal a Liturgia das Horas não é uma mera devoção e nem se compara a uma oração deste tipo. Guardando as devidas proporções e sem menosprezar a genuína piedade popular, a Liturgia das Horas é verdadeira oração da Igreja. Quando se priva as comunidades eclesiais desta oração para, em seu lugar, oferecer ao povo de Deus práticas piedosas ligadas a um catolicismo tradicional, de cunho até mesmo medieval, incorre-se num grave risco de deturpação da fé, isto é, de não orar segundo aquilo que se crê. Por esse motivo a *lex credendi* nunca vem antes da *lex orandi*. Quem diz o conteúdo e a forma daquilo em que crê a Igreja é a liturgia.

3.4.3 Dimensão ecumênica

Ainda que como um breve aceno há que se ressaltar a dimensão ecumênica da Liturgia das Horas. Por ser uma oração que tem um núcleo essencialmente bíblico o Ofício Divino pode tranquilamente ser rezado também por pessoas de outras confissões cristãs. É certo que nos Ofícios das festas de Maria, de Nossa Senhora no sábado e em algumas outras orações, como a antífona mariana das Completas, a oração se dirige à pessoa de Maria. Nesse caso evidente que possa haver algum desconforto, mas há de se admitir que estas ocasiões não ocorrem sempre.

O cântico de Maria, cantado pela Igreja todos os dias no Ofício de Vésperas, embora tenha caráter mariano, não se dirige à pessoa de Maria. É a voz dela mesma, parte da assembleia e imagem da Igreja³⁸, que junto com os demais membros eleva um canto de gratidão a Deus pelas maravilhas que ele faz em favor de toda a humanidade. Neste caso a Liturgia das Horas contribui de forma ímpar a bem compreender a eucologia cristã e a fazer dela um instrumento de diálogo e oração comum entre os irmãos de confissões cristãs diversas.

A ecumenicidade da Liturgia das Horas também é remontada pela Tradição dos primeiros séculos onde a Igreja ainda não estava dividida. Esta óptica contribui também no cunho pastoral ajudando as comunidades a promoverem celebrações

³⁸ Noções dadas pela LG no capítulo VIII.

que de fato sejam ecumênicas e torna presente a realidade teologal do único rebanho e único pastor que presta um único culto ao Pai.

3.5 ESPIRITUALIDADE DA LITURGIA DAS HORAS

Celebrada no seio da comunidade eclesial como verdadeira oração da Igreja, a Liturgia das Horas se torna uma contribuição ímpar na vida espiritual como um todo. Certamente ela é um elemento consistente que ajuda a liturgia da Igreja a ser verdadeira fonte de espiritualidade cristã. Para Reynal (1981, p. 224), “A liturgia não é, nem deveria ser, um curso de teologia dogmática. Mas, guardando suas próprias características, ela possui uma função catequética incomparável”. Deste modo compreende-se a Liturgia das Horas como escola de oração cristã que desabrocha como escola de vida cristã.

3.5.1 Liturgia das Horas como escola de oração

A Liturgia das Horas, assim como toda a estrutura litúrgica da Igreja, é o verdadeiro *locus* onde os cristãos aprendem a cultivar sua relação com o Pai de diversas formas, mas sobretudo através da oração. Na Liturgia das Horas é possível aprender tanto o conteúdo quanto a forma da genuína oração cristã. Quanto ao conteúdo uma primeira característica importante é a quem se dirige a oração dos cristãos. Para Reynal (1981, p. 271),

esta oração de toda a Igreja é dirigida ao Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, pelo Filho e no Espírito. O movimento geral da liturgia das horas, assim como o de qualquer oração cristã, é teocêntrico, quer dizer, voltado para o Pai, mesmo que o lugar consagrado à mediação de Cristo seja aí muito mais importante do que no esquema da oração eucarística. O homem religioso que reconhece Deus como criador e providencial confessa sua soberania e não deixa de dirigir-lhe suas orações. [...] Jesus ensinou-nos a chamar de Pai a Deus Criador e é a ele que se dirigem a adoração e o louvor.

Na escola de oração da Liturgia das Horas esta é a primeira grande lição. A oração de Cristo e de sua Igreja se dirige ao Pai. Embora pareça uma afirmação óbvia, num cenário religioso onde o devocionalismo volta a ter muita influência sobre a espiritualidade dos fiéis, esta lição da Liturgia das Horas pode ser muito oportuna. É verdade que alguns hinos, a título de exemplo, podem ser dirigidos a Cristo, a

Maria e aos Santos e Santas, todavia este fato não ofusca a centralidade da oração como um todo que é sempre louvor e súplica ao Pai.

Ainda sobre o conteúdo da oração, uma segunda lição importante que se pode aprender na escola da Liturgia das Horas é a matéria da oração em si mesma, isto é, o que se reza, o que se pede, pelo que se dá graças, em favor de quem, etc. Esta é uma lição deveras preciosa uma vez que no centro da matéria eucológica da Liturgia das Horas encontra-se os salmos, cânticos e leituras da Sagrada Escritura. Conforme longa tradição os salmos ocupam lugar central na Liturgia das Horas e estes são uma verdadeira escola de oração para os cristãos de todos os tempos. De acordo com Bianchi (2013, p. 94),

o salmista, por exemplo, apresenta a Deus a sua condição de doença, de tentação, de pecado moral, de perseguição injusta, pedindo-Lhe que estenda sobre estas situações precisas Seu braço poderoso... A oração dos salmos, tão abundante em pedidos de saúde, cura e vida plena (*shalom*), educa o cristão a falar com Deus partindo do reconhecimento de sua condição de criatura e das necessidades a ele ligadas; mas leva-o também, precisamente porque ele sabe que o que “está escrito” nos salmos se realizou em Jesus Cristo, e a reconhecer que “em Jesus Cristo todos os seus pedidos serão ouvidos”.

De fato os salmos são uma escola de oração sob vários pontos de vista. Desses vários aqui serão apresentados brevemente apenas dois. O primeiro é este enraizamento da oração na vida cotidiana. A matéria prima de um salmo é sempre a história pessoal e comunitária colocada diante de Deus. Os salmos rezam a partir dos sentimentos humanos em lançar sobre eles um juízo de valor. Ensinam a apresentar-se diante de Deus a partir daquilo se é, sem véus. Contudo esta apresentação daquilo que se é em verdade vai se misturando com a ação de Deus na vida e deságua sempre num louvor, numa súplica, numa prece de confiança, etc. (Cf. IGLH 18-19).

Uma segunda lição aprendida na oração dos salmos na Liturgia das Horas é a conformação da vida ao conteúdo da oração. Se por um lado os salmos são oração que brota da vida, por outro a vida precisa também se conformar a eles. Vários padres da Igreja e também a IGLH (Cf. IGLH 108) tratou desta dificuldade, mas aqui vale recordar a sabedoria de Dom Helder Câmara que de forma simples iluminou esta dificuldade: "Quando houver contraste entre a tua alegria e um céu cinzento, ou entre a tua tristeza e um céu em festa, bendiz o desencontro, que é um aviso divino

de que o mundo não começa nem acaba em ti"³⁹. A oração dos salmos tem a força de educar os cristãos a não orarem apenas de forma individualista e subjetivista centrando sua oração apenas em suas próprias dificuldades e alegrias, mas a orar tendo presente a realidade do mundo no qual ele está inserido. Além disso ajudam a superar a ideia de que orar é apenas apresentar pedidos a Deus, aumentando a consciência de que orar é colocar-se na presença de Deus discernindo também aquilo que Deus pede ao orante. Para Matos (2013, p. 48),

o saltério é uma escola onde aprendemos a rezar. Toda e qualquer situação da existência encontra lugar nos salmos. De fato, temos aqui uma oração que brota da própria vida de forma realista, forte e vibrante. Assim os salmos são sempre novos e atuais pelo fato de expressarem o que é profundamente humano. Não distanciam o orante da vida, mas trazem a vida para dentro da oração e a oração para dentro da vida.

Além do conteúdo, conforme dito anteriormente, a Liturgia das Horas é também uma escola que ensina o “como” rezar ao Senhor, ou seja, auxilia os cristãos na dimensão metodológica da oração. A estrutura ritual garante uma forma dialogal de oração. É um modo de rezar que garante a palavra ao orante, mas também a Deus, ambos encontram espaço para se expressar, há uma comunicação, uma sinergia divino-humana⁴⁰. Esta estrutura, como parte da comunicação orante que acontece no diálogo entre Deus e o fiel, garante o silêncio como condição para que este diálogo aconteça de forma eficaz. A oração realizada em determinadas horas do dia também auxilia os cristãos a melhor compreenderem a oração não tanto como momentos isolados ao longo do dia, mas como parte constitutiva da própria vida.

A Liturgia das Horas de modo algum pretende excluir a oração privada de cada fiel, mas torna-se um parâmetro, um modelo de “como” e o “que” se deve orar quando a oração acontece de forma individual. Para Augé (2013, p. 288), “[...] a oração das horas não exclui outras formas de oração; é, porém, a norma ou o

³⁹ Esta frase é atribuída a Dom Helder e encontra-se espalhada por diversos lugares. Para esta pesquisa a referência é: SARAIVA, Geovane. 103 anos de nascimento de Dom Helder Câmara. Disponível em: <http://www.revistamissoes.org.br/2012/02/103-anos-de-nascimento-de-dom-helder-camara/> Acesso em 10/set/2018.

⁴⁰ Esta ideia da sinergia divino-humana que ocorre na liturgia é explorada por José Ariovaldo da Silva no artigo Comunicação litúrgica: ação sinergeticamente divino-humana. Disponível em: <http://www.vidapastoral.com.br/ano/2012/comunicacao-liturgica-acao-sinergeticamente-divino-humana/> Acesso em 05/maio/2018.

critério de qualquer oração cristã autêntica, porque é uma oração eminentemente bíblica, objetiva e tradicional”.

3.5.2 Liturgia das Horas como fonte de espiritualidade cristã

Ao passo que a Liturgia das Horas se torna uma escola de oração, ela também se constitui uma escola de vida cristã. Não se trata apenas de uma oração realizada dentro de um determinado padrão de qualidade teológico-litúrgica, mas de que a celebração dos sagrados mistérios se transformem de fato num culto existencial (Cf. 1Pd 2,5), “em espírito e verdade” (Cf. Jo 4,24). Fomentar a vida cristã foi, aliás, o objetivo da reforma litúrgica promovida pelo Concílio Vaticano II (Cf. SC 1). A Liturgia das Horas certamente é um caminho seguro que pode contribuir substancialmente com a espiritualidade cristã, com a diminuição da distância entre o que se reza e o que se vive. De acordo com Brault (1990, p. 45)

podemos criticar a imperfeição dos sentimentos que encontramos nos salmos, podemos nos escandalizar com os gritos que neles se aproximam da blasfêmia e com os gritos de vingança, mas Jesus os rezou por nós, por nossa causa. Nós: todos os homens da terra com o nosso peso de pecado. “Ele carrega o pecado do mundo”. Aqueles, que por causa do próprio batismo receberam a missão de prosseguir a caminhada com o Cristo, são chamados, depois delee com ele, a beber da taça da fraqueza humana – reconhecendo-a como sua primeiramente – para que um dia ela seja transfigurada.

Orando os salmos que por vezes podem significar um descompasso entre o que se vive pessoalmente e o que se reza, os cristãos tem uma bela oportunidade de educar seus próprios afetos solidarizando-se com as dores e as alegrias do mundo inteiro (cf. GS 1), o que pode se caracterizar como um primeiro passo em direção a atitudes concretas em favor de outrem. Fazer da vida um louvor que agrada a Deus é traduzir em gestos concretos o conteúdo da oração, pois caso contrário incorre-se no risco de celebrarmos liturgias que não agradam a Deus (Cf. Am 5,21-23).

A Liturgia das Horas celebrada na comunidade cristã participada por todos seus membros, acontecendo na vida do povo como verdadeira oração da Igreja pode contribuir significativamente para tirar as pessoas do individualismo sem tirar sua individualidade. Conforme Guardini (2017, p. 36)

o indivíduo tem de abandonar o mundo habitual de ideias e sentimentos em

que vive, e fazer seu um mundo novo de pensamentos infinitamente mais amplo e mais rico; tem de romper e ultrapassar o círculo dos pequenos interesses próprios, das pequenas utilidades particulares e pessoais para se unir em espírito à grande família litúrgica e aceitar e sentir como próprios os seus interesses e as suas finalidades.

A Liturgia das Horas, enquanto oração da Igreja, guarda o dado objetivo da fé, sem, entretanto, excluir a subjetividade daquele(a) que dela participa. Evidente que ela não anula o ser humano com suas angústias, esperanças e alegrias pessoais, ao contrário, as acolhe e contempla. No entanto a oração comunitária do Ofício alarga a visão e amplia os horizontes da fé fazendo com que o cristão seja mais fiel à sua vocação batismal.

Estas breves considerações acerca da teologia da espiritualidade da Liturgia das Horas fundamentam ainda mais a participação de toda a comunidade eclesial nesta oração da Igreja. A Liturgia das Horas celebrada com toda a comunidade se constitui como uma contribuição ímpar tanto na vida espiritual individual quanto comunitária. Celebrando a Liturgia das Horas na comunidade os cristãos vão progressivamente crescendo no relacionamento com Deus e com os irmãos.

3.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação da comunidade eclesial na Liturgia das Horas emana da vocação batismal de todos os membros da Igreja. Pelo batismo o povo de Deus é constituído sacerdote, profeta e rei. Enquanto um povo de sacerdotes que participa do único sacerdócio de Cristo, este povo está plenamente habilitado a prestar culto ao Pai. Deste culto, como oração legítima da Igreja, faz parte a Liturgia das Horas.

Por ser liturgia, o Ofício Divino tem como sujeito todo o povo Deus, sujeito eclesial. Enquanto uma ação comunitária a Liturgia das Horas será mais plena quanto mais participarem dela toda a comunidade e não apenas alguns de seus membros. Participação esta que tem os atributos qualitativos queridos pelo Concílio Vaticano II: participação ativa, consciente e frutuosa.

Uma vez que a liturgia é mais perfeita manifestação daquilo que a própria Igreja é, quanto mais a comunidade eclesial envolve-se na participação da Liturgia das Horas (e também das outras celebrações) mais resplandece a Igreja como povo de Deus, sinal do Reino.

A Liturgia das Horas é o meio mais eficaz oferecido pela Igreja para o cultivo de uma espiritualidade genuinamente cristã no ritmo diário de seus filhos e filhas. Como verdadeiro ofício no qual todos são chamados a consagrarem a suas atividades diárias, a Liturgia das Horas é a mais perfeita preparação para a Eucaristia, que segundo a Tradição é a celebração própria do Domingo (ritmo semanal).

A Liturgia das Horas é verdadeira celebração do Mistério Pascal de Cristo expressa na imagem cósmica do movimento do sol que nasce e se põe todos os dias. Bebendo desta fonte torrencial as comunidades eclesiais, formadas por homens e mulheres marcados por suas diversidades de culturas e histórias de vida, hão de contemplar por meio desta oração, à luz do Crucificado-Ressuscitado, as suas próprias alegrias e tristezas, vitórias e derrotas, fracassos e esperanças, mortes e ressurreições de cada dia.

4 PASTORAL DA LITURGIA DAS HORAS

O Concílio Vaticano II, no capítulo IV da SC expõe vários elementos sobre a teologia e espiritualidade da Liturgia das Horas. Há um grande esforço em voltar as fontes e ter na Igreja um Ofício menos monástico, entretanto permanece a ideia de um ofício mais voltado para o clero e religiosos. No plano de fundo está mais uma reforma do “breviário” do que da Liturgia das Horas. De acordo com Silva (2017, p. 7),

nas discussões das comissões responsáveis pela reforma, houve quem defendesse a possibilidade de propor, além da forma oficial do “breviário”, um modelo opcional de Ofício Divino, para as paróquias e comunidades eclesiais, mais simples, à semelhança do “ofício das catedrais”. Contudo, a proposta não foi aceita, pois parecia problemática a participação do povo. Finalmente, a grande preocupação foi a de preparar um livro de orações para o clero e para os religiosos, dando por certo que o povo participaria nessa oração só excepcionalmente. A base histórica de sustentação do modelo chamado “tradicional” foi pouco discutida na longa fase de preparação da “nova Liturgia das Horas”, que limitou-se quase exclusivamente à tradição latina pós-medieval, ignorando a riqueza pré-medieval.

Após o Concílio a IGLH deu alguns passos significativos no que se refere a aproximar a Liturgia das Horas do povo de Deus de fato. Insiste muitas vezes que ela é oração da Igreja e não apenas do clero, mas muitos passos precisam ser dados nesta direção. Para a maioria do povo de Deus a Liturgia das Horas ainda é uma “ilustre desconhecida”. Dela quase não se ouve falar e quando se houve, em muitos lugares, ainda está ligada a uma oração obrigatória do clero e religiosos. Seu caráter celebrativo está mais ligado aos mosteiros onde seus frequentadores até participam, contudo de forma passiva.

Neste capítulo III, após as reflexões construídas nos capítulos anteriores, o objetivo é apontar caminhos pastorais que contribuam com a participação do povo de Deus na Liturgia das Horas em suas próprias comunidades eclesiais. A reflexão teológica, sobretudo na América Latina, alcança a sua plenitude quando encontra no chão das comunidades eclesiais, na vida do povo, na sua história um lugar em que de fato faça sentido. Para Boff (2012, p. 428),

cem relação orgânica com a Comunidade de fé é impossível fazer uma boa teologia. Pois a fé, fonte de toda a teologia, se vive em igreja e na Igreja. Ora, a Igreja não é só confissão de fé; é também celebração litúrgica, é missão no mundo e é, de modo particular, uma espécie de “atmosfera de família”, criada pela presença do Espírito. [...] Portanto, a ligação viva com a Comunidade confessante é necessária para o teólogo e para o bom

desempenho de sua teologia.

Embora pareça uma utopia que as comunidades eclesiais – formadas por pessoas reais que trabalham e têm uma vida agitada – cheguem àquela realidade conhecida sobretudo no século IV⁴¹. Todavia, a (re)implantação da Liturgia das Horas pode acontecer gradativamente e de várias formas. O foco deste capítulo será o de mostrar como é possível orar com a Liturgia das Horas em momentos que já estão presentes na vida litúrgica das comunidades. Não raras são as vezes em que não se sabe o que e como rezar e aí ocorre o perigo de se apelar para as orações decoradas, para as devoções ou para a instrumentalização da celebração eucarística.

Tudo se inicia com a ampla formação litúrgica em todos os níveis (clero e leigos) para que se possa abrir o tesouro da Liturgia das Horas. Uma vez usada a “via do encantamento”⁴², da teologia litúrgica, da espiritualidade e não a via impositiva ou autoritarista, será possível fazer com que as comunidades eclesiais tenham à mão um acesso a uma genuína fonte de espiritualidade cristã.

4.1 FORMAR PARA A LITURGIA DAS HORAS

Um dos grandes desafios à evangelização é superar a fragilidade dos processos de iniciação à vida cristã. A participação na liturgia alimenta e supõe a fé; são polos imprescindíveis a uma verdadeira celebração do Mistério. De acordo com a SC,

porque os homens, antes de poderem participar na liturgia, precisam de ouvir o apelo à fé e à conversão: “Como hão de invocar aquele em quem não creram? Ou como hão de crer sem o terem ouvido? Como poderão ouvir se não houver quem pregue? E como se há de pregar se não houver quem seja enviado?” (Rom 10,14-15). (SC 9)

Este pressuposto é fundamental quando se pensa formação litúrgica em todos os níveis. Muitas vezes se pensa esta formação com se todas as pessoas (incluindo o clero) fosse plenamente iniciado na fé, quando na verdade esta realidade nem sempre existe. No que se refere à Liturgia das Horas esse cuidado é ainda maior, afinal, se existe este risco de pressupor que as pessoas já tenham uma

⁴¹ Tempo áureo dos Ofícios das catedrais conforme capítulo I desta dissertação.

⁴² Este termo será aprofundado durante o capítulo.

base formativa em relação a conteúdos mais conhecidos, o cuidado deve ser em dobro para conteúdos um tanto quanto desconhecidos da maioria das pessoas (Cf. IGLH 23).

Tendo presente esta lacuna e também o perigo de uma formação puramente intelectualista, é que nos últimos anos tem-se falado muito na formação mistagógica⁴³. Este método, em suma, forma para uma participação autêntica na liturgia partindo da própria liturgia. Da experiência acontecida no rito se vai à teologia como aprofundamento daquela ação ritual. Conforme Buyst (2011, p. 122), a mistagogia é da liturgia propriamente um caminho:

vai do rito ao mistério, da ação para a compreensão, da exterioridade para a interioridade, do visível ao invisível, dos sinais sensíveis para a realidade de fé invisível. É o caminho da mediação simbólica. As expressões litúrgicas são consideradas como *mysteria*, ação de Deus. De nossa parte, é preciso, antes de tudo, prestar atenção aos nossos sentidos, aprender a ver, ouvir, apalpar, cheirar... e fazer com que nossa mente se coloque de acordo com esta experiência dos sentidos.

O grande mérito da formação mistagógica é considerar o ser humano, membro da assembleia litúrgica, em sua integralidade, isto é, dimensões corpórea, psicológica e espiritual. Este método ajuda a superar duas concepções frágeis de formação litúrgica. O primeiro é de cunho puramente intelectual-ritual que na sua maioria acaba produzindo agentes de pastoral litúrgica ritualistas. O segundo é o risco de uma formação intelectual-teológica; produz pessoas que conhecem o fundamento, mas não a prática. Em suma, em ambos há um divórcio entre rito e teologia.

Em se tratando da Liturgia das Horas a formação litúrgica deve ter a mesma responsabilidade em relação a outras áreas da liturgia (sacramentos, sacramentais, ritualidade, história, etc) devido ao desconhecimento desta prática orante da Igreja e aos preconceitos que isto causa. De acordo com Boróbio (2000, p. 485),

a liturgia das horas exige, da mesma forma que a celebração de qualquer sacramento, uma verdadeira catequese e uma pedagogia adequada, para que se possa entender, fazer e viver com verdadeira participação e frutos

⁴³ Este método tem sua origem e fundamento nos Santos Padres. No Brasil, sobre o estudo e aplicação do método mistagógico, são referências importantes para este tema: TABORDA, Francisco. Da liturgia à catequese; por uma catequese mistagógica. In: Revista de Liturgia, n. 192, nov-dez/2005, p. 4-7 (entre outras publicações) e Ione Buyst com várias publicações: O Segredo dos ritos. São Paulo: Paulinas, 2011; Música Ritual e mistagogia. São Paulo: Paulus, 2008; diversos artigos sobre o tema publicados na Revista de Liturgia entre os quais destacam-se nos números 200 a 204 em 2007.

santificadores. Não se pode esperar que isso ocorra “se os próprios pastores de almas não estiverem antes profundamente impregnados do espírito e da força da liturgia e dela se tornarem mestres” [SC 14; IGLH 23]. Por isso mesmo se pede aos ordenados que cuidem de “convidar os fiéis e forma-los com a devida catequese para a celebração comunitária” [IGLH 23]. A liturgia das horas reclama formação na fé, e forma-se a fé pela mesma liturgia das horas.

Conforme apontado pelos documentos da Igreja citados por Boróbio no excerto acima, a primeira responsabilidade na formação litúrgica de todo o povo de Deus cabe aos “pastores de almas”. Possivelmente este quesito seja um dos maiores desafios. Aliados a outros existentes – escassez de ministros ordenados, falta de tempo, deficiência na formação litúrgica, entre outros – talvez a maior sombra seja a falta de encantamento pela Liturgia das Horas. Esta é a mais grave consequência legada pela história. O caráter de obrigatoriedade clerical e religiosa e a recitação enfadonha fizeram com que muitos padres tenham profunda aversão à Liturgia das Horas desde o mais tenro período de formação.

Há que se promover uma formação que leve os membros da Igreja – incluindo o clero – a se (re)encantar pela Liturgia das Horas. Neste processo não se descarta de modo algum a ascese, pois dela se sabe a importância, por outro lado também somente ela não basta. O encanto nasce sempre de uma experiência profunda com o Mistério de Cristo que com todo o seu brilho toca a vida humana⁴⁴ e nela imprime uma marca indelével. Conforme Boselli (2014, p. 19), o fim último da mistagogia é possibilitar que o próprio Cristo seja o mistagogo.

[...] não só a Escrituras, mas nem mesmo os ritos, os textos e os gestos litúrgicos sozinhos são suficientes para suscitar a profissão de fé pascal, mas é o Ressuscitado, na força do Espírito Santo, que se torna mistagogo e abre nossas mentes para a compreensão da liturgia. Afirmar, numa perspectiva de fé, que a mistagogia é uma ação eminentemente cristológica, significa, portanto, ter consciência de que só a inteligência do fiel não basta para compreender o mistério escondido na liturgia. A revelação do mistério de Deus é sempre um ato de Deus mesmo, porque só o mistério revela o mistério. Como toda vez quando a Igreja parte o pão da Palavra, Cristo mesmo é o exegeta do seu mistério, contido nas Escrituras, do mesmo modo, quando a Igreja mistagogia inicia os cristãos ao mistério contido na ação litúrgica, é Cristo mesmo que abre as mentes à inteligência da liturgia.

A formação que se utiliza do método mistagógico educa a perigosa pretensão do protagonismo humano em detrimento do protagonismo divino. Na mistagogia

⁴⁴ Desses testemunhos estão cheios os evangelhos: Zaqueu, a mulher samaritana, os discípulos de Emaús, a pecadora arrependida, os discípulos, entre outros.

quem fala, educa e interpela é o próprio Mistério que se utiliza da ação-linguagem ritual para comunicar a vitalidade do Espírito. Nesse sentido, ao mesmo tempo que a formação exige a abertura do ser humano para conhecer e experimentar ela também educa à abertura interior (mente, espírito) e exterior (corpo, gestos) no ato mesmo de celebrar. Portanto, dizer que Cristo é mistagogo não implica uma passividade humana, mas uma atitude de se abrir inteiro(a) ao Mistério.

4.2. ESFORÇOS NO BRASIL

No Brasil existiram e ainda existem esforços significativos no que se refere a implantação da Liturgia das Horas reformada pelo Concílio Vaticano II. Esses esforços são de várias naturezas, desde a elaboração de subsídios até uma pastoral litúrgica orgânica que promova de fato a Liturgia das Horas na vida litúrgica das comunidades eclesiais. A seguir serão apresentados alguns subsídios que fomentaram e ainda fomentam a participação das comunidades eclesiais na Liturgia das Horas⁴⁵. Embora alguns deles já não tenham mais publicação corrente, eles são testemunhos de um esforço a fim de que a Liturgia das Horas retornasse para o seio das comunidades eclesiais.

4.2.1 Oração do Tempo Presente

Este subsídio foi publicado pela Comissão Nacional de Liturgia do Brasil em maio de 1971, ou seja, antes da publicação oficial da Liturgia das Horas em 01 de novembro do mesmo ano. Este fato curioso é explicado por Dom Clemente José Carlos Isnard, Secretário Nacional de Liturgia, em um excerto de sua Apresentação:

a reforma do Breviário, decretada pelo Concílio Vaticano II, foi lenta e laboriosamente elaborada em Roma pelo Conselho para Execução da Constituição sobre a Sagrada Liturgia, a fim de dotar o Povo de Deus de um Livro de Orações adaptado às exigências atuais que conservasse os tesouros mais valiosos da tradição. O trabalho foi magnificamente bem sucedido, e o novo Breviário, denominado agora "Liturgia das Horas", deverá ser editado em Roma no ano corrente [1971]. Aplicando ao Breviário

⁴⁵ Nesta pesquisa os subsídios serão analisados de forma e breve e superficial, a título de apresentação, com o intuito de mostrar que alguns passos foram dados no Brasil rumo à participação dos leigos na Liturgia das Horas. Sabe-se ainda da existência de comunidades que promovem a Liturgia das Horas com a participação de todo o povo, porém, infelizmente não foi possível visitar tais comunidades e fazer uma análise mais substancial.

o princípio geral de gradatividade que orientou toda a reforma litúrgica, foi editado na França “La PrièreduTempsPrésent”, que é um esboço e uma antecipação da nova “Liturgia das Horas”. A Santa Sé, através de seu órgão competente, concedeu às Conferências Episcopais que o solicitaram o uso deste livro substituindo o antigo Breviário”. (ORAÇÃO DO TEMPO PRESENTE, 1978, p. 5)

Neste fragmento Dom Clemente explica a razão de ser publicado antes mesmo da publicação oficial, informação que completa o próprio documento da Sagrada Congregação para o Culto Divino, disposto na íntegra na página 2. Este documento emitido em Roma no dia 03 de outubro de 1969 afirma que o Papa Paulo VI concede o subsídio ao Brasil em regime “ad interim”⁴⁶. Contudo este fragmento da apresentação do subsídio revela alguns outros elementos dignos de consideração. Diz o texto que o destinatário do “Livro de Orações” é o povo de Deus, o que demonstra uma mudança de mentalidade em relação à antiga concepção de ser uma oração clerical e religiosa. A apresentação insiste ainda na fidelidade à tradição e às exigências atuais de forma simultânea revelando assim o espírito mais genuíno do Vaticano II. Chama a atenção também a mudança de nomenclatura, afinal não mais se chamará ‘Breviário’, mas ‘Liturgia das Horas’; o que é aparentemente um detalhe ressalta o primor da reforma: da recitação corrida sem compromisso com a “verdade das horas”, após a reforma deverá ser uma verdadeira celebração.

No final da Apresentação chamam a atenção ainda três elementos fundamentais:

este livro será, por alguns anos, o Livro de Oração do Povo de Deus no Brasil, até que a nova Liturgia das Horas, com a qual ele coincide em sua maior parte, seja editada em Roma e traduzida em português. É um livro que se destina à Hierarquia, aos Religiosos e aos Leigos. Servirá para uso individual e para celebrações comunitárias. De seu uso esperamos os maiores benefícios para a renovação da vida de oração em nossa terra. (ORAÇÃO DO TEMPO PRESENTE, 1971, p. 5)

O primeiro aspecto que chama a atenção é a finalidade do subsídio: “Livro de Oração do Povo de Deus”. Já no início há uma preocupação de Dom Clemente em ressaltar que não o livro ora apresentado não é como o antigo Breviário, o livro do clero e dos religiosos, mas é um livro que pertence à Igreja, povo de Deus. O segundo aspecto que salta aos olhos é a explicitação do que foi dito anteriormente. Dom Clemente cita a “Hierarquia”, os “Religiosos” e os “Leigos”. Interessante observar que todos com letra maiúscula. Fica claro o desejo de chamar a atenção

⁴⁶ No interim, isto é, provisoriamente.

para o fato de que é uma nova liturgia das horas e que deve ser para todos(as) os(s) membros da Igreja, até mesmo servindo não só para a oração individual, mas para celebrações comunitárias. Por fim chama a atenção ainda o termo “vida de oração” já no final da Apresentação. Fica claro que o desejo deste livro é fomentar a espiritualidade cristã superando o peso do caráter obrigatório que se tinha até então.

Após a Apresentação geral do livro, entre as páginas 7 e 24 encontra-se orientações acerca do novo Ofício divididas em 4 seções: Apresentação do novo ofício (I); Oração do tempo presente (II); Observações práticas (III) e Índice alfabético (IV). Estas orientações iniciais se dedicam a situar o usuário do livro explicitando o conteúdo e a sua estruturação ao longo do subsídio. Após estas páginas iniciais segue o conteúdo do livro propriamente dito, ou seja, a Liturgia das Horas mesma: invitatório, hino, salmodia, antífonas, cânticos bíblicos, responsórios e preces, dentre outras orações. O subsídio não traz, contudo, as leituras para o Ofício de Leituras. A divisão segue as 4 semanas do saltério, seguidas pelo Ofício de Completas, Hinos próprios para os diversos tempos e festas e pelo “Próprio do Tempo” com as orações e antífonas que são próprias para cada tempo, solenidades, festas e memórias do ano litúrgico. Por fim há índices próprios e um encarte separado com os salmos invitatórios.

O subsídio poderia ainda ser explorado de forma mais profunda, no entanto o objetivo neste momento é apenas apresentá-lo como um esforço no Brasil para implantar a Liturgia das Horas no pós concílio e demonstrar como já muito cedo houve da parte da Comissão Nacional de Liturgia, personificada em D. Clemente Isnard, uma tentativa de que a Liturgia das Horas pudesse de fato ser oração de toda a Igreja: clero, religiosas(os) e leigos(as).

4.2.2 Rezemos com a Igreja: Liturgia das Horas para os fiéis

Este subsídio de 130 páginas foi publicado pela primeira vez no ano de 1973. A edição que será apresentada é a 9.^a, publicada em 1982. Só este fato já demonstra que a Liturgia das Horas para os fiéis parece ter tido uma boa aceitação. A Introdução⁴⁷ (REZEMOS COM A IGREJA, 1982, p. 5), intitulada como “Razão de

⁴⁷ Todo o texto da Introdução (p. 5-15) está assinado pelo então secretário da Comissão Nacional de Liturgia, Cônego Amaro Cavalcanti de Albuquerque, com data de 16/05/1973 no Rio de Janeiro.

ser desta publicação”, ressalta que a “Oração do Tempo Presente” teve uma boa repercussão e que cresce o número de comunidades que recitam o Ofício em comum:

as comunidades religiosas já recitam normalmente pelo tomo das quatro semanas. Todavia, começaram a surgir pedidos para que se fizesse uma edição simplificada para o uso em grupo e mesmo em paróquias ainda não iniciadas na recitação comunitária. (REZEMOS COM A IGREJA, 1982, p. 5)

O objetivo do subsídio é introduzir as comunidades à oração do Ofício de modo gradativo. Por isso ele traz apenas os salmos, hinos e orações da 1.^a semana do saltério dos Ofícios de Laudes e Vésperas que não é chamado por esta denominação clássica, mas como “Oração da manhã” e “Oração da tarde”, o que também é particularmente significativo. O subsídio traz ainda roteiro para a oração das Completas, descrevendo logo abaixo “antes do repouso da noite” (REZEMOS COM A IGREJA, 1982, p. 105). Por fim traz as antífonas marianas e as orações coleta para os domingos do tempo comum. Ainda na Introdução o subsídio explica o fato de trazer apenas a 1.^a semana:

depois de alguns estudos, viu-se que seria melhor não destruir o esquema tal como está. Partiu-se para uma edição da 1.^a semana. O grupo comunitário depois de bem familiarizado poderá passar para o tomo completo e chegar mesmo à celebração cantada. (REZEMOS COM A IGREJA, 1982, p. 5)

Há uma preocupação que a introdução da Liturgia das Horas entre os leigos seja gradativa. Isto sem dúvida é um cuidado essencial. Não se trata de colocar na mão dos leigos o conteúdo do Ofício, mas de introduzi-los à oração da Igreja. Há um abismo entre uma atitude e outra. Pelo texto da introdução parece que há uma clareza sobre esta forma de introduzir a Liturgia das Horas por parte da Comissão Nacional de Liturgia. Este dado é reforçado pelo final da Introdução: “É importantíssimo que antes de aplicar-se a recitação, estudem-se atentamente as páginas de introdução” (REZEMOS COM A IGREJA, 1982, p. 5).

Da página 7 a 15 há uma instrução sobre a forma de rezar o Ofício. São cinco seções que explicam diversas características sobre como rezar cada uma das partes e também outras informações. As seções são as seguintes: Apresentação do novo ofício (I); Como organizar a celebração (II); Recitação comunitária e elementos do ofício (III); Como unir a recitação com a missa (IV) e Celebração com canto (V). Chama a atenção nestas páginas o cuidado com a formação para a participação na

Liturgia das Horas. Nota-se de fato um esforço verdadeiro a fim de que as comunidades eclesiais se apropriem desta oração da Igreja.

Além da própria finalidade do subsídio contida logo no título e na capa – Liturgia das Horas para os fiéis –convém ressaltar que na Introdução (REZEMOS COM A IGREJA, 1982, p. 9), ao falar do Celebrante, assim ela orienta:

onde houver um presbítero ou diácono, compete a este ser o celebrante principal. Na falta, seja escolhido cada vez um dos participantes. [...] Quando não houver sacerdote ou diácono presidindo: a pessoa escolhida fará o mesmo que um sacerdote faz, porém, notando-se: - a oração conclusiva poderá ser omitida; - deve-se recitar a bênção como está escrita: “que o Senhor nos abençoe” etc...

Neste pequeno texto existem elementos muito significativos. A indicação de que a oração não dependa de um sacerdote ou diácono é um aspecto que revela a preocupação com o empoderamento dos leigos(as), além de que a orientação de que cada vez seja um participante também deixa transparecer que qualquer pessoa batizada pode presidir a Liturgia das Horas. A palavra ‘presidindo’ também aponta para uma profunda mudança na concepção acerca da Liturgia das Horas. Não se trata mais de uma recitação, mas de uma celebração litúrgica que carece de ministérios, dentre outros elementos, como qualquer outra celebração litúrgica da Igreja. As duas observações que seguem estão de acordo com aquilo que a IGLH⁴⁸ orienta acerca da presidência leiga.

4.2.3 Oração das Horas

Em 1995 as editoras Vozes, Paulinas, Paulus e Ave-Maria, juntas, publicaram o subsídio Oração das Horas. Este livro consiste na no texto mesmo da Liturgia das Horas com exceção apenas do Ofício das Leituras. No mais todos os textos da Liturgia das Horas incluindo sua Instrução Geral foram reunidos num único volume e publicado em conjunto pelas editoras supracitadas. A apresentação deixa claro o objetivo desta publicação: a participação dos leigos.

A Liturgia das Horas, reformada pelo Concílio Vaticano II, não é apenas a oração dos membros da hierarquia e de religiosos professos de votos solenes, que a ela estão obrigados, mas de todo o Povo de Deus. A Constituição “Sacrosanctum Concilium” recomenda que os leigos rezem o

⁴⁸ “Na falta de presbítero ou diácono, quem presidir ao Ofício é em tudo igual aos outros. Por isso, nem ocupará o presbitério, nem saudará nem abençoará a assembleia”. (IGLH, n. 258)

Ofício Divino com os sacerdotes ou reunidos entre si, inclusive em particular (SC 100). Neste ano em que está sendo publicada a Liturgia das Horas em português, era preciso que também fosse feita uma edição resumida da mesma para uso dos leigos e dos diáconos permanentes. (ORAÇÃO DAS HORAS, 1995, p. 7)

Mais uma vez fica evidenciada a preocupação da Igreja do Brasil, aqui representada pela CNBB, em promover a Liturgia das Horas entre os leigos. Dom Clemente Isnard, autor do texto da apresentação e responsável pela Liturgia na CNBB, assinala novamente que a Liturgia das Horas não está destinada apenas à hierarquia, mas a todo o Povo de Deus, e justifica sua afirmação a partir da própria *Sacrosanctum Concilium*⁴⁹. Em seguida reforça a importância de se ter uma versão da Liturgia das Horas que seja apropriada aos leigos, embora mais simples, mas que oportunize aos leigos tomarem parte nesta oração da Igreja.

Dom Clemente reforça ainda que esta publicação não se destina àqueles que estão obrigados a recitar a Liturgia das Horas e por este motivo é que o presente subsídio só foi publicado após a publicação dos quatro volumes da edição típica. Lamenta ainda o fato de não se ter no subsídio o Ofício das Leituras, mas reitera que isto se deve ao fato de que era preciso uma versão mais prática para aqueles que rezam somente alguma parte da Liturgia das Horas. Ao final da apresentação deixa ainda uma insistência:

repite, esta edição não é para os padres, mas para os diáconos permanentes, certas congregações religiosas e para os leigos. Que estes saibam aproveitar do tesouro que é posto à sua disposição, “introduzindo neste exílio terrestre aquele hino que se canta perpetuamente nas moradas celestiais” (SC 83). (ORAÇÃO DAS HORAS, 1995, p. 7)

Há de fato um esforço grande a fim de que a Liturgia das Horas retorne às comunidades eclesiais. Esta publicação da Oração das Horas é um ato concreto em favor de que os leigos possam ter acesso ao Ofício Divino. Importante observar que os textos estão na íntegra. Estão omitidos somente o Ofício das Leituras, mas os demais estão todos reunidos possibilitando que todos tenham o acesso à riqueza que a Liturgia das Horas oferece.

⁴⁹Cuidem os pastores de almas que nos domingos e festas mais solenes se celebrem em comum na igreja as Horas principais, especialmente Vésperas. Recomenda-se também aos leigos que recitem o Ofício divino, quer juntamente com os sacerdotes, quer uns com os outros, ou mesmo particularmente. (SC 100)

4.2.4 Ofício Divino das Comunidades

Publicado em 1987 o ODC é um dos esforços mais consolidados em se tratando da reaproximação entre a LH e as comunidades eclesiais. Este subsídio chega a sua 3.^a edição em 2018 após 4 reimpressões da 1.^a edição e 13 reimpressões da 2.^a edição. Estas três edições totalizam 184 mil exemplares impressos⁵⁰. Sua ampla veiculação se deve à grande aceitação por parte das CEBs e a sua divulgação por parte da Rede Celebra.

O principal diferencial do ODC em relação aos demais subsídios apresentados até o momento é o dado da inculturação. Ao contrário dos demais, o ODC não apenas procurou reproduzir os textos da Liturgia das Horas, mas adaptou-os em linguagem popular. Além disso o ODC também estruturou o conteúdo por blocos: saltério, cânticos bíblicos, hinos, responsos e roteiros celebrativos e disponibilizou no final a tabela do saltério e as indicações de leituras bíblicas para todo o ano litúrgico. De acordo com Carpanedo (2003, p. 20),

estava claro, desde o início, que se tratava de adaptar para as comunidades do Brasil a Liturgia das Horas, levando em conta a eclesiologia latino-americana e o catolicismo popular. Não se tratava de reconstituir alguma devoção popular e nem fazer uma simples reprodução, ainda que simplificada da Liturgia das Horas, ou então negá-la totalmente para assumir as expressões litúrgicas emergentes nas comunidades naquele momento. A proposta era a de se chegar a um ofício litúrgico e popular, que levasse em conta a tradição litúrgica da Igreja, a recente experiência das Comunidades Eclesiais de Base no Brasil e o catolicismo popular, sem justaposição. Tratava-se de adaptar os diversos elementos e a sua ordenação a partir da nossa realidade eclesial, de modo que as comunidades pudessem reconhecer nesse ofício a sua voz, o seu clamor, a sua visão de Deus, o seu jeito de viver e celebrar a fé.

O ODC, portanto, não se trata de uma mera simplificação da LH a fim de que as pessoas com menos instrução possam ter acesso. A preocupação é com uma real inculturação, isto é, que a oração seja de fato expressão da fé das pessoas que celebram a liturgia apoiadas neste subsídio. O ODC é uma experiência eloquente de inculturação litúrgica na medida em que popularizou a LH sem, no entanto, empobrece-la e, ao contrário, enriquecendo-a. Nesse sentido faz-se mister citar a

⁵⁰ Estas informações foram colhidas na conferência sobre os 30 anos do ODC proferida na 32.^a Semana de Liturgia por Maria da Penha Carpanedo e José Pereira Silva (D. Jerônimo), realizada em São Paulo-SP entre os dias 15 e 19/10/2018, cujo Caderno de Conteúdos está disponível em: http://centrodeliturgia.com.br/wp-content/uploads/2018/11/ap_32SL_CadernoA4-v04-2-compressed.pdf Acesso em 17/11/2018.

fidelidade à Tradição que o ODC mantém e resgata em relação à LH⁵¹; mantém porque conserva a mesma estrutura ritual da LH e nela se inspira quanto ao conteúdo eucológico e resgata porque revaloriza elementos próprios da LH dos primeiros séculos que foram perdidos pela LH ao longo da história.

A música também é um elemento de fundamental importância no ODC. Para musicar os textos dos salmos, hinos e outras orações foram compostas melodias cuja inspiração veio da Música Popular Brasileira e da folkmúsica. Os textos, revestidos por esta música advinda da genuína cultura popular, receberam uma contribuição não somente técnica, ou seja, facilitando o canto e a memorização, mas também uma contribuição teológica na medida em que garantem ao texto um suporte necessário a fim de que resplandeça o seu conteúdo com toda a força que lhe é próprio. Para Temochko (2016, p. 9),

afirmar que o ofício principal da música é 're-vestir' o texto litúrgico, implica assumir que o texto em si mesmo já possui uma primeira 'vestimenta' e a música, por sua vez, vai vesti-lo de novo. Deste princípio emana a condição que esta segunda roupagem dada pela música deve ser harmoniosa com aquela que o texto possui. Disto decorre que para 'acrescentar mais eficácia ao texto', entre letra e melodia é preciso haver um 'casamento', uma sinergia, uma cumplicidade, uma simbiose.

O ODC é uma referência importante em se tratando da simbiose letra-música. De fato a preocupação da música não é apenas ser parte integrante da cultura popular, mas ser uma verdadeira serva do texto bíblico ou eucológico a que ela se presta revestir.

Por tudo o que foi apresentado até o momento é que se considera o ODC como o esforço mais consolidado na reaproximação das comunidades eclesiais com a LH. Acerca disso se expressa Dom Clemente Isnard na apresentação da 2.^a edição:

há alguns anos foi publicado o Ofício Divino das Comunidades, tentativa de fazer chegar ao povo as riquezas estruturais da Liturgia das Horas. Foi um sucesso inesperado. Não somente se sucederam as edições, como, em alguns lugares, o povo passou a se reunir de manhã cedo, nas igrejas, para cantar o Ofício, pois os que não sabem ler, decoram mais facilmente um texto cantado do que falado.

⁵¹ José Pereira Silva (D. Jerônimo) publicou três artigos na Revista de Liturgia (números 262, 263 e 264) em 2017, evidenciando o modo como o ODC resgata o rito do lucernário (RL n. 262, p. 4-9), o rito da oferta do incenso (RL n. 263, p. 4-7) e a veneração da Palavra de Deus (RL n.264, p. 4-8), elementos presentes na LH dos primeiros séculos, perdidos ao longo da história e revalorizados pelo ODC.

Para Dom Clemente, parece estar muito claro as duas maiores vantagens da inculturação da LH dada no ODC. De um lado o povo tem a oportunidade de acessar “as riquezas estruturais da LH” e de outro podem facilmente apropriar-se dos textos cantando-os até mesmo decorados em suas comunidades. O ODC harmoniza assim o nível técnico e o nível teológico-litúrgico ajudando a devolver ao povo de Deus uma oração que é sua.

4.2.5 Outros esforços

Ainda que de forma breve, a seguir serão apresentados outros esforços que aproximaram e ainda aproximam a LH das comunidades eclesiais e das pessoas em geral.

4.2.5.1 Hinário Litúrgico da CNBB

Seguindo a estrutura do Gradual Romano, diversos cantos dos 4 fascículos do Hinário Litúrgico da CNBB, propõem a antífona de entrada do Missal Romano como refrão e um salmo ou cântico bíblico como estrofes. A versão do salmo proposta nestes casos normalmente é a mesma da LH ou do ODC⁵². Com isso a letra e a melodia acabam ficando conhecidas de muitas pessoas e comunidades. Este fato faz com que aqueles e aquelas que conhecem estes salmos e cânticos do HL tenham uma maior facilidade quando entram em contato com a LH ou com o ODC.

O HL da CNBB, portanto, contribui significativamente com a reaproximação entre a LH e as comunidades eclesiais na medida em que se utiliza dos salmos e cânticos bíblicos para o conteúdo dos seus cantos. Esta contribuição ímpar, além de servir diretamente a uma questão mais técnica, conforme evidenciado

⁵² Alguns exemplos: HL-CNBB, fascículo 1: p.5, SI 2, versão do ODC; p. 8, SI 24, versão da LH; p. 10, SI 25, versão da LH; p. 10, SI 29, versão da LH; p. 16, SI 80, versão do ODC. HL-CNBB, fascículo 2: p. 17, SI 1, versão da LH; p. 19, SI 18, versão da LH; p. 23, SI 23, versão do ODC; p. 29; SI 32, versão do ODC. HL-CNBB, fascículo 3: p. 86, SI 29, versão da LH; p. 122, SI 27, versão do ODC; p. 248, SI 34, versão do ODC; p. 269, SI 78, versão da LH. HL-CNBB, fascículo 4: p. 1, SI 27, versão da LH; p. 2, SI 122, versão da LH, p. 9, SI 114, versão do ODC, p. 20, SI 139*, versão do ODC; p. 87, SI 30, versão do ODC.

anteriormente, põe na boca da assembleia litúrgica aquilo que sempre foi próprio da Tradição: orar com a Palavra de Deus.

4.2.5.2 Sites e aplicativos

Alguns sites⁵³ e aplicativos⁵⁴ para celular também publicam periodicamente o conteúdo da LH. Esta facilidade também contribui com a reaproximação entre a LH e as pessoas e comunidades eclesiais. Embora haja o limite das publicações normalmente serem apenas do conteúdo da LH do dia, não permitindo um contato com o todo e também estas relações entre o correto uso dos meios tecnológicos na liturgia não esteja bem resolvida, não se pode negar que estes meios, no mínimo, popularizaram o conteúdo da LH. Cabe ressaltar ainda que na maioria das vezes são gratuitos, o que também facilita o acesso às pessoas e comunidades.

4.2.5.3 Liturgia das Horas Diária

A Editora Paulus, desde junho de 2006, publica mensalmente o subsídio *Liturgia das Horas Diária* que contém os textos e orações das Laudes, Vésperas e Completas conforme o calendário litúrgico mensal. Esta iniciativa também é particularmente significativa na medida em que promove um maior acesso da LH às pessoas e comunidades. Diversas paróquias, por exemplo, se utilizam deste subsídio para a oração da LH em suas igrejas⁵⁵. Este subsídio a editora disponibiliza através de assinatura anual e venda de exemplares avulsos em suas livrarias.

4.2.5.4 Saltério Litúrgico

Em 1982 as Edições Lumen Christi do Mosteiro São Bento do Rio de Janeiro publicaram o *Saltério Litúrgico*. Este livro contém a tradução dos 150 salmos

⁵³ Alguns dos sites encontrados foram: <https://www.liturgiadashoras.online/>; <http://www.catolicoorante.com.br/liturgiah.php>; <https://www.paulus.com.br/portal/liturgia-diaria-das-horas>; <http://www.ibreviary.com> (em italiano); <http://www.liturgia.pt/lh/> (português de Portugal).

⁵⁴ No Play Store do Google Play foram encontrados pelo menos 13 aplicativos disponíveis para serem baixados que trazem a Liturgia das Horas. Todos são gratuitos.

⁵⁵ São exemplos a Catedral Nossa Senhora da Luz em Curitiba e a Igreja do Pateo do Colégio em São Paulo.

traduzidos pela Comissão Episcopal de Exame e Aprovação dos Textos Litúrgicos da CNBB, além de Cânticos Bíblicos traduzidos pelo monge D. Marcos Barbosa. Este subsídio foi reeditado em 1989 e depois em 1998. Embora dirigido aos mosteiros beneditinos, foi um meio de reaproximação entre as pessoas e a LH pois foi e é disponibilizado às pessoas que frequentam tais mosteiros a fim de que possam acompanhar e até mesmo participar da oração⁵⁶.

4.3 LITURGIA DAS HORAS NA VIDA COMUNITÁRIA E NA VIDA FAMILIAR

A vida comunitária paroquial e a vida familiar cotidiana são terrenos férteis para o plantar e fazer crescer o hábito de celebrar a LH. As pessoas que frequentam as paróquias e comunidades na maioria das vezes estão à procura de experiências profundas capazes de ressignificar e transcender suas vidas. Unindo esta busca às oportunidades constantes que o ritmo das comunidades e paróquias possui, a Igreja certamente será um farol de esperança proporcionando a seus filhos uma experiência daquele que é “caminho, verdade e vida” (Jo 14,9).

Conforme a natureza própria da LH a forma mais ideal de celebra-la evidentemente é como oração da manhã (Laudes) e da tarde (Vésperas) com a comunidade reunida. De acordo com a IGLH⁵⁷, estas horas principais da LH devem ser celebradas sempre que possível de forma comunitária, na Igreja por todos os grupos de fiéis,

entre eles se destacam as paróquias, por serem células da diocese, governadas localmente por um pastor que faz as vezes do bispo e que “de algum modo representam a Igreja visível estabelecida em toda a terra”. Portanto, quando os fiéis são chamados à Liturgia das Horas, e se reúnem, unindo seus corações e vozes, manifestam a Igreja que celebra o mistério de Cristo. (IGLH 21-22)

A CNBB no Documento 97 – *Discípulos e servidores da Palavra de Deus na missão da Igreja* – afirma que uma das linhas de ação para o caminho de oração com a Palavra de Deus é a LH. Portanto, “difundir, nas comunidades eclesiais, a oração da Liturgia das Horas, forma privilegiada de escuta da Palavra de Deus, ou o

⁵⁶ No Mosteiro do Encontro em Mandirituba-PR as monjas beneditinas disponibilizam o livro do saltério litúrgico e encartes com a letra do hino às pessoas que frequentam as orações de modo que aqueles que desejam participar da oração tenham condições para isso.

⁵⁷ A SC 100 também incentiva a prática da oração comunitária da LH na Igreja ao menos nos Domingos e grandes festas, dando destaque para as Vésperas. Este aspecto é novamente reforçado na IGLH 40, 206-207.

Ofício Divino das Comunidades, sobretudo a oração da manhã (Laudes) e a oração da tarde (Vésperas)” (DSPDMI 87) é uma tarefa que deve ser empreendida a fim de que a LH seja um verdadeiro instrumento de oração com a própria Palavra de Deus.

Com profundo zelo pastoral a prática da celebração da LH na comunidade eclesial deve ter início de forma lenta e progressiva. Evidente que se a comunidade não tem este hábito não conseguirá consolidá-lo implantando a LH todos os dias da semana, em todos os horários. Por exemplo: esta implantação pode ter início com a oração da LH uma vez por semana, com um dia e horário fixos. Aos poucos a comunidade vai se habituando com esta possibilidade e novos dias e horários podem ser ofertados gradativamente. Para Boróbio (2000, p. 486),

importa que o esquema seguido seja singelo, que todos os fiéis tenham em mãos o livro ou o folheto... com todos os elementos da oração (especialmente os salmos), que os salmos das laudes e das vésperas sejam bem escolhidos e o povo possa familiarizar-se com eles, que já existam cantos propostos e adaptados que o povo possa cantar sem dificuldade, que entre os próprios leigos haja alguns que assumam responsabilmente os diversos serviços e ministérios, até mesmo sem esperar (quando não puder se de outro modo) a presença do sacerdote.

Mais que ofertar quantidade de celebrações seja da LH ou da própria Eucaristia, importa promover a qualidade litúrgico-celebrativa. Celebrações que sejam verdadeiramente orantes em que a assembleia seja de fato a voz de Cristo que ora ao Pai. Para isso é indispensável que se tenha um cuidado de todos os elementos que são decisivos em qualquer celebração: subsídios que promovam uma boa participação de todos, ministérios, serviços, canto, espaço celebrativo, etc além das adaptações necessárias para uma boa introdução da LH na vida comunitária.

Momentos oportunos para reintroduzir a LH na vida litúrgica das comunidades são as vigílias dos Domingos, das Solenidades e Festas, costume antiquíssimo e venerável da Igreja⁵⁸. Retoma-las como parte integrante da vida litúrgica das comunidades eclesiais, segundo a estrutura proposta na LH ou no ODC, trará uma contribuição muito significativa à espiritualidade litúrgica, na medida que valoriza ainda mais o Domingo – Dia do Senhor – a solenidade ou a festa e contribui para inserir as pessoas mistagógicamente no Mistério celebrado. Segundo a IGLH,

⁵⁸ Segundo uma rubrica do Missal Romano, Santo Agostinho chamou a Vigília Pascal de “mãe das vigílias”. Este comentário, bem como outros testemunhos históricos, atestam que nas primeiras comunidades o hábito de celebrar as vigílias era frequente.

à semelhança da Vigília pascal, introduziu-se em diversas igrejas o costume de iniciar igualmente com uma vigília diversas solenidades. Entre estas, destacam-se o Natal do Senhor e o dia do Pentecostes. Este costume deve-se conservar e promover, segundo o uso de cada Igreja. Onde, eventualmente, convenha realçar com uma vigília outras solenidades ou peregrinações, seguir-se-ão as normas respeitantes às celebrações da palavra divina. (IGLH 71)⁵⁹

Os tempos litúrgicos do Advento e da Quaresma também são muito úteis para a introdução da LH na vida litúrgica das comunidades eclesiais. Como são tempos de preparação às grandes solenidades do Natal e da Páscoa, tempos em que a Igreja é convidada a ter uma maior intimidade com a Palavra e com a oração, a LH é uma excelente forma de promover uma maior aproximação. Estes tempos normalmente são marcados por uma gama de celebrações e piedosos exercícios. Nestes casos a LH poderá ser um aporte oferecendo maior qualidade espiritual a estes momentos de oração.⁶⁰

Os diversos encontros de formação de lideranças, retiros e reuniões variadas que permeiam a vida paroquial são excelentes oportunidades para uma reaproximação entre a LH e as comunidades eclesiais. Estes encontros, diversas vezes, estão carentes de um roteiro apropriado para orações no início, durante e encerramento dos encontros. Esta carência pode perfeitamente ser suprida pelos tesouros oferecidos na LH, além de ser uma contribuição ímpar à vida espiritual das lideranças paroquiais.⁶¹ Começar uma pastoral da LH pelas lideranças certamente é a forma de se obter maior sucesso, já que estas podem vir a tornar-se propagadoras da LH em seus grupos, pastorais e movimentos.

A oração da LH nos encontros pastorais e de movimentos pode ainda também contribuir com a superação da instrumentalização da celebração eucarística. Não raras são as vezes em que as missas celebradas nestas oportunidades assumem a identidade de determinadas pastorais e movimentos, de tal forma que se abre mão do próprio ano litúrgico. Nesse sentido a LH, gradativamente, pode ocupar estes espaços deixando a celebração eucarística reservada a momentos mais propícios, tais como a celebração dominical participada por toda a comunidade e não apenas por um grupo específico.⁶²

⁵⁹ A IGLH 207 reforça a importância de se ter nas Vigílias a participação de toda a comunidade.

⁶⁰ O ODC, por exemplo, oferece um roteiro para a Novena de Natal

⁶¹ Cf. IGLH 27a.

⁶² Esta alternativa pastoral é uma saída para problemas tais como: encontros com duração de vários dias onde se tem missa diária (às vezes mais de uma celebração eucarística por dia); missas que

A música litúrgica, cada vez mais, deve beber da LH. Os salmos e cânticos bíblicos, que na LH estão muito bem parametrizados, são uma fonte de inestimável valor para a composição de cantos litúrgicos, além da métrica que favorece o canto e o conteúdo bíblico que garante qualidade à oração cantada. As antífonas, sobretudo nas solenidades, festas e memórias, serão de grande contribuição para colocar em evidência a expressão do Mistério Pascal de Cristo celebrado em cada ocasião. Por fim os hinos podem igualmente ser de grande valia na composição e escolha de um repertório litúrgico adequado às celebrações.⁶³

Os Salmos e Cânticos Bíblicos são, de fato, a melhor escola de oração cristã e o melhor modelo de texto. Pela sua riqueza poética, pela força ou suavidade das imagens, os Salmos e Cânticos Bíblicos mais eficazmente nos levam a intuir o Mistério e comungar com as realidades invisíveis, envolvendo mais profundamente quem canta ou escuta e deixando, ao mesmo tempo, a cada um, a liberdade de fazer seu próprio caminho, sua própria “viagem” interior. O que estamos afirmando poderia ser ilustrado com inúmeros exemplos. Preferimos remeter o leitor ou leitora ao núcleo mais significativo do próprio Saltério, os chamados Salmos das Subidas, resumo orante de toda a espiritualidade do Antigo Testamento, que foi, com certeza, a base da experiência celebrativa da família de Nazaré, quando *ia todos os anos a Jerusalém para a festa da Páscoa* (Lc 2,41). Eles serão o poço onde os autores ou letristas litúrgicos poderão continuamente beber. (MLB 227)

Sendo a LH verdadeira e autêntica oração da Igreja e uma celebração da Palavra de Deus, ela é uma alternativa sólida às comunidades que se reúnem aos Domingos na ausência de um ministro ordenado e, portanto, não podem celebrar a Eucaristia. Usando de uma sadia criatividade a Liturgia da Palavra dominical (I leitura, Salmo Responsorial, II leitura e Evangelho) pode ser introduzida no momento da Leitura Bíblica da LH. O Cântico Evangélico cumpre perfeitamente a dimensão da ação de graças própria do Domingo. Deste modo a LH oferece uma estrutura ritual completa à celebração litúrgica da Palavra de Deus favorecendo às comunidades a santificação do Dia do Senhor. O próprio Documento da CNBB sobre a Celebração Dominical da Palavra reconhece que a primeira modalidade deste tipo de celebração é a LH: “As celebrações da Palavra de Deus não são uma criação das últimas décadas, mas fazem parte da tradição da Igreja. As comunidades primitivas criaram uma estrutura própria de celebração da Palavra: o ofício divino” (OCPD, Introdução)

acontecem no espaço onde se realiza o encontro de forma paralela à missa da comunidade; entre outras práticas comuns nas realidades paroquiais.

⁶³ A editora Paulus publicou o livro de partituras Cantos do Evangelho de autoria do Pe. José Weber. Neste material o autor compôs melodias para as antífonas do cântico evangélico de cada Domingo, Solenidades e Festas propondo-as como refrão e um salmo como estrofes. O trabalho está sendo gravado pela mesma editora com o mesmo título.

A catequese, o catecumenato, bem como todo o processo de iniciação à vida cristã, tem condições de dar um verdadeiro salto de qualidade se utilizar adequadamente a LH. A formação para a participação na liturgia é uma das principais tarefas da catequese e só pode ter êxito se acontecer mediante a própria participação na liturgia. Nesse sentido quando se fala em participação na liturgia é preciso alargar a visão e não considerar somente a celebração eucarística. Uma contribuição excelente da LH para a catequese é o processo de iniciação a oração como um todo e também a uma forma ímpar de orar com a Palavra de Deus. No que diz respeito à oração como um todo, quando a catequese forma para a participação na liturgia está introduzindo o sujeito na mais genuína fonte de espiritualidade cristã (cf. SC 33). No que tange a orar com e a partir da Palavra de Deus a liturgia é mestra.

Quando se trata de celebrações ecumênicas, diversas vezes há uma lacuna no que se refere a um roteiro adequado para a natureza deste tipo de celebração. Como a LH está plenamente alicerçada na Palavra de Deus, base da doutrina e do culto de diversas denominações cristãs, esta dimensão ecumênica pode contribuir significativamente tornando estas celebrações verdadeiramente orantes e de fato ecumênicas.

Uma das maiores contribuições que a LH pode dar à vida espiritual das comunidades e paróquias é ajudar a superar o devocionismo⁶⁴, sobretudo em relação à devoção aos santos(as). A realidade de muitas comunidades e paróquias encontra-se diversas vezes permeada por novenas, romarias e outras práticas devocionais completamente desconectadas da liturgia e do próprio Magistério da Igreja como um todo. As práticas de piedade popular são muito queridas e incentivadas pela Igreja, mas precisam estar harmonizadas com a liturgia. Nesse sentido a LH pode ser uma boa opção para estas práticas. No que se refere aos santos(as) os hinos e antífonas próprias de cada festa ou memória, por exemplo, podem ser uma boa fonte de conteúdo. No que se refere às práticas, tais como as novenas, a própria LH pode ser uma boa sugestão.

⁶⁴ Compreende-se devocionismo como o exagero nas devoções e o seu desligamento com a Sagrada Escritura e com a Liturgia.

Nos velórios e celebrações de exéquias todo o cabedal oferecido pela LH, sobretudo os salmos, se constituem uma ótima opção de oração e celebração para estes momentos da vida comunitária e paroquial⁶⁵

Uma vez implantada na vida paroquial e comunitária, a LH vai aos poucos chegando às famílias. Também este é um campo onde a LH pode crescer. Quando se fala da LH na vida familiar, é óbvio que as famílias não a celebrarão da forma mais completa, mas poderão tomar partes da LH em suas orações cotidianas. De acordo com a IGLH,

convém, finalmente, que a **família**, qual santuário doméstico da Igreja, não se contente com a oração feita em comum, mas, dentro das suas possibilidades, procure inserir-se mais intimamente na Igreja, com a recitação dalguma parte da Liturgia das Horas. (IGLH 27b)

Em muitas situações da vida familiar a LH pode ser uma opção para a oração familiar. Por ocasião das festas familiares, datas comemorativas, aniversários, dificuldades, doenças, luto, enfim, nas mais diversas situações as famílias poderão encontrar alento, sobretudo nos salmos, para celebrar suas dores e alegrias. Também na bênção das casas, costume tão querido por muitas famílias, a LH poderá servir como uma boa fonte de conteúdos.⁶⁶

Em todos os casos e sugestões citados até o momento é importante ressaltar que não se trata de orar toda a LH, mas de quando não for possível celebrar toda ela, ao menos tomar algum de seus elementos, tais como os salmos, a leitura bíblica, as preces, etc. Em algumas das sugestões para a vida familiar poderá ser útil unir elementos da LH com o Ritual de Bênçãos, por exemplo. Outro elemento importante a considerar é a presidência que pode ser leiga. Nesse sentido não há dependência de um ministro ordenado, mas os leigos(as) podem dirigir a celebração.⁶⁷

⁶⁵ Os subsídios: CARPANEDO, Penha. FONSECA, Joaquim. GUIMARÃES, Irineu Rezende. **Celebrando por ocasião da morte**: subsídio para velório, última encomendação e sepultamento. São Paulo: Paulinas, 2011 e NOSSA Páscoa. São Paulo: Paulus, 2014 combinam elementos da LH e do ODC para as celebrações de exéquias.

⁶⁶ Cf. sugestão do “Lucernário em casa” In: Revista de Liturgia n. 262 jul-ago/2017, p. 9.

⁶⁷ IGLH 258.

5 CONCLUSÃO

O trajeto percorrido durante a pesquisa possibilitou uma maior compreensão da importância e da riqueza que as comunidades eclesiais podem (re)descobrir ao celebrar a Liturgia das Horas, usufruindo assim dos benefícios espirituais e pastorais que a celebração desta oração da Igreja proporciona. Evidente que de antemão já se sabe do tesouro que é a Liturgia das Horas e que não há dúvidas da sua frutuosa celebração, no entanto aprofundando alguns aspectos foi possível convencer-se ainda mais do quanto esta oração da Igreja é bela e deveras importante para a vida litúrgica das comunidades eclesiais.

A sistematização dos fragmentos patrísticos acerca da participação da comunidade eclesial na Liturgia das Horas revelou não apenas a dimensão quantitativa desta participação, mas também o aspecto qualitativo. Nos textos patrísticos citados e ainda que brevemente comentados neste trabalho transpareceram diversas vezes o registro da participação em massa das comunidades primitivas na LH: homens, mulheres, crianças, monges, presbíteros, bispos, etc. Em diversos fragmentos (sobretudo em Etéria) aparece a palavra multidão ou sinônimos que ressaltam uma grande afluência de pessoas nestas orações em determinadas horas do dia. Todavia, os excertos textuais não falam apenas de números, estas pérolas da teologia litúrgica eclesial registraram também (ainda que algumas vezes de forma implícita) que as pessoas que participavam da LH dos primeiros séculos cantavam, moviam-se em procissões, traziam velas, choravam, oravam com movimentos corporais, entre outras atitudes que revelam uma participação “ativa, consciente e plena”⁶⁸. Muitas qualidades queridas pelo Concílio Vaticano II no que se refere à participação na Liturgia (cf. SC 14) são perceptíveis nos fragmentos patrísticos elencados ao longo desta dissertação. Diversas vezes é possível haurir o quanto as assembleias eram de fato sujeito da ação litúrgica e não mera expectadora. Deveras, não é por acaso que o Vaticano II desejou “retornar às fontes”.

A compressão dos fatores que distanciaram o povo de Deus da Liturgia das Horas levaram à percepção de que quando a Liturgia das Horas se afasta da comunidade eclesial ela perde gradativamente as características próprias de uma

⁶⁸ Termos cunhados pelo Vaticano II.

autêntica liturgia (linguagem simbólica, ritualidade, ministerialidade, etc) e também sua ligação com as horas do dia, perdendo gravemente seu sentido mais genuíno, ou seja, sem a participação da comunidade eclesial a Liturgia das Horas deixou de ser “Liturgia” e também “das Horas”. Há que se considerar, todavia, que mesmo permanecendo apenas a recitação do Breviário de alguma forma ela foi conservada e alimentou uma geração de cristãos em meio à decadência eclesial-litúrgica que se deu em parte do período medieval.

Ao analisar o pensamento da Igreja sobre a Liturgia das Horas foi possível perceber que há um descompasso entre a concepção da Liturgia das Horas por parte da Igreja pós Vaticano II e a realidade da maioria das comunidades (teoria X prática). Embora para a Igreja seja claro que a Liturgia das Horas é oração de Cristo cabeça-membros, a maioria das comunidades está aquém desta oração. Conforme foi possível observar, sobretudo na IGLH, a Igreja incentiva por diversas vezes que também os leigos(as) e toda a comunidade eclesial tomem parte na oração da LH.⁶⁹ Se não é possível sempre, nas horas principais, a Igreja observa que ao menos nas festas solenes do calendário litúrgico se conserve o costume antigos das vigílias, ofício de vésperas com a presença de todo o povo.⁷⁰

No entanto a prática litúrgica da maioria das comunidades está muito aquém da celebração da LH. Felizmente é possível colher testemunhos de comunidades que já implantaram esta prática, sobretudo graças ao Ofício Divino das Comunidades, mais ainda são uma minoria. Conforme já citado na introdução desta dissertação, fato que motivou esta pesquisa, assistimos na atualidade práticas devocionalistas caracterizadas por um catolicismo tradicionalista de cunho pré-conciliar presentes com força em muitos lugares do Brasil. Grande parte delas é veiculada pelas mídias católicas o que aumenta ainda mais o seu alcance entre as pessoas. Tais práticas, na medida em que não estão harmonizadas com a fé da Igreja e, portanto, não emanam da liturgia – fonte de espiritualidade cristã – são um desserviço à fé do povo de Deus. A LH, longe de ser uma única saída para este contexto, pode ser, todavia, uma base que ofereça elementos consistentes a fim de que haja mais qualidade na prática oracional das comunidades cristãs. Outrossim

⁶⁹ IGLH 20, 23, 26, 207, 210, 254, entre outros.

⁷⁰ IGLH 207.

não se trata de apenas substituir uma prática (devocionalismo) por outra (LH), mas de clarificar tais práticas à luz da fé da Igreja.

A partir da breve apresentação dos esforços que no Brasil do pós-concílio procuraram reaproximar o povo de Deus da Liturgia das Horas, é possível concluir que o Ofício Divino das Comunidades é o fruto mais maduro da renovação litúrgica, dada a sua qualidade teológica-litúrgica unidas aos elementos da inculturação. O ODC, fiel à estrutura da LH, resgatou elementos da Tradição, tais como o rito do lucernário, além da beleza da ritualidade da LH. No que tange à inculturação a preocupação do ODC não foi simplificar a LH para esta fosse acessível ao povo, mas a de inserir elementos da cultura na liturgia a fim de que as comunidades pudessem verdadeiramente reconhecer com suas a oração da Igreja. Obviamente o ODC é um trabalho inacabado e sempre em construção. Constantemente recebe acréscimos e sua proposta não é ser acaba, muito menos a de substituir a LH. Ele é uma porta de acesso à LH e, ao mesmo tempo, um suporte que pode em grande medida enriquece-la.

A vida comunitária eclesial (diocesana, paroquial, comunitária) e familiar está repleta de oportunidades para que a Liturgia das Horas possa de novo ganhar o espaço que lhe é devido como verdadeira oração de Cristo – cabeça e membros – no ritmo diário da vida litúrgica. Mesmo nas realidades onde não é possível a oração diária das horas principais (laudes e vésperas) outros momentos da vida celebrativa comunitária, conforme o que apontou o terceiro capítulo da presente dissertação, estão prenhes de lugares que podem ser ocupados pela LH.

Há que se levar em conta a vida hodierna repleta de rotinas transversais. Pensando na vida das pessoas que moram nas grandes cidades, por exemplo, como (re)propor a LH no coração de homens e mulheres que vivem sob o agito de terem diversos empregos, de serem consumidos pelo “cronos”, de passarem longos períodos no transporte público urbano, etc? Trata-se de um grande desafio conciliar a “*veritashorarum*” querida pelo Vaticano II com a “*veritas laborem*” da grande maioria das pessoas membros das comunidades eclesiais. Levando em consideração esta realidade complexa é que reafirma-seo cuidado de não apenas (re)implantar a LH de forma abrupta, mas de aos poucos, utilizando-se das oportunidades já existentes e formando as pessoas para a celebração desta oração da Igreja, chegar àquilo que é proposto na SC e na IGLH.

Contemplando as reflexões construídas nasce uma inquietação: tem sentido nos dias atuais a LH? Por toda a sua riqueza e densidade com certeza a resposta é 'sim'. Resgatar a LH e devolve-la ao coração das comunidades eclesiais não é apenas um capricho litúrgico ou um cumprimento de dever. É necessário ir além. Na LH as comunidades celebram o Mistério de Cristo que ressignifica e transcende a vida. Encontram o divino tempo que na encarnação do Verbo entrou no mundo decaído⁷¹ para fazer com que os seres humanos possam experimentar no seu tempo finito a eternidade, na sua própria voz a voz do Filho, na sua própria páscoa a Páscoa do Cristo.

Nos salmos, coração da LH, a comunidade orante tem condições de encontrar sua própria voz e dizer a sua própria palavra com as palavras da Sagrada Escritura. Não de modo repetitivo e enfadonho, mas ora identificando-se nas situações que reza, ora unindo-se aos sentimentos das pessoas que no mundo sofrem e se alegram. Fazendo a mesma experiência de Paulo (cf. Gal 2,20) sentem a vida do próprio Cristo pulsando dentro de si assumindo a identidade de ser o seu corpo.

Conforme o que fora querido pelo Concílio Vaticano II não se trata de conceder ao povo de Deus a autorização para que celebrem a LH, tampouco obrigá-lo. Trata-se de ajudar as comunidades a tomar consciência da sua vocação sacerdotal emanada do batismo e fazer da vida um divino ofício agradável ao Senhor. Enriquecer a espiritualidade de todo o povo cristão não é simplesmente oferecer-lhe mais uma opção de oração, mas ajuda-lo a compreender que há uma interdependência fundamental entre a liturgia celebrada e a liturgia existencial, e que ambas se autenticam e se fecundam mutuamente.

Os verdadeiros adoradores que o Pai procura são aqueles capazes de adorá-lo em "espírito e verdade" (cf. Jo 4,23). Jesus é o ser humano que levou a cabo esta adoração. Sua vida foi um ofício divino de louvor ao Pai e sua adoração em espírito e verdade teve o seu auge na cruz. A Igreja seguindo seu Senhor e Mestre, nele enxertada pelo Batismo (cf. SC 6), tornando-se seu corpo místico (cf. 1Cor 12,27) do qual ele é a cabeça, é chamada em Cristo a unir-se a ele neste mesmo culto. Assim como em Cristo não há dissociação de liturgia celebrada e liturgia existencial também nos cristãos não deve haver, ação que só é possível graças ao Espírito

⁷¹ Missal Romano, 2.^a edição típica, Prefácio do Natal II, p. 411.

Santo. Portanto, quanto mais pneumatológica for a liturgia, menos ela incorre no erro de distanciar-se da vida. Quando se abre mão da liturgia da igreja para introduzir gostos e tendências pessoais, se abre mão do próprio Espírito Santo o que torna a liturgia um gesto puramente humano, e assim propenso mais ao teatro do que a uma ação ritual autêntica dotada de sentido espiritual. Esta é justamente a liturgia pagã que Jesus veio combater.

Quando as comunidades assumem a LH como oração da Igreja e assim abrem mão dos devocionalismos que acentuam mais a oração em sua dimensão pessoal, são mais dóceis à ação do Espírito Santo porque se abrem à possibilidade de deixar que o próprio espírito seja o protagonista da oração (cf. Rom 8,26). Nesse sentido a LH não é apenas o cumprimento de um dever, mas é a chance real de deixar que o próprio espírito eduque os sentimentos e que conforme as ações às ações e sentimentos do próprio Cristo Jesus (cf. Fl 2,5).

Promover uma autêntica e orgânica pastoral da LH não é criar mais um trabalho dentro das comunidades, mas trabalhar para que a Pastoral Litúrgica seja efetivamente um serviço à animação da vida litúrgica do povo de Deus para que de fato – corpo de Cristo – este povo seja sujeito das ações litúrgicas e assim a liturgia manifeste a Igreja plenamente como um sinal perene do Reino Definitivo no tempo finito dos seres humanos.

6 REFERÊNCIAS

6.1 SAGRADA ESCRITURA

Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.

6.2 LIVROS LITÚRGICOS

COMISSÃO Nacional de Liturgia. **Oração do Tempo Presente**. Tradução Frei Bruno Palma. 12.^a ed. São Paulo: Paulinas, 1978.

INSTRUÇÃO Geral sobre a Liturgia das Horas. Comentários de José Aldazábal. Tradução Ricardo Souza de Carvalho. 3 ed. São Paulo: Paulinas, 2014. (Coleção comentários)

OFÍCIO Divino das Comunidades. 3.^a ed. São Paulo: Paulus, 2018.

ORAÇÃO das Horas. São Paulo: Vozes: Paulinas: Paulus: Ave-Maria, 1996.

REZEMOS com a Igreja: Liturgia das Horas para os fiéis. 9.^a ed. São Paulo: Paulinas, 1982.

SALTÉRIO Litúrgico: Salmos & Cânticos. Rio de Janeiro: Lumen Christi, 1998.

6.3 LITERATURA PATRÍSTICA

AGOSTINHO de Hipona. Comentário sobre o Salmo 49. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 759)

_____. Comentário sobre o Salmo 85. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 765)

AMBRÓSIO de Milão. Comentário ao Salmo 1. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 516-548)

AS CONSTITUIÇÕES Apostólicas In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 409-445)

ATANÁSIO de Alexandria. Apologia da sua fuga. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e

canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 385-391)

BASÍLIO de Cesareia. Carta 207. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 399-408)

CESÁRIO de Arles. Sermão 75. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 1199)

_____. Sermão 76. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 1200)

_____. Vida do bispo Cesário de Arles. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 1210)

CLEMENTE Romano. Carta aos Coríntios In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 84-92)

CONCÍLIO de Braga In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 1244-1247)

CONCÍLIO de Tours In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 1247-1250)

CONCÍLIO de Vannes In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 1051)

DIDAQUÉ. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 93-99)

ETÉRIA. Peregrinação ou Diário de Viagem In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canónicos do primeiro milénio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 446-465)

EUSEBIO de Cesareia. Comentário ao Salmo 64. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e

canônicos do primeiro milênio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 351)

HILÁRIO de Poitiers. Comentário ao Salmo 64. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 380-382)

HIPÓLITO de Roma. Tradição Apostólica. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 228-243)

JOÃO Crisóstomo. Catequese VIII. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 605-608)

_____. Homilia sobre os salmos. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 622-623)

JUSTINO. Apologia I. In: SECRETARIADO NACIONAL DE LITURGIA (Fátima-Portugal). **Antologia Litúrgica**: textos litúrgicos, patrísticos e canônicos do primeiro milênio. Tradução José de Leão Cordeiro. Gráfica de Coimbra, 2003. (p. 137-141)

6.4 DOCUMENTOS DO MAGISTÉRIO UNIVERSAL DA IGREJA

CONSTITUIÇÃO Gaudium et Spes: sobre o diálogo da Igreja com o mundo moderno. In: **Compêndio do Vaticano II**: constituições, decretos e declarações. Francisco Vier (org) Petrópolis: Vozes, 1991.

CONSTITUIÇÃO Lumen Gentium: sobre a Igreja. In: **Compêndio do Vaticano II**: constituições, decretos e declarações. Francisco Vier (org) Petrópolis: Vozes, 1991.

CONSTITUIÇÃO Sacrosanctum Concilium: sobre a Sagrada Liturgia. In: **Compêndio do Vaticano II**: constituições, decretos e declarações. Francisco Vier (org) Petrópolis: Vozes, 1991.

6.5 DOCUMENTOS DO CELAM

CONCLUSÕES da Conferência de Medellín – 1968. São Paulo: Paulinas, 1998.

6.6 DOCUMENTOS DA CNBB

CNBB. **Discípulos e Servidores da Palavra de Deus na Missão da Igreja**. São Paulo: Paulinas, 2012. (coleção Documentos da CNBB, 97)

_____. **Orientações para a celebração da Palavra de Deus.** São Paulo: Paulinas, 1992. (coleção Documentos da CNBB, 52)

_____. **A música litúrgica no Brasil:** um subsídio para quantos se ocupam da música litúrgica na Igreja de Deus que está no Brasil. São Paulo: Paulus, 1999. (coleção Estudos da CNBB, 79)

6.7 ESTUDOS GERAIS E ESPECÍFICOS

ALDAZÁBAL, José. **A Eucaristia.** Tradução Lúcia Mathilde Endlich Orth. 4.^a ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

AUGÉ, Matias. **Liturgia:** história, celebração, teologia e espiritualidade. Tradução Comerciando B. Dalla Costa. 4 ed. São Paulo: Ave Maria, 2013.

BASURKO, Xabier. **O canto cristão na tradição primitiva.** Tradução Frei Celso Márcio Teixeira. São Paulo: Paulus, 2005. (Coleção Liturgia e Música)

BIANCHI, Enzo. **Porque rezar, como rezar.** Tradução Adérito Lourenço Louro. São Paulo: Paulus, 2010.

BOFF, Clodovis. **Teoria do Método Teológico.** 5.^a ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BOGAZ, Antonio. COUTO, Márcio. HANSEN, João. **Patrística:** caminhos da tradição cristã: textos, contextos e espiritualidade da tradição dos padres da Igreja antiga, nos caminhos de Jesus de Nazaré. São Paulo, 2008.

BORÓBIO, Dionísio. Pastoral da Liturgia das Horas. In: BORÓBIO, Dionísio (org). **Celebração na Igreja 3: ritmos e tempos da celebração.** Tradução João Rezende Costa. São Paulo: Loyola, 2000.

BOSELLI, Gofredo. **O sentido espiritual da liturgia.** Tradução Monjas Carmelitas Descalças do Mosteiro Santa Teresa de São Paulo. Brasília: CNBB, 2014. (coleção Vida e Liturgia da Igreja, 1)

BRAULT, Isabelle-Marie. **Descobrir a liturgia das horas.** Tradução Joaquim Pereira Neto. São Paulo: Paulinas, 1990. (Coleção Liturgia e Teologia)

BUGNINI, Annibale. **A reforma litúrgica (1948-1975).** Tradução Paulo F. Valério. São Paulo: Paulinas: Paulus: Edições Loyola, 2018 (Coleção liturgia)

BUYST, Ione; SILVA, José Arioaldo da. **O mistério celebrado:** memória e compromisso I: teologia litúrgica. São Paulo: Paulinas, 2003. (Coleção livros básicos de teologia 9)

_____; FRANCISCO, Manoel João. **O mistério celebrado:** memória e compromisso II. São Paulo: Paulinas, 2004 (Coleção livros básicos de teologia 10)

_____. **O segredo dos ritos:** ritualidade e sacramentalidade da liturgia cristã. São Paulo: Paulinas, 2011 (coleção Celebrar 11)

CANALS, J.M. A oração na Bíblia. In: BORÓBIO, Dionísio (org). **A celebração na Igreja 3: ritmos e tempos da celebração**. Tradução José Rezende Costa. São Paulo: Loyola, 2000.

CARDITA, Ângelo Manuel dos Santos. **Reforma litúrgica para quê?: revisitando a Sacrosanctum Concilium**. São Paulo: Loyola, 2018 (Coleção Theologica)

CARPANEDO, Maria da Penha. **Ofício Divino das Comunidades**, Liturgia das Horas inculturada. Dissertação apresentada à Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção. São Paulo, 2003.

_____. Ministérios litúrgicos leigos: por ocasião dos 50 anos de Medellín In: **Revista de Liturgia**, ano 45, n. 266, março-abril, 2018.

FERNÁNDEZ, Pedro. **Historia de la Liturgia de las Horas**. Barcelona: Centre de Pastoral Litúrgica, 2001.

_____. **Elementos Verbais da Liturgia das Horas**. In: BORÓBIO, Dionísio (org). **A celebração na Igreja 3: ritmos e tempos da celebração**. Tradução José Rezende Costa. São Paulo: Loyola, 2000.

GONZÁLEZ, R. A oração da comunidade cristã. In: BORÓBIO, Dionísio (org). **A celebração na Igreja 3: ritmos e tempos da celebração**. Tradução José Rezende Costa. São Paulo: Loyola, 2000.

GUARDINI, Romano. **O espírito da liturgia**. Fátima-Portugal: Secretariado Nacional de Liturgia, 2017. 2.^a edição.

HAMMAN, A.G. **Para ler os padres da Igreja**. Tradução de Benôni Lemos. São Paulo: Paulus, 1995.

LIÉBAERT, Jacques. **Os padres da Igreja: Volume I: Séculos I-IV**. Tradução Nadyr de Salles Penteado. São Paulo: Loyola, 2000.

LUTZ, Gregório. História da Liturgia das Horas In: **Revista de Liturgia**, v. 15, n. 86, p. 37-40, março-abril, 1988.

MARTIMORT, Aimé Georges. **A Igreja em Oração: Introdução à Liturgia**. Volume IV: A Liturgia e o Tempo. Tradução Almir Ribeiro Guimarães. Petrópolis: Vozes, 1992.

MASSIMI, Elena (a cura di). **Liturgia dele ore: una riformaincompiuta**. Roma (Itália): EdizioniLiturgiche, 2016.

MATOS, Henrique Cristiano José. **Liturgia das Horas: oração do povo de Deus**. Belo Horizonte: O Lutador, 2013.

RAFFA, Vicente. Liturgia das Horas. In: SARTORE, Domenico. TRIACCA, Achille M. **Dicionário de Liturgia**. Tradução Isabel Fortes Leal Ferreira. São Paulo: Paulus, 1992. (Col. Dicionários).

REYNAL, Daniel de. **Teologia da Liturgia das Horas**. Tradução Maria Ruth Alves e Joviano de Lima Jr. São Paulo: Paulinas, 1981. (Coleção Igreja-eucaristia 7)

SILVA, Jerônimo Pereira. **O lucernário no Ofício Divino das Comunidades**. In: Revista de Liturgia, n. 262, julho/agosto 2017, p. 4.

SILVA, José Arioaldo da. **O Domingo páscoa semanal dos cristãos**: elementos de espiritualidade dominical para as equipes de liturgia e o povo em geral. 3.^a ed. São Paulo: Paulus, 2005.

SPANNEUT, Michel. **Os Padres da Igreja**: volume II, séculos IV-VIII. Tradução José Paixão Neto. São Paulo: Loyola, 2002.

TAFT, Robert. **La Liturgia dele ore in Oriente e in Occidente**. Milano (Itália): EdizioniPaoline, 1988.

TEMOCHKO, Arnaldo Antonio de Souza: **Os salmos no Ofício Divino das Comunidades**: simbiose entre letra e música. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à PUCPR. Curitiba, 2016.